



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS:	4855
Ru:	

Processo Administrativo nº 1011001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

A PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP
CNPJ nº 16.793.035/0001-65



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010.01/2022
FLS.	4857
Rub.	

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 001.0612/2022

RAZÃO SOCIAL: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
 NOME FANTASIA: APX CONSTRUCOES E LOCACOES
 CNPJ: 16.793.035/0001-65
 PORTE DA EMPRESA: EPP
 ENDEREÇO: R SUSSEGO, nº 152, QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA, COLINAS/MA-
 CEP: 65.690-000
 RAMO DE ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios


CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICAS SECUNDÁRIA:

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se cadastrada perante esta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA, podendo a mesma participar de licitações por um período de 01 (um) ano desde que suas certidões estejam com validade permissível.

Certificamos ainda que a documentação apresentada a esta Comissão atendeu as exigências contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Passagem Franca – MA, 06 de Dezembro de 2022


 Comissão Permanente de Licitação
 CPL – Passagem Franca/MA

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000

Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br

CNPJ. 10.438.570-0001-11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 12/12/2022 17:32:02 que o documento de hash (SHA-256)
 d47c3afee04b10d548a2d6079cdo4d67bc7dccc1e60d0d3ee73c8e50b65bda65 foi validado em 12/12/2022 17:29:38 através da transação blockchain
 0xd82dc6ceb21d1cbb103db7d33020b78f5fa48f9e8c100ec5dcbc55372c51185 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 99970)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4858
Rub.	

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d47c3afee04b10d548a2d6079cdc4d67bc7dccb1e60d0d3ee73c8e50b65bda65** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **99970** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRC PASSAGEM FRANCA**", cujo assunto é descrito como "**CRC PASSAGEM FRANCA**", faz prova de que em **12/12/2022 17:29:44**, o responsável **A. Pereira Nascimento Filho - EPP (16.793.035/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **A. Pereira Nascimento Filho - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/12/2022 17:31:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd82dc6ceb21dfcdb103db7d33020b78f5fa48ff9e8c100ec5dcbc55372c51f85**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 4869
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 16.793.035/0001-65
Razão Social: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SUSSEGO, 152 - QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA - GUANABARA - Colinas
/ Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/12/2022 15:24

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.793.035/0001-65 DUNS@: 94*****15
Razão Social: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Nome Fantasia: APX CONSTRUCOES E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 01/03/2023

FGTS Validade: 26/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/03/2023

Receita Municipal Validade: 02/01/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/12/2022 15:24

CPF: 880.924.703-59 Nome: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Ass: _____



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

PEDREIRASIMA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4861
Rub.	u

Nº do CPF: **880.924.703-59**

Nome: **ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Data de Nascimento: **25/10/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/04/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:42:13** do dia **14/11/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **93C5.3362.0392.28D6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
880.924.703-59

Nome
ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Nascimento
25/10/1978

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4862
Rib.	2

CÓDIGO DE CONTROLE
2835.3149.0C35.36A7



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:42:02 do dia 06/05/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





MA

NOME: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO



DOC. IDENTIDADE/RG EMISSOR/UF: 579746969 SEJUSP MA

CPF: 880.924.703-59 DATA NASCIMENTO: 25/10/1978

FILIAÇÃO: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO VITORINA PEREIRA NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01089396422 VALIDADE: 25/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 11/12/1999

OBSERVAÇÕES: (Empty box)

ASSINATURA DO PORTADOR: (Signature) LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 28/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 13538240561 MA043469E12

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112791506



2112791506

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001 /202 2
FLS. 4863
Rub. 2

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO****CNPJ: 16.793.035/0001-65**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	4864
R. b.	

(NOME DO EMPRESÁRIO)

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresário, portador do CPF: 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G.57974696-8 SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, 72, Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, na qualidade de titular da **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, com sede na Avenida Luis Gonzaga Carneiro, 151, centro, Sucupira do Norte -MA, CEP: 65860-000, com registro nessa Junta Comercial do Estado do Maranhão 21101875492 e inscrito no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios 3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos 3600-6/02 distribuição de água por caminhões 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias 4924-8/00 transporte escolar- 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4313-4/00 obras de terraplenagem 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 7719-5/99 locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno

Cláusula Quarta. Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
A PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: CNPJ: 16.793.035/0001-65

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	9865
Rub.	

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresário, portador do CPF: 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G.57974696-8 SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, 72, Residencial Pinheiro, Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma. Empresário individual, sob o nome empresarial **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000., inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21101875492 e CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65; resolvem assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A empresa individual gira sob o nome empresarial de **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO** e tem sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A empresa individual iniciou suas atividades em 02/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios 3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos 3600-6/02 distribuição de água por caminhões 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias 4924-8/00 transporte escolar- 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4313-4/00 obras de terraplenagem 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de

iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 7719-5/99 locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares) 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO: A responsabilidade é total e exclusivamente do empresário individual abaixo assinado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar em acordo assina o presente instrumento em via única.

Colinas-MA, 18 de março de 2021

Antonio Pereira Nascimento Filho
empresário





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	9869
R. 15	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 12:40 SOB Nº 20210247436.
PROTOCOLO: 210247436 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101825151. CNPJ DA SEDE: 16793035000165.
NIRE: 21101875492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.793.035/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/07/2012	
NOME EMPRESARIAL A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APX CONSTRUCOES E LOCACOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SUSSEGO	NÚMERO 152	COMPLEMENTO QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO APXCONSTRUCOESCH@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 8114-3697	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2022 às 10:40:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	16.793.035/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.100.000,00 (Hum milhão, cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

A large, stylized handwritten mark, possibly a signature or a large checkmark, located in the lower right quadrant of the page.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.793.035/0001-65 Inscrição Estadual: 12.391774-3

Razão Social: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SUSSEGO

Número: 152 Complemento: QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA

Bairro: GUANABARA

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81143697



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/07/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/11/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4891
Recib.	

Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

N° 9/2022

Insc. Municipal
5807

CNPJ
16.793.035/0001-65

Data da Constituição
03/07/2012

Nome/Razão Social
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Denominação Comercial
APX CONSTRUÇOES E LOCACOES

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias
 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início
03/07/2012

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

Número

Complemento

Quadra

Bairro

Data de Cadastro
10/08/2020

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
BQDI-AG30

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 04/01/2022

Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças

Jose Garcia Evangelista Filho
Diretor Municipal de Tributação
Arrecadação Tributária

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/01/2022 10:20:57



PREFEITURA DE COLINAS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 06.113.682/0001-25
 Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

PREFEITURA DE COLINAS - MA	
Proc. 1011001 / 202	2
FLS. 4872	
Rub. _____	

28/01/2022 11:12:37
 USUÁRIO:WHALLEF

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 5807-6 Situação: ATIVA
 Razão social: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
 Nome Fantasia: APX CONSTRUÇOES E LOCAÇOES
 Insc. Junta Com.:
 CNPJ: 16.793.035/0001-65
 Insc. Estadual:
 Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO
 Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 Data de Inclusão: 10/08/2020 09:53:21
 Data de Início: 03/07/2012
 MEI: NÃO
 Isento ISSQN: NÃO
 Isento Alvará: NÃO
 Data de Constituição: 03/07/2012

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SUSSEGO	152	GUANABARA	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	880.924.703-59	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO	100	03/07/2012	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	03/07/2012	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	03/07/2012	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	03/07/2012	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	03/07/2012	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	03/07/2012	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	03/07/2012	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	03/07/2012	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	03/07/2012	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	03/07/2012	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	03/07/2012	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	03/07/2012	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	03/07/2012	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	03/07/2012	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1	03/07/2012	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	03/07/2012	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	03/07/2012	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	03/07/2012	
	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	1	03/07/2012	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	03/07/2012	

Página 1 de 2





PREFEITURA DE COLINAS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 06.113.682/0001-25
 Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 4873
 Rub. *[assinatura]*

28/01/2022 11:12:37
 USUÁRIO:WHALLEF

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	03/07/2012	



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3a11bb34e19c68153c78db77394c811dfcf0dabdeadb4bca251f5ca6cdce146** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 58913 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FICHA CADASTRAL**", cujo assunto é descrito como "**FICHA CADASTRAL**", faz prova de que em **07/04/2022 14:11:43**, o responsável **A. Pereira Nascimento Filho - EPP (16.793.035/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A. Pereira Nascimento Filho - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/04/2022 14:12:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2bd10f04ff1bec33064cd96e632351170f523da9c80f42eea5d9b6eba25cc3cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO

04/10/2022 09:22:51
USUÁRIO:RONNALD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1286/2022
AUTENTICAÇÃO:EN0G-AHGE



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, inscrita sob o CNPJ: **16.793.035/0001-65**, situada à **RUA SUSSEGO, 152 QUADRA 16 CONJ SORRISO DA MANHA. GUANABARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/01/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 04/10/2022.

Coordenador de Departamento de
Coordenador de Departamento de
Arrecadação Tributária



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Página 20 de 91



CERTIDAO

04/10/2022 09:29:41
USUÁRIO:RONNALD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1287/2022
AUTENTICAÇÃO:VPU9-WV8X



CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. 01-02-116-0215-000 de propriedade de 16793035000165 A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, situado na RUA SORRISO DA MANHA, 152 QUADRA 116 GUANABARA nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até 02/01/2023.

COLINAS-MA, 04/10/2022.

Use para a Expediente
de Departamento de
Administração Fiscal e
Arrecadação Tributária



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Página 21 de 91



CERTIDÃO

04/10/2022 09:22:09
USUÁRIO:RONNALD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1285/2022
AUTENTICAÇÃO:LH4J-34PO



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **16.793.035/0001-65**, situada à **RUA SUSSEGO, 152 QUADRA 16 CONJ SORRISO DA MANHA. GUANABARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/01/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 04/10/2022.

Secretaria de Administração
Departamento de Tributos e
Censal de Contribuição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2022
FLS.	4878
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CPF: 880.924.703-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:04 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **0722.1528.EAB7.F1CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	4879
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:49 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **B3B9.822E.13AB.148F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 2022
FLS.	4880
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 210465/22

Data da 03/11/2022 16:38:07

Inscrição Estadual: 123917743

CPF/CNPJ: 16793035000165

Razão Social: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Endereço: RUA SUSSEGO, 152 QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA CEP: 65690000 -

Telefone: (99)81143697

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011 001/202 2
4881
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080089/22

Data da

21/11/2022 13:42:41

Inscrição Estadual: 123917743

CPF/CNPJ: 16793035000165

Razão Social: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Endereço: RUA SUSSEGO, 152 QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA CEP: 65690000 -

Telefone: (99)81143697

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	4882
Rub.	Λ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Certidão n°: 20929142/2022

Expedição: 04/07/2022, às 11:23:53

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.793.035/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Proc.	1011001/2022	2
FLS.	4883	
Rub.		J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CPF: 880.924.703-59

Certidão n°: 30511292/2022

Expedição: 15/09/2022, às 13:08:38

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n° 880.924.703-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	4834
Rub.	2

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.793.035/0001-65
Razão Social: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Endereço: R SUSSEGO 152 / GUANABARA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112702385980378407

Informação obtida em 06/12/2022 10:13:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4889
Rub.	

EMPREGADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

INSCRIÇÃO: 16.793.035/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/11/2022, às 10:45:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PCAS95BHXX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

PEDREIRASIMA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	4886
Rub.	2

EMPREGADOR: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO
INSCRIÇÃO: 880.924.703-59
DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/11/2022, às 10:46:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6UNRJU3UUT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUCOES E LOCACOES)

CNPJ: 16.793.035/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/11/2022, às 19h21

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4vYF1Ov**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 1402022
Código de validação: F6931A61FB

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4888
Rub.	2

Número da guia: 22052501001370656.

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execuções Fiscais**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS** contra, **ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresário, portador do CPF nº 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G nº 57974696-8 SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, 72, bairro Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, c onsultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 31 de outubro de 2022. ✓

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687

Documento assinado. COLINAS, 31/10/2022 10:17 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 1402022 / Código: F6931A61FB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 4889
Rub. *J*

CERTJUDONE-VUCO - 1422022
Código de validação: C4740E48F4

Número da guia: 22052501001370648.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a **inexistência** contra, **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, inscrito(a) no **CNPJ nº 16.793.035/0001-65** estabelecida na Rua Sossego nº 152, Quadra 16, Conj. Sorriso do Amanhã, bairro Guanabara, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 31 de outubro de 2022

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687

Documento assinado. COLINAS, 31/10/2022 17:05 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 1422022 / Código: C4740E48F4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1950

1951

THE STATE OF TEXAS

County of ... State of Texas

1952

1953

1954



1	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022
FLS.	4890
Rib.	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202289027	
NIRE 21101875492 CNPJ 16.793.035/0001-65		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SUSSEGO, Nº 152, QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA - Collinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220557730	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220523215	03/05/2022	BALANCO
310	20210974818	27/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210595906	30/04/2021	BALANCO
002	20210247436	18/03/2021	OUTROS
002	20210247436	18/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200330225	14/05/2020	BALANCO
002	20190355450	21/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190355450	21/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190338849	10/05/2019	BALANCO
206	20190027550	21/01/2019	PROCURACAO
223	20180460153	11/07/2018	BALANCO
002	20180082043	09/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171287940	27/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170217132	13/01/2017	BALANCO
002	20160838495	13/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120408953	03/07/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101875492	03/07/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 14:14:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMEYN7LR.



MAC2202289027

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Proc.	1011001/2022
FLS.	4891
Rub.	

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO			Protocolo: MAC2202288984
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101875492	CNPJ 16.793.035/0001-65	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/07/2012	Início de Atividade 02/07/2012
Endereço Completo Rua SUSSEGO, Nº 152, QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA-Colinas/MA- CEP65690-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR- 7711-0/00 LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO			
Capital R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 06/05/2022	Número 20220557730	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO		CPF: 880.924.703-59	
Identidade: 11/9746968		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 14:13:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T9GSNILZ.



MAC2202288984

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2022/90000051
Nome: JARBAS DIAS DOS REIS CPF: 020.142.593-99
CRC/UF n.º MA-013217/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/02/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.142.593-99 Controle : 6993.7934.8248.8562

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001 /202 2
FLS. 4892
Rub. 2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011/001/2022
FLS.	4893
Rub.	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

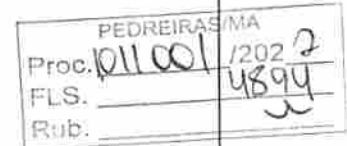
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2022/90000049
Nome: JARBAS DIAS DOS REIS CPF: 020.142.593-99
CRC/UF n.º MA-013217/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/02/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.142.593-99 Controle : 2443.3384.4012.4325

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

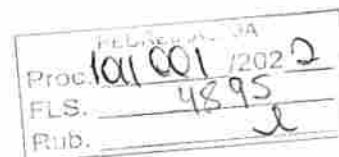
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2022/90000050
Nome: JARBAS DIAS DOS REIS CPF: 020.142.593-99
CRC/UF n.º MA-013217/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/02/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.142.593-99 Controle : 9059.1001.1629.1943



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JARBAS DIAS DOS REIS
REGISTRO.....	: MA-013217/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.142.593-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/11/2022 as 08:38:06.

Válido até: 28/02/2023.

Código de Controle: 278618.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	9296 2
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, estabelecida no(a) RUA SUSSEGO, nº 152, QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, bairro GUANABARA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 16.793.035/0001-65 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101875492 por despacho de 03/07/2012.

Colinas-MA, 1 de Janeiro de 2021

Antonio Pereira Nascimento Filho
CPF: 880.924.703-59
Titular

Jarbas Dias dos Reis
CPF: 020.142.593-99
CRC-MA 013217-O-7
Contador

PEDREIRASIMA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4897
Rub.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, estabelecida no(a) RUA SUSSEGO, nº 152, QD 16, CONJ SORRISO DA MANHÃ, bairro GUANABARA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 16.793.035/0001-65 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101875492 por despacho de 03/07/2012.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Pereira Nascimento Filho
CPF: 880.924.703-59
Titular

Jarbas Dias dos Reis
CPF: 020.142.593-99
CRC-MA 013217-O-7
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02014259399	JARBAS DIAS DOS REIS
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 16:51 SOB N° 20220547785.
PROTOCOLO: 220547785 DE 03/05/2022. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO		Protocolo: MAC2202166260	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101875492	CNPJ: 16793035000165	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 06/05/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20557730	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
20220523215	03/05/2022	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/08/2022, às 19:03:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFLC9SUF.



MAC2202166260

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Endereço: RUA SUSSEGO, Comp: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000,

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

**Nota 1 - Contexto Operacional****1.1 - Apresentação**

Denominação social de: A.PEREIRA NASCIMENTO FILHO ME, inscrita no CNPJ:04.345.274/0001-73, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 03/07/2012, sob o NIRE: 21101875492.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

1.3 - Seguintos/atividades

41.20-4-00 - Construção de edifícios

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**2.1 - Fundamentos legal**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis**Regime de competência****2.3 - Direitos e obrigações**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 - Estoques**

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO**4.1 - Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 1.100.000,00, dividido em 1.100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

PAULO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: RUA SUSSEGO, Comp: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, NIRE: 21101875492 -

Data: 03/07/2012

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Proc.	1011001/202	2
FLS.	4901	
Rub.		2

Antonio Pereira Nascimento Filho

CPF: 880.924.703-59

Titular

Jarbas Dias dos Reis

CPF: 020.142.593-99

CRC-MA 013217-O-7

Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4902
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02014259399	JARBAS DIAS DOS REIS
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 11:59 SOB Nº 20220557730.
PROTOCOLO: 220557730 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205747821. CNPJ DA SEDE: 16793035000165.
NIRE: 21101875492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial

Folha: 16

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

PAULO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefon

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.276.763,34 D
1.01	Ativo Circulante	1.058.811,13 D
1.01.01	Disponibilidades	1.048.299,13 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.048.299,13 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.048.299,13 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.048.299,13 D
1.01.03	Clientes	25.512,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	25.512,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	25.512,00 D
1.03.01.01.0001	Clientes Diversos	25.512,00 D
1.01.05	Créditos	15.000,00 C
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	15.000,00 C
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	15.000,00 C
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.000,00 C
1.07	Ativo não Circulante	217.952,21 D
1.07.04	Imobilizado	217.952,21 D
1.07.04.01	Bens em Operação	351.952,93 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	351.952,93 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	120.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	201.827,93 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	30.125,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	134.000,72 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	134.000,72 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	134.000,72 C
	Ativo	1.276.763,34 D
2	*** Passivo ***	1.276.763,34 C
2.01	Passivo Circulante	55.520,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	55.520,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	50.000,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	50.000,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	50.000,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.520,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	320,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	160,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	160,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.200,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.221.243,34 C



Balço Patrimonial

Folha: 17

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

PAULO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefon

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado	1.100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.100.000,00 C
2.07.04	Reservas	222.905,21 C
2.07.04.01	Reservas	222.905,21 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	222.905,21 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	35.600,00 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	187.305,21 C
2.07.07	Outras Contas	101.661,87 D
2.07.07.01	Outras Contas	101.661,87 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	101.661,87 D
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	101.661,87 D
	Total Passivo	1.276.763,34 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.276.763,34 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Pereira Nascimento Filho
CPF: 880.924.703-59
Titular

Jarbas Dias dos Reis
CPF: 020.142.593-99
CRC-MA 013217-O-7
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 18

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65
 NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

PAULO
 Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefon
 Estabelecimentos: 0001 - A PEREIRA NASCIMENTO FILHO; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	758.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	758.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	758.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	758.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	60.640,00
020.01	Impostos Faturados	60.640,00
020.01.05	Simplex	60.640,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	60.640,00
(=) 030	Receita Líquida	697.360,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	391.000,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	87.800,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	87.800,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	75.800,00
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	12.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	303.200,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	303.200,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	303.200,00
(=) 060	Lucro Bruto	306.360,00
(-) 070	Despesas Operacionais	136.425,00
070.01	Despesas Administrativas	136.425,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	136.425,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	113.700,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	11.370,00
3.01.01.07.01.0049	Água	3.790,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	7.565,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	169.935,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	169.935,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	169.935,00



Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2021

Proc.	1011001/2022
FLS.	4906
Tr.º	2

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/0001-65 e NIRE 21101875492

Rua Sussego, 152, Qd 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-Ma
Cep: 65.690-000.

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2021 a 31/12/2021

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do livro diário nº 04.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC + PNC = 1.276.763,34/55.520,00 = 22,99$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 1.058.811,13/55.520,00 = 19,07$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA: $AC - ESTOQUE/PC = 1.058.811,13/55.520,00 = 19,07$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA: $DISPONIVEL/PC = 1.058.811,13/55.520,00 = 19,07$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL: $ATIVO/PC + PNC = 1.276.763,34/55.520,00 = 22,99$

ENDIVIDAMENTO: $PC + PNC/AT = 55.520,00 / 1.276.763,34 = 0,04$

Colinas - Ma, 31 de dezembro de 2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02014259399	JARBAS DIAS DOS REIS
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 10:52 SOB Nº 20220523215.
PROTOCOLO: 220523215 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205516951. CNPJ DA SEDE: 16793035000165.
NIRE: 21101875492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Proc.	1011001/2022
FLS.	4901
Rub.	2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205632048 em 04/05/2022, protocolo 220547785. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Número de Registro:	21101875492
CNPJ:	16793035000165
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02014259399	Jarbas Dias dos Reis	MA013217-O-7
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 16:51 SOB Nº 20220547785.
PROTOCOLO: 220547785 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205632048. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871301/2022
Emissão: 05/08/2022
Validade: 01/02/2023
Chave: YwDd2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Registro: 0005394538

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.100.000,00

Data do Capital: 18/03/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA SUSSEGO, 152, QD 16 * ONJ SORRISO DO AMANHÃ, GUANABARA, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539543DDMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.497.683-96

Data Início: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: WELTON GOMES LEAL

Registro: 1107198518

CPF: 017.022.103-24

Data Início: 07/07/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871301/2022

Emissão: 05/08/2022

Validade: 01/02/2023

Chave:	YwDd2
PROB.:	1011001/2022 2
FLS.:	4909
Rub.:	2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CPF: 880.924.703-59

Função: PROPRIETÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863553/2022
 Emissão: 01/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: YYB5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WELTON GOMES LEAL

Registro: 1107198518

CPF: 017.022.103-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/03/2009



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005402387

CNPJ: 24.292.364/0001-50

Data Início: 28/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Registro: 0005394538

CNPJ: 16.793.035/0001-65


Data Início: 07/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PEDREIRAS/MA
Proc. 104007/202 2
FLS. 4911
Rub. 




**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO
**Protocolo
Nº 2651159/2021**

 DREIRASIMA
 Proc. 1011001 / 202 2
 FLS. 4912
 Rub.

Interessado (1)

Nome / Razão Social:

WELTON GOMES LEAL

Registro:

1107198518

Endereço:

AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1880 - campo dantas - PRESIDENTE DUTRA

Informações do Protocolo

Assunto:

SOLICITAÇÃO-OUTROS

Emissão:

15/07/2021

Cadastro:

15/07/2021

Situação:

Finalizado

Descrição:

SOLICITO CONTRATO E ART DE CARGO FUNÇÃO DO PROFISSIONAL EM ANEXO SEJA, AVERBADO COM A EMPRESA A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65.

Ancoragens
Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19/07/2021	Contrato e ART
ANEXO	15/07/2021	CONTRATO E ART DE CARGO FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		15/07/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	OUV - OUVIDORIA
2		15/07/2021 14:02:10	Envio	OUV - OUVIDORIA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3		19/07/2021 10:36:14	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Despacho	Data do Despacho	19/07/2021 10:37:21		
	Descrição	Segue documento anexo a este protocolo conforme solicitado.			
4		19/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

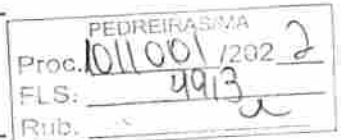
CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210434097

Folha 6/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20180168511



1. Responsável Técnico
WELTON GOMES LEAL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1107198518
Registro: 1107198518MA

2. Contratante
Contratante: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
RUA RUA SUSSEGO
Complemento: CONJ SORRISO DA MANHÃ
Cidade: COLINAS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
CPF/CNPJ: 16.793.835/0001-65
Nº: 152
Bairro: GUANABARA
UF: MA
CEP: 65690000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA RUA SUSSEGO
Complemento: CONJ SORRISO DA MANHÃ
Cidade: COLINAS
Data de início: 02/07/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Fiscal de obras
Nº: 152
UF: MA
CEP: 65690000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
contrato de prestação de serviço

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

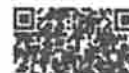
7. Entidade da Classe
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: COLINAS, 07 de Julho de 2021
data: 07/07/2021
WELTON GOMES LEAL - CPF: 017.022.103-24
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.835/0001-65

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 07/07/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650442/2021, emitido em 07/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 4), anexado por ordem em 15/07/2021



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ: 16.793.035/0001-65**, com sede na Rua Sussego nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas - MA, representada **ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **WELTON GOMES LEAL**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1107198518 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

PEDREIRAS/MA
Proc. 104/001/2022
FLS. 4914
Pub. *[assinatura]*

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
- 3- Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650442/2021, emitido em 07/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 4), anexado no arquiv em 15/07/2021



E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Colinas - MA, 02 de julho de 2021

[assinatura]
ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Represente Legal

[assinatura]
WELTON GOMES LEAL
Engenheiro Civil - CREA-MA: 1107198518

Testemunha

[assinatura]
Maisa Saniato dos Santos Lima
Maira Saniato dos Santos Lima - Tabelista Substituto
1º mol. R. 14,35 T. 01 1.00 FALC/P. 03 0.05 FEM/P. 01 0.05 F/ENC. 03 0.30 Selo: 43 0.00 Total: 03 18.11

SERVIDOR EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 2522-1000
Tabela-Oficial-Substituto
Ofício Colinas-MA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO. EM TEST. DA VERDADE. DO P. Colinas/MA, 02/07/2021 11:20:18.
SELO RRCFIR2681890AZ82TRVYJRU41





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

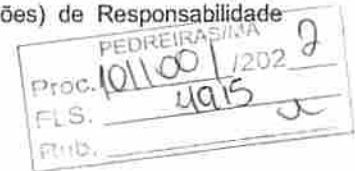
837640/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELTON GOMES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200361100** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/09/2020** Baixada em: **08/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.533/0001-97**
Endereço do contratante: **RUA RUA PRINCIPAL** Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TURILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65276000**
Contrato: **38/2020** Celebrado em: **13/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 881.084,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA PRINCIPAL** Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TURILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65276000**
Coordenadas Geográficas: **-2.035737, -45.44697**
Data de início: **13/07/2020** Conclusão efetiva: **13/10/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.533/0001-97**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 218.96 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2432.86 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5838.86 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 875.83 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2432.86 metro;**

Observações

ART EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM MASSA ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 (folha(s)), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837640/2020
11/02/2021, 09:59
z9DBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z9DBd





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
 Rua Principal, nº 100 - Centro
 CNPJ: 01.612.533/0001-97

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 4916
 Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP CNPJ: 16.793.035/0001-65**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL CREA - MA nº 110719851-8**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM MASSA ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA**.

CONTRATO Nº 38/2020
PERÍODO DO CONTRATO: 13/07/2020 A 13/10/2020
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL CENTRO
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA
 CNPJ: 01.612.533/0001-97
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL CENTRO
EMPRESA CONTRATADA:
 A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP
 CNPJ: 16.793.035/000165
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 WELTON GOMES LEAL
 CREA - MA nº 110719851-8
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
 OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM MASSA ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

TURILÂNDIA - MA 08/12/2020

Salomão Pereira de Sousa
 Salomão Pereira de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA: 1117190638

Salomão Pereira de Sousa
 Salomão Pereira de Sousa
 Engenheiro Civil - CREA - 9454-D/PA.

Alberto Magno Serrão Mendes
 Alberto Magno Serrão Mendes
 Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837640/2020, em 11/02/2021 emitida



Certidão nº 837640/2020
 11/02/2021, 11:22

Chave de Impressão: z9DB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 3 folhas



UNIVERSO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
 A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
 CNPJ nº. 16.793.035/0001-65



Contribua com qualidade

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recepimento com massa atômica e drenagem superficial em vias públicas no município de Turilândia - MA
 Tomada de Preços Nº 006/2020-CPV.

QUADRO DE RESUMO DE QUANTIDADES E PREÇOS
 Turilândia - MA
 Ref.: Snpap Desonerado - Maio - 2020

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID.	QUANT.	REQUISIÇÃO DE PREÇOS		IDM %	VALOR COM IPI	VALOR TOTAL	TOTAL
				CÓDIGO	RETELEN				
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:									
2.1	Massa e Enrolamento	m ²	1.00	1.00	1.00	17,88%	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2	Placa de Obra em Chapé de aço galvanizado	m ²	4.00	17,18	17,18	17,88%	707,20	2.707,20	2.707,20
2.3	Formação de pavimentação atômica com uso de martelo perfurador	m ²	5.818,84	17,18	17,18	17,88%	100.000,00	105.818,84	105.818,84
2.0 TERRAPLENAGEM:									
2.1	Regulagem e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m ²	5.818,84	10,78	10,78	17,88%	62.500,00	68.318,84	68.318,84
2.2	Execução e compactação de subleito predominantemente argiloso	m ²	175,81	10,78	10,78	17,88%	1.880,00	1.955,81	1.955,81
3.0 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM:									
3.1	Regulagem de buracos e pavimento aditivo com argamassa de cimento	m ²	5.818,84	17,18	17,18	17,88%	100.000,00	105.818,84	105.818,84
3.2	Execução de pavimentação com asfalto tipo AC-10	m ²	2.208,34	16,60	16,60	17,88%	36.656,44	38.864,78	38.864,78
3.3	Execução de placa de ligação com entulho atômico R1,2C	m ²	2.458,72	16,60	16,60	17,88%	40.816,64	43.275,36	43.275,36
3.4	Transporte e colocação de concreto para construção de 10 m ³ de massa atômica para	m ³	11.114,44	16,60	16,60	17,88%	184.500,00	195.614,44	195.614,44
3.5	Massa atômica que se jata com 140-1073, incluído transporte e	m ³	218,96	16,60	16,60	17,88%	3.634,66	3.853,62	3.853,62
3.6	Assentamento de taxa (m ²) confeccionada em concreto pré-fabricado	m ²	2.452,86	16,60	16,60	17,88%	40.816,64	43.269,50	43.269,50
3.7	Execução de Surtita em concreto pré-fabricado dimension 40 cm x 40 cm x 10	m	2.422,86	16,60	16,60	17,88%	40.300,00	42.722,86	42.722,86
4.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA / NOTURNAS:									
4.1	Fornecimento e aplicação de Placa de Sinalização em Dupla de Aço 30 x 15	m	18,00	16,60	16,60	17,88%	298,80	316,80	316,80

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2020-2
 FLS. 4917
 Rib. _____

Albino Magno
 Diretor O. S. 13 de Maio
 Engenheiro Civil
 CREA 1117160626

Albino Magno
 Albino Magno Serrão Mendes
 Prefeito Municipal

Salomão Pereira de Sousa
 Salomão Pereira de Sousa
 Engenheiro Civil - CREA - 8454-DIPA.

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837640/2020, em 11/02/2021
 emitida em



Certidão nº 837640/2020
 11/02/2021, 11:22

Chave de Impressão: z9DBid

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 3 folhas





LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 38/2020

PERÍODO DO CONTRATO: 13/07/2020 A 13/10/2020

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

CNPJ: 01.612.533/0001-97

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 100, CENTRO.

EMPRESA CONTRATADA:

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP

CNPJ: 16.793.035/000165

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA - MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

PERÍODO DO LAUDO: 02/02/2021 A 08/02/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

FISCALIZAÇÃO DOS OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM MASSA ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: Nº MA20210395442

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

SUCUPIRA DO NORTE - MA 08/02/2021


 Daniel O. Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111716068-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837640/2020, em 11/02/2021



Certidão nº 837640/2020
11/02/2021, 11:22

Chave de Impressão: 28DBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

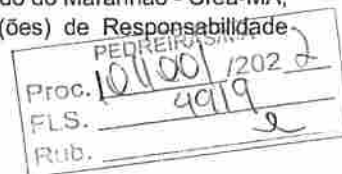
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837641/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELTON GOMES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200355667** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/08/2020** Baixada em: **08/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.533/0001-97**
Endereço do contratante: **RUA RUA PRINCIPAL** Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TURILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65276000**
Contrato: **47/2020** Celebrado em: **13/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.338.987,81** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA PRINCIPAL** Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TURILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65276000**
Coordenadas Geográficas: **-2.035737, -45.44697**
Data de início: **13/08/2020** Conclusão efetiva: **13/11/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.533/0001-97**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 719.25 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 17981.14 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2996.86 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2996.86 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 15733.49 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2360.02 metro cúbico;**

Observações

ART EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM MASSA ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICAS. PROCESSO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837641/2020
11/02/2021, 11:25
7Dx55

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Dx55

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
Rua Principal, nº 100 - Centro
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	4920
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP CNPJ: 16.793.035/0001-65**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL CREA - MA nº 110719851-8**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM MASSA ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PUBLICAS PROCESSO: DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE TURILÂNDIA - MA**

CONTRATO Nº 47/2020

PERÍODO DO CONTRATO: 13/08/2020 A 13/11/2020

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL CENTRO

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

CNPJ: 01.612.533/0001-97

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL CENTRO

EMPRESA CONTRATADA:

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP

CNPJ: 16.793.035/000165

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WELTON GOMES LEAL

CREA - MA nº 110719851-8


ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM MASSA ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PUBLICAS PROCESSO: DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE TURILÂNDIA - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

TURILÂNDIA - MA 08/12/2020


Daniel O. Souza de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 1117160638


Salomão Pereira de Sousa
Engenheiro Civil - CREA - 9454-D/PA.


Alberto Magno Serrão Mendes
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837641/2020, em 11/02/2021 em



Certidão nº 837641/2020
11/02/2021, 11:28

Chave de Impressão: 7Dx55

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 3 folhas





UNIVERSO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
A. PEREIRA NASCIMENTO FOLDO - EPP
CNPJ nº 16.743.933/0001-45

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 492
Ruib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 14/2020 – SINES

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 - CPL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 07/08/2020

HORARIO: 09:30 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco com massa asfáltica e drenagem superficial em vias públicas. Processo: Diversas Ruas do Município de Turiandia - MA

Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					193.646,02
1.1	00001	Próprio	Taxas e Emolumentos	und	1,00	1.500,00	1.923,00	1.923,00
1.2	CPUPMT/001	Próprio	Placa de Obras em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	400,22	513,08	3.076,48
1.3	CPUPMT/002	Próprio	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, exclusive carga e transporte	m²	15733,49	9,36	31,99	188.644,54
2			TERRAPLENAGEM					40.875,87
2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF. 11/2019	m³	15733,49	1,20	1,53	24.072,23
2.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF. 11/2019	m³	2360,02	5,96	7,12	16.803,34
3			PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM					1.074.072,62
3.1	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, AF. 11/2019	m²	17981,14	6,37	8,16	146.726,10
3.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, AF. 11/2019	m²	2966,86	1,56	2,02	6.003,65
3.3	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	26971,70	0,76	0,97	26.162,54
3.4	CPUPMT/001	Próprio	Arma asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte	m²	719,25	657,50	842,91	606.263,01
3.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016	M	2996,86	33,90	43,45	130.213,56
3.6	94290	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF. 06/2016	M	2996,86	41,30	52,94	158.653,76
4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA / NOTURNA					30.393,60
4.1	CPUPMT/004	Próprio	Fornecimento e aplicação de Placa de Sinalização em Chapa de Aço Nº 16 (1,25x0,80 m) com Pintura Reflexiva	und	32,00	740,88	949,80	30.393,60

Total sem BDI	
Total do BDI	
Total Geral	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837641/2020, em 11/02/2021 em



David O. Souza da Silva
David O. Souza da Silva
Engenheiro Civil
CREA 1117160586

Salomão Pereira de Sousa
Salomão Pereira de Sousa
Engenheiro Civil – CREA – 9454-D/PA.

Alberto Magno Serrão Mendes
Alberto Magno Serrão Mendes
Prefeito Municipal

Certidão nº 837641/2020
11/02/2021, 11:28
Chave de Impressão: 7Dx55
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

PEREIRA/ASMA	
Proc.	1011001/2021
FLS.	4922
Rub.	2

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**CONTRATO Nº 47/2020****PERÍODO DO CONTRATO:** 13/08/2020 A 13/11/2020**PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

CNPJ: 01.612.533/0001-97

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 100, CENTRO.**EMPRESA CONTRATADA:**

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP

CNPJ: 16.793.035/000165

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA - MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

PERÍODO DO LAUDO: 02/02/2021 A 08/02/2021**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

FISCALIZAÇÃO DOS OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM MASSA ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICAS. PROCESSO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: Nº MA20210395432

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

SUCUPIRA DO NORTE - MA 08/02/2021

Daniel O. Sousa da Silva
 Daniel O. Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111716068

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837641/2020, em 11/02/2021



Certidão nº 837641/2020
 11/02/2021, 11:28

Chave de Impressão: 7DX55

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

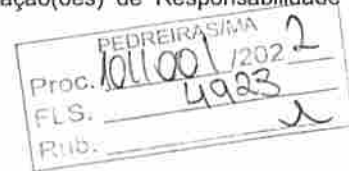
837818/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELTON GOMES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200355354** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/08/2020** Baixada em: **14/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV. JOAQUIM SOEIRO CARVALHO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**
Contrato: **258/2020** Celebrado em: **13/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.997.325,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADOS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **POVOADO**
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**
Coordenadas Geográficas: **-2.750223, -42.827153**
Data de início: **13/08/2020** Conclusão efetiva: **14/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 144000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 9000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 162000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 540000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 36000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 180000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 78.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 26.00 unidade;**

Observações

ART EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837818/2020
23/02/2021, 10:25
d9bay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d9bay





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

BARREIRINHAS/MA	
Proc.	1011001 / 2022
FLS.	4924
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 24.292.364/0001-50, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL CREA - MA nº 110.719.851-8**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO DO CONTRATO: 13/08/2020 A 14/12/2020

ENDEREÇO: POVOADOS DE BARREIRINHAS - MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM SOEIRO CARVALHO Nº S/N CENTRO

CEP: 65590-000

EMPRESA CONTRATADA:

DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.292.364/0001-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WELTON GOMES LEAL

CREA - MA nº 110719851-8,

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

BARREIRINHAS - MA 15/12/2020

PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO FISCAL

Thiago Azeite Rosano Lobo
 Fiscalização
 Engenheiro Civil
 CREA 11282 D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837818/2020, em 23/02/2021



Certidão nº 837818/2020
 02/03/2021, 07:00

Chave de Impressão: d8aay
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 3 folhas



PEUREIRA BIZA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 4925
 Trib.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	TAXA E EMOLUMENTOS				233,00
01.001	Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão)	un	1,00	233,00	233,00
02	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.785,18
02.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	m2	6,00	297,53	1.785,18
03	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO				1.089.360,00
03.001	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores ate ø 15cm, utilizando trator de esteiras (bota fora)	m2	144.000,00	0,14	20.160,00
03.002	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km para bota fora	m3xkm	540.000,00	0,95	513.000,00
03.003	Transporte com caminhão basculante de 14m3, em via urbana em leito natural	m3xkm	360.000,00	1,33	478.800,00
03.004	Regularização de superfície em terra (subleito) com motoniveladora	m2	180.000,00	0,43	77.400,00
04	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				363.870,00
04.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância a cima de 3.000 m - em rodovia	m³	9.000,00	2,95	26.550,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837818/2020, em 23/02/2021 emitida


 Dinâmica Empreendimentos EIRELI
 Rua Cel. Borges, 220 Centro – CEP:65.680-000 Passagem Franca
 CNPJ: 24.292.364/0001-50 INSC. EST. 12.4866840

dinamicaempreendimentos@outlook.com


 PREFEITO MUNICIPAL

 Thiago Azeiteiro Rosano Lobo
 Fiscalização
 Engenheiro Civil
 CREA 11292 D/MA
 ENGENHEIRO FISCAL

 Certidão nº 837818/2020
 02/03/2021, 07:00
 Chave de impressão: 49bay

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 3 folhas





TELEFONE: _____
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 4926
 Rub. _____

	pavimentada - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m ³				
04.002	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km da jazida para locação de obra.	m3xkm	162.000,00	0,95	153.900,00
04.003	Transporte com caminhão basculante de 14m ³ , em via urbana em leito natural	m3xkm	108.000,00	1,33	143.640,00
04.004	Compactação mecânica c/ controle do gc >= 95% do pn (áreas) (c/moniveladora 140 hp e rolo compressor vibratório 80 hp)	m3	9.000,00	4,42	39.780,00
05	SERVIÇOS DE DRENAGEM				83.760,30
05.001	Corpo BSTC D=1,00m	m	78,00	576,67	44.980,26
05.002	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclopico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	26,00	1.491,54	38.780,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837818/2020, em 23/02/2021 emitida



(Handwritten signature)

Dinâmica Empreendimentos EIRELI
 Rua Cel. Borges, 220 Centro – CEP:65.680-000 Passagem Franca
 CNPJ: 24.292.364/0001-50 INSC. EST: 12.4866840



dinamicaempreendimentos@outlook.com

(Handwritten signature)

PREFEITO MUNICIPAL

Thiago Aedo Rosano Lobo
 Fiscalização
 Engenheiro Civil
 CREA 11292 D/MA
 ENGENHEIRO FISCAL

Certidão nº 837818/2020
 02/03/2021, 07:00

Chave de impressão: d9bay

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

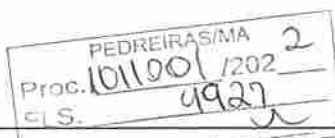
831280/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELTON GOMES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200340549** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 17/06/2020 Baixada em: 25/06/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP**

Contratante: **R M MOREIRA DIAS ASSUNÇÃO EIRELI** CPF/CNPJ: **30.540.972/0001-30**
Endereço do contratante: **TRAVESSA TV DO BARBOSA** Nº: **103**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: **Celebrado em: 17/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 447.615,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RESIDENCIAL RESIDENCIAL PINHEIRO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: GUANABARA**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.036100, -44.232427**
Data de início: **17/04/2020** Conclusão efetiva: **18/06/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **R M MOREIRA DIAS ASSUNÇÃO EIRELI** CPF/CNPJ: **30.540.972/0001-30**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 571.22 metro cúbico;**

Observações

ART EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM AAUQ COM MEIO-FIO E SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO RESIDENCIAL PINHEIRO NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831280/2020
30/06/2020, 10:56
BZ520

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZ520





R M - Moreira Dias Assunção Eireli
CNPJ: 30.540.972/0001-30
Tv. do Barbosa, N° 103, Centro
Colinas - MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 4928
 Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP** CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL** CREA - MA nº 110719851-8, executou para a **R M MOREIRA DIAS ASSUNÇÃO EIRELI COLINAS - MA** OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM AAUQ COM MEIO-FIO E SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO RESIDENCIAL PINHEIRO NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO DO CONTRATO: 17/04/2020
PERÍODO EXECUTADO: 17/04/2020 A 18/06/2020.
ENDEREÇO: RESIDENCIAL PINHEIRO COLINAS - MA
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
R M MOREIRA DIAS ASSUNÇÃO EIRELI
 CNPJ: 30.540.972/0001-30
ENDEREÇO: TV DO BARBOSA Nº103 CENTRO COLINAS - MA
 CEP: 65690-000

EMPRESA CONTRATADA:

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP
 CNPJ: 16.793.035/000165

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WELTON GOMES LEAL
 CREA - MA nº 110719851-8
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM AAUQ COM MEIO-FIO E SARJETA E SINALIZAÇÃO VIA NO RESIDENCIAL PINHEIRO NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831280/2020, em 30/06/2020 emitida



PROF. AUSTINO TAAI SBC
 REGISTRO Nº 11150, 13172, PERMANENTE
 ANEXO PERMANENTE Nº 11150, 13172, PERMANENTE
 Nº 40780 Nº 01072020 Nº 01717897 Nº
 017 Certifica em 30/06/2020

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 COLINAS - MA

Wagner Gomes Leal
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110719851-8

COLINAS-MA 23 de Junho de 2020

Raimundo M M D ASSUNÇÃO
Raimundo Moreira Dias Assunção
CPF 002.268.963-07
Empresário

2º OFÍCIO

A. Pereira Nascimento Filho
A. Pereira Nascimento Filho - EPP
CNPJ: 16.793.035/0001-65
Av. Luiz Gonzaga Carneiro, nº 151 - Centro
Sucupira do Norte - MA
CEP: 65.850-000



Certidão nº 831280/2020
 30/06/2020, 12:11

Chave de impressão: BZ520

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 5 folhas



FELIPEIRASIA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 4929
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831280/2020, emitida em 30/06/2020



Certidão nº 831280/2020
 30/06/2020, 12:11
 Chave de Impressão: BZ520

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 5 folhas



UNIVERSO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
 A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
 CNPJ nº. 16.793.035/0001-65

EMPRESA: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
 OBJETO: Recuperação de Vias Urbanas em AQUI de Meio-fio e Sinalização Vertical no Residencial Pinheiro no Município de Colinas - MA
 PERÍODO: 17/04/2020 A 18/09/2020
 MEDIÇÃO: 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATO			MEDIÇÃO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			MEDIÇÃO ACUMULADA			
		VAL UNIT	UNID	QUANT	VAL TOTAL	QUANT	VAL TOTAL	%	QUANT	VAL TOTAL	%	QUANT	VAL TOTAL	%
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES	R\$												
1.1	Pisca indicativa da obra	R\$	284,70	m²	12,00	R\$ 3.536,40								
2.0	TERRAPLANAGEM													
2.1	Reconformação da plataforma	R\$	0,34	m²	3072,00	R\$ 1.044,48								
2.2	especificação, homogeneização, umedecimento e compactação	R\$	0,32	m2	480,80	R\$ 147,46								
2.3	Execução, carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de material de 1ª Categoria com DMT <20cm	R\$	3,47	m³	720,00	R\$ 2.488,40								
2.4	Compactação de solos a 85% do Proctor Normal	R\$	1,06	m3	578,00	R\$ 622,08								
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AQUI													
3.1	Impregnação e CM-30 taxa 1,2 Litro/ (Execução, Fomec e Transporte)	R\$	4,87	m²	3840,00	R\$ 18.700,80								
3.2	Pintura de Ligação com RR-1C (Execução, Fomec e Transporte)	R\$	1,37	m²	3456,00	R\$ 4.734,72								
3.3	AQUI (Execução, Fomec, inclusive Transporte) peso espec 2,15 t/m3	R\$	571,22	m³	138,24	R\$ 78.985,45								
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA(DMT <100MM)	R\$	0,78	m³xkm	13824,00	R\$ 10.782,72								
4.0	DESMAGEN SUPERFICIAL													
4.1	Execução de Meio fio pre-moldado, em área urbana (10x12,5x30cm), em concreto estrutural não armado, Fc = 20 MPa	R\$	42,46	m	3895,19	R\$ 167.725,06								
4.2	Execução de Sargeta pré-moldada em área urbana (E = 8cm, L = 30cm, I = 15%) em concreto estrutural não armado, Fc = 20MPa	R\$	36,97	m	980,00	R\$ 37.411,20								
4.8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
5.1	Pintura de Faixa	R\$	32,32	m2	832,00	R\$ 26.890,24								



Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
L.S. 4930
RUB. _____



UVERSO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ nº. 16.793.035/0001-65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831280/2020, em 30/06/2020 emitida em



Certidão nº 831280/2020
30/06/2020, 12:11

Chave de impressão: BZ520

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]

EMPRESA: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
OBJETO: Recuperação de Vias Urbanas em Zólio de Meio-fio e sarjetas e Sinalização Vertical no Residencial Pinarho no Município de Colinas - MA
PERÍODO: 17/04/2020 A 15/06/2020
MEDIÇÃO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VAL UNIT	UNID	CONTRATO		MEDIÇÃO ANTERIOR		MEDIÇÃO ATUAL		MEDIÇÃO ACUMULADA						
				QUANT	VAL TOTAL	QUANT	VAL TOTAL	%	QUANT	VAL TOTAL	%	QUANT	VAL TOTAL	%		
1.8	SERVIÇOS PRELIMINARES															
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-reflexiva (de Advertência (73x73cm) e de Regulamentação (D = 50cm))	R\$ 120,46	m ²	5,88	R\$ 708,30			0%	5,88	R\$ 708,30	100%	5,88	R\$ 708,30	100%		
5.3	Fornec e aplicação de placa medidora d identificação d rua, no rúco e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	R\$ 72,89	unid	26,00	R\$ 1.895,14			0%	26,00	R\$ 1.895,14	100%	26,00	R\$ 1.895,14	100%		
6.8	UNIFORME FORMAL DA OBRA															
6.1	Ratunha de Enluva	R\$ 15,00	un	57,60	R\$ 864,00			0%	57,60	R\$ 864,00	100%	57,60	R\$ 864,00	100%		
6.2	Preleta de mocho, Indicar -22 dentes	R\$ 1,53	M	980,00	R\$ 1.504,80			0%	980,00	R\$ 1.504,80	100%	980,00	R\$ 1.504,80	100%		
TOTAL CONTRATO (BOL INCLUIDO)					R\$ 447.515,99			0,00%	ATUAL	R\$ 447.515,99	100,00%	ACUMUL	R\$ 447.515,99	100,00%		

[Handwritten signature]
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME
CNPJ 16.793.035/0001-65

[Handwritten signature]
FABRÍCIO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - MA 112835881

ENGENHEIRO CIVIL



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4931
Pub.	

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **R M MOREIRA DIAS ASSUNÇÃO EIRELI DE COLINAS – MA** inscrito no CNPJ 30.540.972/0001-30, endereço TV DO BARBOSA Nº103, CENTRO CEP 65.690-000

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: R M MOREIRA DIAS ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratante: 30.540.972/0001-30
Endereço da obra/serviço: RESIDENCIAL PINHEIRO BAIRRO GUANABARA COLINAS - MA
Empresa Contratada: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ da Empresa Contratada: 16.793035/0001-65
Data de execução: 17/04/2020 a 18/06/2020
Objeto:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM AAUQ COM MEIO-FIO E SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO RESIDENCIAL PINHEIRO NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20200340549

Responsável Técnico da empresa Contratada: WELTON GOMES LEAL

Registro no Crea: 1107198518 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Devera ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831280/2020, em 30/06/2020 emitida



Certidão nº 831280/2020
30/06/2020, 12:11
Chave de Impressão: BZ520

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 5 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4932
Sub.	

ART DO LAUDO nº: MA 20200342501


 Wabner Gomes Leal
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 1118899881

WABNER GOMES LEAL
 CREA-MA 1118899881

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831280/2020, em 30/06/2020, emitida



COLINAS - MA, 25 DE JUNHO DE 2020

Certidão nº 831280/2020
 30/06/2020, 12:11

Chave de Impressão: BZ520

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868579/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001 / 2022
FLS.	4933
R.T.D.	2

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210475434** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2021** Baixada em: **17/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES** CPF/CNPJ: **06.059.505/0001-08**
Endereço do contratante: **PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES** Nº: **09**
Complemento: **MUNICIPIO DE SENADOR CANDIDO MENDES** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**
Contrato: **107/2021** Celebrado em: **12/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.956.079,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES** Nº: **09**
Complemento: **POVOADOS** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**
Coordenadas Geográficas: **-1.455563, -45.728240**
Data de início: **15/11/2021** Conclusão efetiva: **16/02/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES** CPF/CNPJ: **06.059.505/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 50367.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 50367.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 50367.00 metro;**

Observações

Execução de Serviços de Manutenção e Reforma das Estradas Vicinais do município de Cândido Mendes/MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.2 DESMATAMENTO por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868579/2022
21/06/2022, 10:41
wCzZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wCzZc





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Cândido Mendes
 Comissão Permanente de Licitação-CPL
 CNPJ nº 06.059.505/0001-08

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 4934
 Rib. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP**, CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES -MA, os serviços de Serviços em Manutenção e Reforma das Estradas Vicinais do município de Cândido Mendes - MA, CONFORME CONTRATO Nº 107/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 107/2021
 PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
 PERÍODO DO CONTRATO : 15/11/2021 A 16/02/2022
 ENDEREÇO: POVOADOS - ZONA RURAL - CÂNDIDO MENDES/MA - 65280000

PROPRIETÁRIO E CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
 CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

EMPRESA CONTRATADA:

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP
 CNPJ: 16.793.035/000165

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 CREA - MA nº 111716068-8
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUTOU OS SERVIÇOS DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

CÂNDIDO MENDES - MA, 03/03/2022

ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATANTE
JUREMA RODRIGUES SA DA SILVA
 ENGENHEIRA CIVIL

Documento assinado digitalmente



Jurema Rodrigues Sa da Silva
 Data: 03/03/2022 18:48:51-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

[Handwritten signature]
 Daniel Oliveira Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 111716068

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868579/2022, em 21/06/2022 emitida

Certidão nº 868579/2022
 21/06/2022, 10:42

Chave de Impressão: wCzZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2022 e contém 3 folhas

PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, Nº 09 - CENTRO - CEP: 65.280-000 / ATENDIMENTO AO PÚBLICO: SEG. A SEX. DAS 08:00 às 14:00 - CNPJ: 06.059.505/0001-08 Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA



APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
 CNPJ: 16.793.035/0001-45 - Inscricao Estadual: 12.3981774-3
 END: Rua Seneço, nº. 152, Quadra 16, Conj Sombrio da Manhã, Guaranápolis, CEP 65.600-000, Colinas - MA
 PROPRIETÁRIO: Antonio Pereira Nascimento Filho - CPF: 880.924.703-58
 RESP. TEC.: Daniel Oliveira Sousa da Silva - CREA: 111716258 (Eng. Civil)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: APXCONSTRUCOES@GMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1213-9
 CONTA CORRENTE: 23752-3



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 4935

TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2021.

VALIDADE: 60 Dias

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
 OBRA/SERVIÇO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA

REF. SINAPI - SEINFRA
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 75,49% (Horista); Mensalista 41,12%

BDE:2X,15%

TRECHO 01 - BAIXO DE TROMBAI - POVOADO SETE VOLTAS							
Item	Compo	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
SERVIÇOS INICIAIS							
1			PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANHEIR	m²	8	275,09	2.190,54
1.1	C4541	SEINFRA				355,14	2.190,54
1.2	C3151	SEINFRA	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	m²	50160	0,21	13.543,20
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							
2			ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 11HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H, AF_05/2020	m³	12540	14,03	175.812,60
2.1	101236	SINAPI				18,11	227.090,40
2.2	C3145	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	m³	12540	2,97	36.843,78
SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
3			ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 11HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H, AF_05/2020	m³	10032	14,03	140.732,96
3.1	101236	SINAPI				18,11	181.879,52
3.2	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_11/2019	m²	10032	0,04	401,28
OBRAS DE ARTE							
4			BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2	2.517,37	5.034,74
4.1	73856/004	SINAPI				3.249,92	6.499,88
4.2	G0440	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm	UN	8	4.127,07	33.016,56
4.3	G0407	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	UN	16	3.028,08	48.449,28
4.4	G0918	SEINFRA	CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D= 100cm	M	28	1.373,95	38.470,60
4.5	G0887	SEINFRA	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	M	56	938,53	52.525,68
4.6	G0920	SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	21	501,18	10.524,78
						SUB-TOTAL	R\$ 716.740,50
TRECHO 02 - BAIXO DE TROMBAI - BARRIO DO COCAL							
SERVIÇOS INICIAIS							
1			PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANHEIR	m²	8	275,09	2.190,54
1.1	C4541	SEINFRA				355,14	2.190,54
1.2	C3151	SEINFRA	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	m²	24960	0,21	5.241,60
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							
2			ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 11HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H, AF_05/2020	m³	6240	14,03	87.487,20
2.1	101236	SINAPI				18,11	113.006,40
2.2	C3145	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	m³	6240	2,97	18.526,80
SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
3			ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 11HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H, AF_05/2020	m³	4902	14,03	68.778,06
3.1	101236	SINAPI				18,11	90.405,12
3.2	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_11/2019	m²	4902	0,04	196,08
OBRAS DE ARTE							
4			BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	14	2.517,37	35.243,18
4.1	73856/004	SINAPI				3.249,92	45.493,10
4.2	G0440	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm	UN	4	4.127,07	16.508,28
4.3	G0918	SEINFRA	CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D= 100cm	M	14	1.373,95	19.235,30
4.4	G0919	SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	49	403,90	19.791,10
						SUB-TOTAL	R\$ 358.414,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868579/2022, em 21/06/2022 em



Certidão nº 868579/2022
 21/06/2022, 10:42
 Chave de Impressão: wCzZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2022 e contém 3 folhas



Documento assinado digitalmente
 Jurema Rodrigues Sa da Silva
 Data: 03/03/2022 18:48:51-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

Jurema Rodrigues Sa da Silva
 Daniel Oliveira Sousa da Silva
 Responsável Técnico
 CREA MA nº 111716258



FEIRAS/MA
 P. de 1011001/2022
 FLS. 4936
 Rub. *u*

TRECHO 03 - BARÃO DE TROMBÉ - PAV. ESTANDARTE						
1		SERVIÇOS INICIAIS				11.645,91
1.1	C4541 SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	8	275,00	2.190,84
1.2	C3161 SEINFRA	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	m²	35241	0,21	6.515,07
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				183.296,87
2.1	101236 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H, AF_05/2020	m³	8010,25	14,03	18,11
2.2	C3145 SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 85% P.N	m²	8010,25	2,97	3,83
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				136.171,22
3.1	101236 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H, AF_05/2020	m³	7048,2	14,03	18,11
3.2	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_11/2019	m²	7048,2	0,94	1,21
4		OBRAS DE ARTE				117.492,57
4.1	73856/003 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO $\geq 0,80M$, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	LIN	24	1.840,51	2.376,00
4.2	C0407 SEINFRA	BOCA DE BUEIRO DUPLA TUBULAR, D=100cm	LIN	2	3.020,00	3.900,25
4.3	C0887 SEINFRA	CORPO DE BUEIRO DUPLA TUBULAR, D= 100cm	M	7	879,07	1.263,97
4.4	C0919 SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR, D= 80cm	M	84	403,80	521,43
SUB-TOTAL						458.836,57

TRECHO 04 - SÍDE - CABARÁ MIRIM - BARÃO DE TROMBÉ						
1		SERVIÇOS INICIAIS				13.130,64
1.1	C4541 SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	8	275,00	2.190,84
1.2	C3161 SEINFRA	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	m²	40740	0,21	6.270,07
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				222.458,96
2.1	101236 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H, AF_05/2020	m³	10185	14,03	18,11
2.2	C3145 SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 85% P.N	m²	10185	2,97	3,83
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				157.419,36
3.1	101236 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H, AF_05/2020	m³	8148	14,03	18,11
3.2	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_11/2019	m²	8148	0,94	1,21
4		OBRAS DE ARTE				27.308,70
4.1	73856/004 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO $\geq 1,00M$, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	LIN	2	2.517,57	3.249,82
4.2	73856/003 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO $\geq 0,80M$, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	LIN	4	1.709,45	2.323,08
4.3	C0919 SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR, D= 80cm	M	14	336,50	4.901,10
4.4	C0920 SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR, D=100cm	M	7	501,18	647,02
TOTAL GERAL						R\$ 1.956.078,50

ASSINATURAS SOB CARIMBO

<p>RESP. TÉCNICO PELA OBRA</p> <p>ENGENHEIRO CIVIL</p>	<p>ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATANTE</p> <p>JUREMA RODRIGUES SA DA SILVA</p> <p>ENGENHEIRA CIVIL</p>
--	---

Jurema Rodrigues Sa da Silva
 Engenheira Civil
 CREA MA nº 11371/2020



Documento assinado digitalmente
 Jurema Rodrigues Sa da Silva
 Data: 03/03/2022 18:48:51-0300
 Verifique em <https://verificador.itb.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868579/2022, em 21/06/2022 emitida em



Certidão nº 868579/2022
 21/06/2022, 10:42
 Chave de Impressão: wCzZc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2022 e contém 3 folhas





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

	PEDREIRAS/MA	2
Proc.	1011001/202	
FLS.	4937	
Rub.		

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

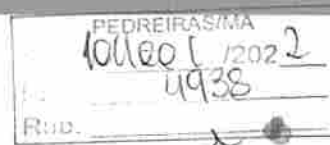
Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_19122022_155530_300

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.



APÓLICE DIGITAL

Junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 15:55:48

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349021

Proposta: 3721017

Controle Interno (Código Controle): 318983886

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349021000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CPF/CNPJ: 16793035000165 R SUSSEGO 152 QUADRA 16 CJ SORRISO DA MANHA, QUADRA 16 CONJUNTO SORRISO DA MANHA, GUANABARA - CEP: 65.690-000 - COLINAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F6B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 1018BB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regulamentação da sociedade seguradora perante a SUSEP, pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636.371/2022.53 e nº 15414.636.374/2022.97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep/Atendimento> SUSEP-0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349021
 Proposta: 3721017
 Controle Interno (Código Controle): 318983886
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349021000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

PEDREIRAS/PA
 Proc. 1011001 /202 2
 FLS. 4939
 Rub. _____

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.980,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.980,00	19/12/2022	19/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15457553	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.418/2012, informamos que incidem as alíquotas de 0,50% de ICFMS e de 4% de ICMS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) para desconto, e (s) o(s) devida(s) no âmbito desta contratação de cobertura, pode(m) sofrer alteração de q(ue) quando contratada(s) isoladamente ou em outra companhia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349021
Proposta: 3721017
Controle Interno (Código Controle): 318983886
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349021000000

PELOREIRA
Proc. 1011001/2022
FLS. 4940
Rub. J

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349021
Proposta: 3721017
Controle Interno (Código Controle): 318983886
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349021000000

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349021
Proposta: 3721017
Controle Interno (Código Controle): 318983886
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349021000000

PEDREIRAS/MA	2
Proc. 1011001/202	
FLS. 4942	
Fls. 2	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349021
Proposta: 3721017
Controle Interno (Código Controle): 318983886
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349021000000

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349021
Proposta: 3721017
Controle Interno (Código Controle): 318983886
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349021000000

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

Proc.	1011002023
FLS.	4944
Rub.	

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349021
Proposta: 3721017
Controle Interno (Código Controle): 318983886
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349021000000

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Proc.	1011001/12028
FLS.	4945
Rec.	

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 () Não é ME/EPP/COOP.

- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

Assinado de forma
 digital por
 ANTONIO PEREIRA
 NASCIMENTO
 FILHO:880924703
 59
 Dados: 2022.12.19
 16:56:10 -03'00'

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ nº. 16.793.035/0001-65

E-mail: apxconstruoesch@outlook.com

Endereço Matriz: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas – MA



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
 CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743

Proc.	1001001	2022	2
FLS.	4947		
Pub.			

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da licitação em epígrafe antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

COLINAS - MA

19/12/2022

APX - Construções e Locações
 A. Pereira Nascimento Filho - EPP
 EPP - Registro nº 880.924.703-59
 Assinatura Digital

Assinado de forma
 digital por ANTONIO
 PEREIRA NASCIMENTO
 FILHO:88092470359.
 Dados: 2022.12.19
 16:56:19 -03'00'

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
 CNPJ: 16.793.035/0001-65

Antônio Pereira Nascimento Filho
 RG nº 57974696-8 SSP/MA e CPF nº 880.924.703-59



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	4949
Rub.	2

**Processo Administrativo nº 1011001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022
Tipo: Menor Preço Global**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**JETSERV SERVIÇOS, CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.664.593/0001-41**

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.664.593/0001-41

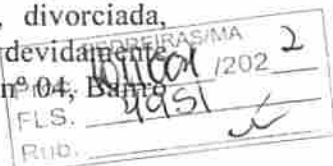
DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.



Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede em São Luís/MA, situada à Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde o aumento foi totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR RS
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve **consolidar o contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

NIRE 21200504204

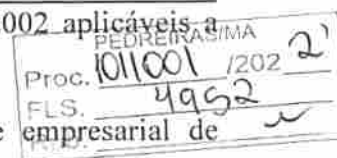
CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sua sede na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal gira sob o nome **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **sociedade limitada** unipessoal tem sua sede social na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030.

Parágrafo Único: A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O valor do **capital social** é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR RS
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

PEDREIRASIMA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	4953
Pub.	

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

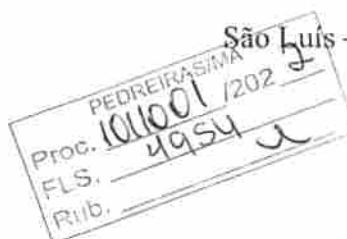
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís – MA, 03 maio de 2022.



DILCIANA DE JESUS REIS COELHO



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001 /202 2
FLS. 4955
Rub. 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 10:08 SOB N° 20220546240.
PROTOCOLO: 220546240 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205586747. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRA/MA
Proc. 104601/2022
FLS. 4956
Rub. J

PEDREIRA/MA
Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ORLIMANA DE JESUS REIS COELHO

FILIAÇÃO:
JOSÉ MARÇAL FERREIRA COELHO E
DOMINGAS DO ROSARIO REIS

DATA NASCIMENTO: 31/08/1985
ORIGEM EXPEDIDOR: SSP/MA
NATURALIDADE: ANAJATUBA - MA
OBSERVAÇÃO:

Orlimana de Jesus Reis Coelho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPT: 00738043397 DNE: P-455 VIA-02
REGISTRO GERAL: 014677682000-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/02/2020
REGISTRO CIVIL:
SEP DIV - N.15212 FLS. 122 LIV. 34 SÃO LUIS MA 2 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC. (TPS / SERE / UI)
043287321180/076/0821
NIS / PS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL
CREAMA-1116012529

CERT. MILITAR

CRH: CNS: 207407004420007

MA1813738242

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

S

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850605213260510250>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167850605213260510250-1
Data: 06/05/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44831-SOS3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

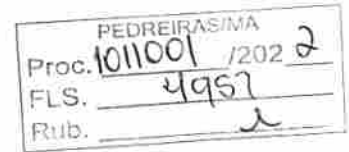
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:09:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 16:08:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 167850605213260510250-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9f65c2ea549cb3333c4d15b32fa172e1c0da1535faa68d32606cd924a20e33295f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	4958
Rib.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.380.433-97**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Data de Nascimento: **31/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:38:27** do dia **05/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5EAB.00D4.347C.7A77**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 4999
Rub. 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.664.593/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2001	
NOME EMPRESARIAL JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JETSERV		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PLANALTO, SALA-06	NUMERO 12	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.064-030	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JETSERV.SLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8236-9875		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2022 às 15:17:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	4960
RID.	2

CNPJ: 04.664.593/0001-41
NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/12/2022 às 15:18 (data e hora de Brasília).

h



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96707002	CNPJ: 04664593000141
NOME EMPRESARIAL:	JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		
NOME FANTASIA:	JETSERV		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR.	SOC.: 04/05/2022
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE: 21200504204	
CAPITAL SOCIAL:	600.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS	
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 25/02/2015	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		



TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 12
ENDEREÇO:	AV PLANALTO, SALA-06	CEP: 65064030
COMPLEMENTO:		BAIRRO: TURU
POVOADO:		ZONA RURAL:
CCIR:		NIRF:
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:
LONGITUDE:		

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

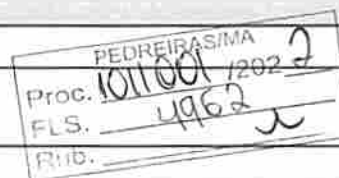
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 12
ENDEREÇO:	AV PLANALTO, SALA-06	CEP: 65064030
COMPLEMENTO:		BAIRRO: TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	joaoneto.emacon@gmail.com
TELEFONE	(98) 988220340
E-MAIL	ncamposs.sousa@gmail.com
	ncamposs.sousa@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
492300100	SERVICO DE TAXI	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Contábil	04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/10/2022

CPF/CNPJ: 04664593000141
 Nome/Razão: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 Contribuinte

null

Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /2022
FLS.	4963
R.D.	1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **04.664.593/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:00 do dia 14/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2023.

Código de controle da certidão: **7623.7988.2489.CDD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Proc.	1011001 / 2022 2
FLS.	4964
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**
CPF: **007.380.433-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:17 do dia 14/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2023.

Código de controle da certidão: **941E.B9BD.FA7F.D19D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4969
Rib.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211133/22

Data da Certidão: 05/11/2022 11:01:01

CPF/CNPJ 04664593000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2022 15:13:58



PEDEIRAS/MA	2
Proc. 1011001	1202
FLS. 4966	
Rub. 2	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 173783/22

Data da Certidão: 09/09/2022 20:40:22

CPF/CNPJ 00738043397 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2022 17:37:47



PEDEIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	4967
Doc.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076401/22

Data da Certidão: 05/11/2022 11:00:12

CPF/CNPJ CONSULTADO: **04664593000141**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2022 15:14:15



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	4968

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063366/22

Data da Certidão: 09/09/2022 20:41:46

CPF/CNPJ CONSULTADO: 00738043397

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007322972022

Validade: 05/01/2023

CERTIFICADO

1020220092157606



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PLANALTO, SALA-06	
Número: 12	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064030

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 07 de setembro de 2022 às 19:19, sob o código de autenticidade nº 0DDED99F7D3854B540E7CC60EF24DB1F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007325132022

Validade: 07/01/2023



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4970
Rub.	2

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: 007.380.433-97	Inscrição Municipal:
Nome: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
-	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: R UNIAO	
Número: 0	Complemento:
Bairro: DIVINEIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65068058

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de setembro de 2022 às 20:38, sob o código de autenticidade nº 6B3833B2B2E7E42921FEEE3363280937.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007550282022

Validade: 14/01/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: 007.380.433-97	Inscrição Municipal:
Nome: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
-	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: R UNIAO	
Número: 0	Complemento:
Bairro: DIVINEIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65068058

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de dezembro de 2022 às 10:02, sob o código de autenticidade nº FFD53FC3557B1EA2C05A2E06F936CF50.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

1

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 4992
P.º 2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIFICADO
1020220092124641



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001 / 2022
FLS. 4993
R:ib.

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96707002	04.664.593/0001-41	92120222517553

RAZÃO SOCIAL

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAIS LTDA

NOME FANTASIA

JET SERV

LOCALIZAÇÃO

AV PLANALTO, SALA-06, Nº 12, TURU
65064030 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
81F4B5A68E879D170829D61AE3EAEC15



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CABRAL DE SAUS (1922 - 1988)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	4974
Rub.	2

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.4-44, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

ctb

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	4975
Rub.	2



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade do Brasil - Maranhão

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

fcc



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CIVILIZACÃO - CULTURA - ECONOMIA

PEDREJAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	4976
Rrib.	<i>[Handwritten signature]</i>

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários;

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 4977
R:ib. *u*

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4978
Rtib.	~



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.664.593/0001-41

Razão Social: JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: AV PLANALTO 12 SALA 6 / TURU / SAO LUIS / MA / 65064-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120100592343629130

Informação obtida em 05/12/2022 16:10:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/BA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	4979
Pub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão nº: 43377662/2022

Expedição: 05/12/2022, às 15:44:46

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/VA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4980
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

CPF: 007.380.433-97

Certidão nº: 43377781/2022

Expedição: 05/12/2022, às 15:46:11

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **007.380.433-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

PROCURADORIA	1
Proc.	1011001/2022
FLS.	4981
Rub.	

EMPREGADOR: JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 04.664.593/0001-41

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/12/2022, às 15:52:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JRYBSAJ5YZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FLS. NEBRASIMA	2
Proc.	1011001 / 202
FLS.	4982
Rib.	J

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

INSCRIÇÃO: 007.380.433-97

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/12/2022, às 17:50:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: B3KC9PFEDZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
(JETSERV)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/12/2022, às 17h04

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 4xWTcPJ.





CERTJUDONE-SJDFRSL - 59412022

Código de validação: 8946AAA2A6

Número da guia: 22057301001366646.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e sete (27) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **BIETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **04.664.593/0001-41**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 31/10/2022 17:34 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 59412022 / Código: 8946AAA2A6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 2022
FLS.	4985
RIB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

04.664.593/0001-41

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.H8YV.N620.W690.96CW.2DPY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4986
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO DA COSTA

007.380.433-97

(DOMINGAS DO ROSARIO REIS / JOSE MARCAL FERREIRA COELHO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.SEAV.6ALA.6WW5.M3VL.FNAL**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 05/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

04.664.593/0001-41

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.WD73.H88J.GMJS.DVRO.NIXN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	4988
Flub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 05/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO DA COSTA

007.380.433-97

(DOMINGAS DO ROSARIO REIS / JOSE MARCAL FERREIRA COELHO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.V7WX.007H.7ZNK.TDMG.XQU4**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41

NIRE 21200504204

Endereço: Av. Planalto-Sala 06, n. 12, Bairro Turu, São Luís - MA.



DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Pelo presente instrumento, o sócio administrador no uso de sua função no que compete a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 contidas no LIVRO DIÁRIO nº 04 registrado em 10/05/2022 sob o protocolo nº 220582262 da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA.

Conteúdo	Folha
Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021	
Balanco Patrimonial	35 a 36
Demonstração do Resultado do Exercício	37 a 39
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	40
Notas Explicativas	41 a 44

 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F: 007.380.433-97

 JOAO DE SOUSA LEAL NETO
 CONTADOR
 C.R.C PI 8828/O-4 T-MA
 C.P.F: 040.357.413-70

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO	1	****390.267,27D	****369.289,68D
ATIVO CIRCULANTE	1-1	****134.567,27D	****153.108,74D
Disponível	1-1-01	*****11.650,63D	*****9.634,77D
Numerários em caixa	1-1-01-01	11.650,63D	6.196,41D
Bancos	1-1-01-02	0,00D	3.438,36D
Clientes	1-1-02	*****62.000,01D	*****49.110,39D
Clientes - Duplicatas a receber	1-1-02-01	62.000,01D	49.110,39D
Estoques	1-1-03	*****60.916,63D	*****60.916,63D
Estoques de materiais - Serviços	1-1-03-01	60.916,63D	60.916,63D
Creditos	1-1-04	*****0,00D	*****33.446,95D
Adiantamentos	1-1-04-01	0,00D	33.446,95D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1-2	****255.700,00D	****216.180,94D
Imobilizado	1-2-03	****275.000,00D	****290.122,10D
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	67.000,00D	67.000,00D
Informática	1-2-03-04	12.500,00D	17.964,50D
Móveis e utensílios	1-2-03-05	19.500,00D	29.157,60D
Veiculos	1-2-03-06	176.000,00D	176.000,00D
Depreciação Acumulada	1-2-04	*****19.300,00C	*****73.941,16C
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	19.300,00C	73.941,16C

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202
 FLS. 4990
 RUIB. 



Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO	2	****390.267,27C	****369.289,68C
PASSIVO CIRCULANTE	2-1	*****25.289,10C	*****9.289,68C
Fornecedores	2-1-03	*****9.758,08C	*****5.393,06C
Pessoa Física e Pessoa Juridica	2-1-03-01	9.758,08C	5.393,06C
Impostos e Contribuições	2-1-05	*****8.895,00C	*****0,00C
Impostos e Contribuições	2-1-05-01	8.895,00C	0,00C
Obrigações com Pessoal	2-1-06	*****3.459,22C	*****2.696,62C
Salários e Ordenados	2-1-06-01	1.283,60C	2.000,00C
Encargos Sociais	2-1-06-02	2.175,62C	696,62C
Contas a pagar	2-1-09	*****0,00C	*****1.200,00C
Outras Contas a Pagar	2-1-09-01	0,00C	1.200,00C
Provisões	2-1-10	*****3.176,80C	*****0,00C
Provisões Trabalhistas	2-1-10-01	3.176,80C	0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	2-3	****364.978,17C	****360.000,00C
Capital Social	2-3-01	****300.000,00C	****300.000,00C
Capital Social Integralizado	2-3-01-01	300.000,00C	300.000,00C
Reservas	2-3-02	*****60.000,00C	*****60.000,00C
Reservas de Lucros	2-3-02-03	60.000,00C	60.000,00C
Lucros/Prejuizos Acumulados, Resultado e Ajustes	2-3-03	*****4.978,17C	*****0,00C
Lucros/Prejuizos Acumulados	2-3-03-01	4.978,17C	0,00C



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA(00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Planalto-Sala06, n. 12, BairroTuru, São Luís-MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :4 Folha: 37

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS			
Receita Bruta			
Receita Bruta Venda de Mercadorias			
Receita sobre Venda de Mercadorias	3-1-01-01	0,00C	150.000,00C
=Receita Bruta Venda de Mercadorias		*****0,00C	****150.000,00C
Receita Bruta Venda de Serviços			
Receita sobre Venda de serviços		200.886,95C	0,00C
=Receita Bruta Venda de Serviços		****200.886,95C	*****0,00C
=Total - Receita Bruta		****200.886,95C	****150.000,00C
Deduções da Receita			
Deduções da Receita sobre Mercadorias			
Tributos sobre Vendas de Mercadorias	3-2-01-01	0,00D	8.895,00D
=Deduções da Receita sobre Mercadorias		*****0,00D	*****8.895,00D
Deduções da Receita sobre Serviços			
Tributos sobre Vendas de Serviços	3-2-02-01	9.830,98D	0,00D
=Deduções da Receita sobre Serviços		*****9.830,98D	*****0,00D
=Total - Deduções da Receita		*****9.830,98D	*****8.895,00D
=Total - RECEITAS		****191.055,97C	****141.105,00C

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 3-7-02/21
 FLS. 4992
 RIB. *[assinatura]*

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA(00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Planalto-Sala 06, n. 12, Bairro Turu, São Luís-MA.

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :4 Folha: 38

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CUSTOS E DESPESAS			
Custos diretos			
Custos com vendas			
Custos das mercadorias vendidas	4-1-01-01	0,00D	72.500,99D
=Custos com vendas		*****0,00D	*****72.500,99D
=Total - Custos diretos		*****0,00D	*****72.500,99D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	20.224,71D	4.200,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	0,00D	29.956,68D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	3.595,44D	10.169,16D
Despesas com Transportes	4-3-01-07	1.075,48D	0,00D
Despesas com Viagens e Estádias	4-3-01-08	2.873,60D	0,00D
=Despesas com Pessoal		*****27.769,23D	*****44.325,84D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	33.067,22D	0,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros		*****33.067,22D	*****0,00D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	16.903,63D	0,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	3.194,37D	0,00D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	1.051,61D	0,00D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	4.825,54D	0,00D
Despesas com Depreciações	4-3-03-08	54.641,16D	0,00D
=Despesas com Localização e Funcionamento		*****80.616,31D	*****0,00D
Despesas Administrativas Diversas			
Outras Despesas	4-3-05-04	3.260,41D	19.300,00D
=Despesas Administrativas Diversas		*****3.260,41D	*****19.300,00D
=Total - Despesas		****144.713,17D	*****63.625,84D
Despesas Comerciais			
Tributos			
Taxas	4-4-01-03	4.891,21D	0,00
=Tributos		*****4.891,21D	*****0,00D
Tarifas			
Tarifas bancárias	4-4-02-01	327,28D	0,00D
=Tarifas		*****327,28D	*****0,00D



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA(00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Planalto-Sala06,n. 12,Bairro Turu,São Luís-MA.

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :4 Folha: 39

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
=Total - Despesas Comerciais		*****5.218,49D	*****0,00D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	53,55D	0,00D
=Outras Despesas Financeiras		*****53,55D	*****0,00D
=Total - Despesas Financeiras		*****53,55D	*****0,00D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		****149.985,21D	****136.126,83D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	191.055,97C
DESPESAS + CUSTO----->	149.985,21D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****41.070,76

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001 / 2022
 FLS. 4995
 Rtd. 

INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:40

ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da composição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

INDICES FINANCEIROS

Fórmulas

31/12/2021

LIQUIDEZ

Índice de Liquidez Corrente

$$ILc = AC / PC$$

16,48

Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

Índice de Liquidez Seca

$$ILs = (AC-Est) / PC$$

9,92

Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

Índice de Liquidez Geral

$$ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP)$$

16,48

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

Índice de Solvência Geral

$$ISg = AT / PC + PNC$$

39,75

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO

Índice do Grau de Endividamento ou Geral

$$IGE = PC + PNC / AT$$

0,03

Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.

RENTABILIDADE ou RETORNO

Margem Líquida

$$MgL = LL / VL$$

21,50%

Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.



JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:41

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, constituída em 21/08/2021, com sua sede e foro no município de São Luís/MA, situada à Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, CEP 65.064-030, é uma sociedade limitada, tendo a atividade principal de Construção de Edifícios.

Proc. nº	101100150212
FLS.	4996
Fls.	
Fls.	
Fls.	

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- Apuração do resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazo;
- Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- Aplicação financeiras de liquidez - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- Segregação entre circulante e não circulante - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- Imobilizado e intangível - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor de cada conta.

• Contas do Balanço

3.1 - Ativo Circulante

3.1.1 - Equivalentes de Caixa

Estão registrados como Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:42

3.1.2 - Clientes

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias e serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

3.1.3 - Estoques

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.

3.1.4 - Créditos

Encontra-se registrado nessa conta o montante dos valores de Adiantamentos e Tributos a recuperar incorridos no exercício.



3.2 - Ativo Não Circulante

3.2.1 - Imobilizados

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado o saldo de Imobilizados no valor de R\$ 290.122,10 (duzentos e noventa mil reais, cento e vinte e dois reais e dez centavos), deduzidos de suas Contas/Encargos de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos - R\$ 67.000,00
 (-)Depreciação acumulada - R\$ 26.800,00
 Taxa de depreciação anual - 20%

Computadores e Periféricos - R\$ 17.964,50
 (-)Depreciação acumulada - R\$ 3.769,68
 Taxa de depreciação anual - 20%

Móveis e Utensílios - R\$ 29.157,60
 (-)Depreciação acumulada - R\$ 2.971,48
 Taxa de depreciação anual - 10%

Veículos - R\$ 176.000,00
 (-)Depreciação acumulada - R\$ 40.400,00
 Taxa de depreciação anual - 20%

3.3 - Passivo Circulante

3.3.1 - Fornecedores

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

3.3.2 - Obrigações Tributárias

A empresa em 2021 se enquadrou no Regime de Tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário 4

Folha:43

3.3.3 - Provisões Trabalhistas

Foi realizado o estorno dos saldos apurados a maior em 2020 com provisões trabalhistas em contrapartida com a conta de ajuste de exercícios anteriores.

3.3.4 - Lucros/Dividendos a Pagar

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados a sócia da empresa.

3.4 - Patrimônio Líquido

3.4.1 - Capital Social

Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, em moeda corrente do país.

3.4.2 - Reservas de Lucros

Reserva de Legal cuja importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), equivalente a 20% do valor do Capital Social.

3.4.3 - Lucros ou Prejuízos Acumulados

A empresa iniciou o exercício com Lucro Acumulado de R\$ 4.978,17 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), acrescido do lucro líquido apurado no período no valor de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos) e do ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.176,80 (três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), destinados a Lucros a Pagar a sócia no valor de R\$ 49.225,73 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

3.4.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Foi realizado ajuste de exercícios anteriores referente as contas de Provisões Trabalhistas com saldo provisionado a maior no exercício de 2020.

3.4.5 - Resultado Líquido do Exercício

A empresa apurou Lucro de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos) no encerramento deste exercício.

• Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)

3.5 - Receitas

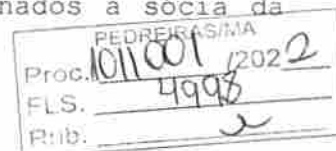
3.5.1 - Receitas s/Vendas de Serviços

Registro das vendas de serviços pela empresa durante este exercício, no montante de R\$ 200.886,95 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), pelo Regime de Competência.

3.5.2 - Deduções das Receitas

3.5.2.1 - Tributos sobre os serviços prestados

Registro de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Prestação de Serviços. Empresa Tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**, pelo regime de competência.



JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:44

3.5.3 - Receita Operacional Líquida

Apuração do montante das Receitas sobre venda de serviços, deduzida dos tributos incidentes sobre a receita bruta da empresa.

3.6 - Resultado Operacional Bruto

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os serviços prestados neste exercício, resultando no valor de R\$ 191.055,97 (cento e noventa e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

3.7 - Despesas

Compõem as Contas Contábeis (Despesas com Pessoal, Despesas com Serviços de Terceiros, Despesas com Localização e Funcionamento, Despesas Administrativas Diversas, Despesas Comerciais e Despesas Financeiras) de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, no montante de R\$ 149.985,21 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

3.8 - Resultado Líquido do Exercício

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida mais as Demais Receitas, deduzidas das Despesas decorrentes no exercício.

O Resultado Apurado neste exercício foi o **Lucro de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos)**.

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2021.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 16:02 SOB N° 20220582998.
PROTOCOLO: 220582998 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205913225. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205897688 em 10/05/2022, protocolo 220582262. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro: 21200504204
CNPJ: 04664593000141
Município: São Luís



Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO	PI8828/O-4 T-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:32 SOB Nº 20220582262.
PROTOCOLO: 220582262 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205897688. NIRE: 21200504204.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205897688 em 10/05/2022, protocolo 220582262. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro: 21200504204
CNPJ: 04664593000141
Município: São Luís



Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO	PI8828/O-4 T-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:32 SOB Nº 20220582262.
PROTOCOLO: 220582262 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205897688. NIRE: 21200504204.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO N. 4**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 2022
FLS.	5003
Fls.	

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDA À AVENIDA PLANALTO - SALA 06, N° 12, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.064-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F - 007.380.433-97

 JOAO DE SOUSA LEAL NETO
 CONTADOR
 C.R.C 8828/O-4 T-MA
 C.P.F 040.357.413-70

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 45

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO N. 4**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	5004
Rub.	u

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À AVENIDA PLANALTO - SALA 06, Nº 12, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.064-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F - 007.380.433-97

JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CONTADOR
C.R.C 8828/O-4 T-MA
C.P.F 040.357.413-70



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 6005
Rrib. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:32 SOB Nº 20220582262.
PROTOCOLO: 220582262 DE 10/05/2022. NIRE: 21200504204.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205897688 em 10/05/2022, protocolo 220582262. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro: 21200504204
CNPJ: 04664593000141
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO	PI8828/O-4 T-MA

CERTIFIQUEI A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:32 SOB Nº 20220582262.
PROTOCOLO: 220582262 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205897688. NIRE: 21200504204.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO N. 4**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À AVENIDA PLANALTO - SALA 06, Nº 12, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.064-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F - 007.380.433-97

JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CONTADOR
C.R.C 8828/O-4 T-MA
C.P.F 040.357.413-70

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 2

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
04 de janeiro de 2021				
(49)	IMPORT uber casa	2007		10,00
(2007)	IMPORT uber casa	49		
05 de janeiro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO SALARIOS e ENCARGOS SOCIAIS	940		83,60
(49)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)	1080		1.200,00
(940)	IMPORT PGTO SALARIOS e ENCARGOS SOCIAIS	25	83,60	
(1080)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)	49	1.200,00	
07 de janeiro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO SALARIOS e ENCARGOS SOCIAIS	950		167,20
(950)	IMPORT PGTO SALARIOS e ENCARGOS SOCIAIS	25	167,20	
20 de janeiro de 2021				
(25)	IMPORT	958		2.008,42
(25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	836		975,00
(5)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	844		4.500,00
(836)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	975,00	
(844)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	4.500,00	
(958)	IMPORT	25	2.008,42	
29 de janeiro de 2021				
(61)	IMPORT DEPÓSITO/ATIVAR CONTA (CONTA	1084	500,00	
(1084)	IMPORT DEPÓSITO/ATIVAR CONTA (CONTA	61		500,00
31 de janeiro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	860		1.620,00
(25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	852		1.800,00
(25)	IMPORT	95	15.000,00	
(95)	IMPORT	25		15.000,00
(852)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	1.800,00	
(860)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	1.620,00	
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
08 de fevereiro de 2021				
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
08 de março de 2021				
(61)	IMPORT DEPÓSITO/BOCA DO CAIXA (CAIXA	1084	10.000,00	
(1084)	IMPORT DEPÓSITO/BOCA DO CAIXA (CAIXA	61		10.000,00
09 de março de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF. DEP. ALUGUEL (LEONARDO)	1080		2.400,00
(61)	IMPORT SEFAZ/MA (PAGAMENTO ELETRÔNICO)	2416		304,00
(61)	IMPORT DOC/TED INTERNET	2843		11,05
(1080)	IMPORT TRANSF. DEP. ALUGUEL (LEONARDO)	61	2.400,00	
(2416)	IMPORT SEFAZ/MA (PAGAMENTO ELETRÔNICO)	61	304,00	
(2843)	IMPORT DOC/TED INTERNET	61	11,05	
11 de março de 2021				
(61)	IMPORT PAGAMENTO ALVARA	2416		310,27
(61)	IMPORT PAGAMENTO ALVARA	2416		383,79
(2416)	IMPORT PAGAMENTO ALVARA	61	310,27	
(2416)	IMPORT PAGAMENTO ALVARA	61	383,79	



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA (00044)

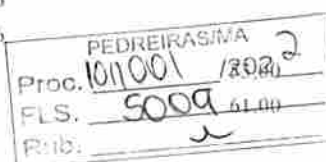
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 3

Conta	Histórico	CP	Debito	Credito
16 de março de 2021				
(61)	IMPORT SEFAZ/MA (PAGAMENTO ELETRÔNICO)	2416		53,00
(61)	IMPORT SEFAZ/MA (PAGAMENTO ELETRÔNICO)	2416		61,00
(2416)	IMPORT SEFAZ/MA (PAGAMENTO ELETRÔNICO)	61		
(2416)	IMPORT SEFAZ/MA (PAGAMENTO ELETRÔNICO)	61		
17 de março de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF. ROBERTO MAURO (PLACAS)	775		125,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		125,00
(775)	IMPORT TRANSF. ROBERTO MAURO (PLACAS)	61	125,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	125,00	
18 de março de 2021				
(61)	IMPORT CONSÓRCIO DE LICITAÇÃO	2360		248,76
(2360)	IMPORT CONSÓRCIO DE LICITAÇÃO	61	248,76	
29 de março de 2021				
(1)	IMPORT MAGAZINE LUIZA (9 CADEIRAS)	775		2.658,60
(61)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA)	775		1.000,00
(61)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA)	775		2.000,00
(61)	IMPORT TRANSF. PIX (SEOBRA)	2416		99,00
(61)	IMPORT ANUIDADE CREA - PARC. 2	2428		272,92
(493)	IMPORT MAGAZINE LUIZA (9 CADEIRAS)	775	2.658,60	
(493)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA)	775	2.000,00	
(493)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA)	775	1.000,00	
(775)	IMPORT MAGAZINE LUIZA (9 CADEIRAS)	493		2.658,60
(775)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA)	493		2.000,00
(775)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA)	493		1.000,00
(775)	IMPORT MAGAZINE LUIZA (9 CADEIRAS)	61	2.658,60	
(775)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA)	61	1.000,00	
(775)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA)	61	2.000,00	
(2416)	IMPORT TRANSF. PIX (SEOBRA)	61	99,00	
(2428)	IMPORT ANUIDADE CREA - PARC. 2	61	272,92	
30 de março de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF. ROBERTO MAURO (PLACAS)	775		125,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		125,00
(775)	IMPORT TRANSF. ROBERTO MAURO (PLACAS)	61	125,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	125,00	
31 de março de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		1,65
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	1,65	
06 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF. PIX (C. CAIXA DILCIANA PARA	1084	1.200,00	
(61)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)	1080		1.200,00
(1084)	IMPORT TRANSF. PIX (C. CAIXA DILCIANA PARA	61		1.200,00
(1080)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)	61	1.200,00	



JEISERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário 4

Folha: 4

Conta	Historico	CP	Débito	Crédito
08 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		9,00
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	9,00	
12 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF. CAIXA DILCIANA (R.R.D.)	1084	5.000,00	
(61)	IMPORT UNIVERSAL INFORMATICA	775		4.079,50
(483)	IMPORT UNIVERSAL INFORMATICA	775	4.079,50	
(775)	IMPORT UNIVERSAL INFORMATICA	483		4.079,50
(775)	IMPORT UNIVERSAL INFORMATICA	61	4.079,50	
(1084)	IMPORT TRANSF. CAIXA DILCIANA (R.R.D.)	61		5.000,00
13 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF. CAIXA DILCIANA (R.R.D.) OBS	1084	4.000,00	
(95)	VL.R REF NE 0000001/0000001 -J J R VIANA EIRELI	1435	1.923,38	
(1084)	IMPORT TRANSF. CAIXA DILCIANA (R.R.D.) OBS	61		4.000,00
(1435)	VL.R REF NE 0000001/0000001 -J J R VIANA EIRELI	95		1.923,38
14 de abril de 2021				
(61)	IMPORT EQUATORIAL ESCRITORIO (MÊS DE	1085		91,34
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		9,00
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		91,34
(1085)	IMPORT EQUATORIAL ESCRITORIO (MÊS DE	61	91,34	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	91,34	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	9,00	
15 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF. ROBERTO MAURO (PLACAS)	775		250,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		250,00
(775)	IMPORT TRANSF. ROBERTO MAURO (PLACAS)	61	250,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	250,00	
16 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF. PIX SUP. MATEUS (AR	775		1.999,00
(493)	IMPORT TRANSF. PIX SUP. MATEUS (AR	775	1.999,00	
(775)	IMPORT TRANSF. PIX SUP. MATEUS (AR	493		1.999,00
(775)	IMPORT TRANSF. PIX SUP. MATEUS (AR	61	1.999,00	
19 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF. CAIXA DILCIANA (R.R.D.)	1084	5.000,00	
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		3,50
(61)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTREGA DOS	775		2.000,00
(61)	IMPORT TRANSF. PIX WAGNER ROCHA (PAREDE	775		370,00
(61)	IMPORT TRANSF. PIX DEBORA CRISTINA (775		95,00
(493)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTREGA DOS	775	2.000,00	
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		370,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		95,00
(775)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTREGA DOS	493		2.000,00
(775)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTREGA DOS	61	2.000,00	
(775)	IMPORT TRANSF. PIX WAGNER ROCHA (PAREDE	61	370,00	
(775)	IMPORT TRANSF. PIX DEBORA CRISTINA (61	95,00	
(1084)	IMPORT TRANSF. CAIXA DILCIANA (R.R.D.)	61		5.000,00
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	370,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	95,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	3,50	

PEDREIRAS: Débito 2
 Proc. 1011001/2021
 FLS. 5010
 P. 10

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário 4

Folha 5

Conta	Historico	C/P	Debito	Credito
20 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF DILCIANA (COMPRAS JETSERV	2120		1.790,00
(61)	IMPORT DOMINIO DE NOME E EMAIL	61		29,60
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		9,00
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		5,18
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		9,00
(2120)	IMPORT TRANSF DILCIANA (COMPRAS JETSERV	61	1.790,00	
(2360)	IMPORT DOMINIO DE NOME E EMAIL	61	29,60	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	9,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	5,18	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	9,00	
22 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TRANSF PIX LEONARDO (INST CPU)	775		150,00
(61)	IMPORT CONSÓRCIO DE LICITAÇÃO	2360		249,71
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		150,00
(775)	IMPORT TRANSF PIX LEONARDO (INST CPU)	61	150,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	150,00	
(2360)	IMPORT CONSÓRCIO DE LICITAÇÃO	61	249,71	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	1,65	
23 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		9,00
(61)	IMPORT TRANSF PIX CENTRO ELETRICO	775		168,71
(61)	IMPORT TRANSF PIX KBF INFORMATICA	775		1.385,00
(61)	IMPORT TRANSF PIX LEONARDO (INST	775		30,00
(483)	IMPORT TRANSF PIX KBF INFORMATICA	775	1.385,00	
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.385,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		168,71
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		30,00
(775)	IMPORT TRANSF PIX KBF INFORMATICA	483		1.385,00
(775)	IMPORT TRANSF PIX CENTRO ELETRICO	61	168,71	
(775)	IMPORT TRANSF PIX KBF INFORMATICA	61	1.385,00	
(775)	IMPORT TRANSF PIX LEONARDO (INST	61	30,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.385,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	168,71	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	30,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	9,00	
26 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		2,10
(61)	IMPORT TRANSF DILCIANA (COMPRAS JETSERV	2120		392,18
(2120)	IMPORT TRANSF DILCIANA (COMPRAS JETSERV	61	392,18	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	2,10	
27 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		9,00
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		1,65
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	9,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	1,65	
28 de abril de 2021				

PEDREIRAS/MA
 Pro: 3360/1011001/202 2
 FL: 2843 5011
 P: 2843

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ : 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário - 4

Folha 6

Conta	Historico	U/P	Debito	Crédito
(61)	IMPORT ANUIDADE CREA - PARC. 3	2428		272,92
(61)	IMPORT CARTORIO AZEVEDO BASTOS	2372		450,00
(61)	IMPORT TRANSF. PIX (SEOBRA)	2416		99,90
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		5,49
(2372)	IMPORT CARTORIO AZEVEDO BASTOS	61	450,00	
(2416)	IMPORT TRANSF. PIX (SEOBRA)	61	99,90	
(2428)	IMPORT ANUIDADE CREA - PARC. 3	61	272,92	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	5,49	
30 de abril de 2021				
(25)	IMPORT	775		10.000,00
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		1,65
(775)	IMPORT	25	10.000,00	
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(820)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	1493		115,40
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1493)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	820	115,40	
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	1,65	
04 de maio de 2021				
(61)	IMPORT REEMBOLSO DILCIANA TAXAS	2372		65,00
(61)	IMPORT TRANSF. PIX TRANSPORTE UBER	2007		15,80
(61)	IMPORT CARIMBOS AUTOMATICOS EMPRESA.	775		190,00
(61)	IMPORT CARIMBOS TAXA ENTREGADOR	775		10,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		190,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		10,00
(775)	IMPORT CARIMBOS AUTOMATICOS EMPRESA.	61	190,00	
(775)	IMPORT CARIMBOS TAXA ENTREGADOR	61	10,00	
(2007)	IMPORT TRANSF. PIX TRANSPORTE UBER	61	15,80	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	190,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	10,00	
(2372)	IMPORT REEMBOLSO DILCIANA TAXAS	61	65,00	
05 de maio de 2021				
(49)	IMPORT TRANSF. INTER DILCIANA (R.R.D.)	1084	5.000,00	
(1084)	IMPORT TRANSF. INTER DILCIANA (R.R.D.)	49		5.000,00
06 de maio de 2021				
(49)	IMPORT DOMINIO DE NOME - LOKAWEB	2360		36,90
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		2,66
(2360)	IMPORT DOMINIO DE NOME - LOKAWEB	49	36,90	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	1,65	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	1,65	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	1,65	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	2,66	



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ : 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário 4

Folha 7

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
07 de maio de 2021				
(49)	IMPORT TRANSF INTER DILCIANA (R.R.D.)	1084	5.000,00	
(49)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	948		2.000,00
(948)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	49	2.000,00	
(1084)	IMPORT TRANSF INTER DILCIANA (R.R.D.)	49		5.000,00
10 de maio de 2021				
(49)	IMPORT TRANSF INTER DILCIANA (R.R.D.)	1084	5.000,00	
(49)	IMPORT JARROS DE VIDRO, PEDRAS PLANTA,	775		212,73
(49)	IMPORT ENTREGA DAS CAMISAS JET SERV	775		95,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		212,73
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		95,00
(775)	IMPORT JARROS DE VIDRO, PEDRAS PLANTA,	49	212,73	
(775)	IMPORT ENTREGA DAS CAMISAS JET SERV	49	95,00	
(1084)	IMPORT TRANSF INTER DILCIANA (R.R.D.)	49		5.000,00
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	212,73	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	95,00	
13 de maio de 2021				
(61)	IMPORT PAGAMENTO SEFAZ/MA CERTIDÃO	2416		53,00
(61)	IMPORT PAGAMENTO SEFAZ/MA CERTIDÃO	2416		61,00
(2416)	IMPORT PAGAMENTO SEFAZ/MA CERTIDÃO	61	53,00	
(2416)	IMPORT PAGAMENTO SEFAZ/MA CERTIDÃO	61	61,00	
17 de maio de 2021				
(49)	IMPORT INTERNET E TELEFONE	1090		24,17
(49)	IMPORT CONLICITAÇÃO	2360		243,41
(61)	IMPORT TRANSF PIX TRANSPORTE UBER FORUM	2007		6,51
(61)	IMPORT TRANSF PIX TRANSPORTE UBER	2007		11,50
(61)	IMPORT TRANSF PIX TRANSPORTE UBER	2007		18,11
(61)	IMPORT CARTORIO DOCS/ANAJATUBA	2372		18,00
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		24,17
(1090)	IMPORT INTERNET E TELEFONE	49	24,17	
(2007)	IMPORT TRANSF PIX TRANSPORTE UBER FORUM	61	6,51	
(2007)	IMPORT TRANSF PIX TRANSPORTE UBER	61	11,50	
(2007)	IMPORT TRANSF PIX TRANSPORTE UBER	61	18,11	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	24,17	
(2360)	IMPORT CONLICITAÇÃO	49	243,41	
(2372)	IMPORT CARTORIO DOCS/ANAJATUBA	61	18,00	
18 de maio de 2021				
(49)	IMPORT PASSAGEM ANAJATUBA (PEGAR CRC NA	2022		50,00
(49)	IMPORT ADESIVOS CARRO, E VIDRO,	775		246,90
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		246,90
(775)	IMPORT ADESIVOS CARRO, E VIDRO	49	246,90	
(2022)	IMPORT PASSAGEM ANAJATUBA (PEGAR CRC NA	49	50,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	246,90	
19 de maio de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		1,65
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	1,65	

PEDREIRAS/MA 5.000,00
 775 PROC. 1011001/2021
 2045 5013
 2045

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 8

Conta	Histórico	CP	Debito	Crédito
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSE. PIX	61	1,65	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSE. PIX	61	1,65	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSE. PIX	61	1,65	
24 de maio de 2021				
(49)	IMPORT PIX REEMBOLSO PARA DILCIANA -			50,00
(49)	IMPORT APOLICE ANAJATUBA			170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS			170,00
(1118)	IMPORT APOLICE ANAJATUBA	49	170,00	
(2022)	IMPORT PIX REEMBOLSO PARA DILCIANA -	49	50,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
26 de maio de 2021				
(49)	IMPORT SEOBRA PROGRAMA DE ORÇAMENTO	2360		99,90
(2360)	IMPORT SEOBRA PROGRAMA DE ORÇAMENTO	49	99,90	
27 de maio de 2021				
(49)	IMPORT GESSEIRO (FECHAR TAMPO DE VÃO DE	2105		110,00
(49)	IMPORT LHM INFORMÁTICA (VISITA, TROCA DE	2105		17,00
(2105)	IMPORT GESSEIRO (FECHAR TAMPO DE VÃO DE	49	110,00	
(2105)	IMPORT LHM INFORMÁTICA (VISITA, TROCA DE	49	17,00	
31 de maio de 2021				
(49)	IMPORT ADESIVOS CARRO, E VIDRO	775		246,90
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		246,90
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(775)	IMPORT ADESIVOS CARRO, E VIDRO	49	246,90	
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	246,90	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
01 de junho de 2021				
(49)	IMPORT EQUATORIAL	1085		101,45
(49)	IMPORT LOCAWEB PLANO EMAIL	2360		29,60
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		101,45
(1085)	IMPORT EQUATORIAL	49	101,45	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	101,45	
(2360)	IMPORT LOCAWEB PLANO EMAIL	49	29,60	
02 de junho de 2021				
(49)	IMPORT SEZ HIDRAULICA (PONTO DE AGUA	2105		381,00
(2105)	IMPORT SEZ HIDRAULICA (PONTO DE AGUA	49	381,00	
04 de junho de 2021				
(49)	IMPORT ADESIVO VIDRO ESCRITORIO ENTREGA	775		180,00
(49)	IMPORT ANUIDADE CREA 4/6	2428		272,92
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		180,00
(775)	IMPORT ADESIVO VIDRO ESCRITORIO ENTREGA	49	180,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	180,00	

PEDREIRASIMA
 01/06/2021
 PRO: 5014
 FLS: 1118
 R: 222
 e

JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (00044)

CNPJ : 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário 4

Folha 9

Conta	Histórico	C/P	Debito	Crédito
(2428)	IMPORT ANUIDADE CREA 4/6	49	272,92	
05 de junho de 2021				
(49)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)			1.200,00
(1080)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)			1.200,00
06 de junho de 2021				
(49)	IMPORT MATERIAL DE ESCRITORIO / PASTAS			68,00
(2120)	IMPORT MATERIAL DE ESCRITORIO / PASTAS	49	68,00	
07 de junho de 2021				
(49)	IMPORT INTERNET E TELEFONE	1090		147,36
(95)	VLR REF NF 0000002/0000002 -CONDOMINIO	1435	310,00	
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		147,36
(1090)	IMPORT INTERNET E TELEFONE	49	147,36	
(1435)	VLR REF NF 0000002/0000002 -CONDOMINIO	95		310,00
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	147,36	
08 de junho de 2021				
(49)	IMPORT GPS MÉS 04 E 05	958		696,62
(49)	IMPORT SIMPLES NACIONAL	820		115,40
(61)	IMPORT Nota fiscal gerada pra Wallace hidraulica,	95	310,00	
(95)	IMPORT Nota fiscal gerada pra Wallace hidraulica,	61		310,00
(820)	IMPORT SIMPLES NACIONAL	49	115,40	
(958)	IMPORT GPS MÉS 04 E 05	49	696,62	
09 de junho de 2021				
(49)	IMPORT TRANSF. INTER DILCIANA (R.R.D.)	1084	10.000,00	
(61)	IMPORT transferencia/devolvido para Wallace sobre	775		275,00
(61)	IMPORT Tarifa de transferencia pix	2843		3,85
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		275,00
(775)	IMPORT transferencia/devolvido para Wallace sobre	61	275,00	
(1084)	IMPORT TRANSF. INTER DILCIANA (R.R.D.)	49		10.000,00
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	275,00	
(2843)	IMPORT Tarifa de transferencia pix	61	3,85	
12 de junho de 2021				
(49)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	948		2.000,00
(948)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	49	2.000,00	
14 de junho de 2021				
(49)	IMPORT DOMINIO DE NOME - LOKAWEB	2360		30,26
(2360)	IMPORT DOMINIO DE NOME - LOKAWEB	49	30,26	
15 de junho de 2021				
(49)	IMPORT CONLICTTAÇÃO	2360		243,41
(49)	IMPORT REEMBOLSO MATERIAL. GARRAFAS	2120		45,00
(95)	VLR REF NF 0000003/0000003 -PREFEITURA	1435	49.105,99	
(95)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000003/0000003 -	178		982,12
(178)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	1493		982,12
(178)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000003/0000003 -	95	982,12	
(1435)	VLR REF NF 0000003/0000003 -PREFEITURA	95		49.105,99
(1493)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	178	982,12	
(2120)	IMPORT REEMBOLSO MATERIAL. GARRAFAS	49	45,00	
(2360)	IMPORT CONLICTTAÇÃO	49	243,41	

1080 PEDREIRASIMA
 49 PROC. 1011001/2022
 FLS. 5015
 2120

X

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário - 4

Folha 10

Conta	Historico	C/P	Débito	Crédito
17 de junho de 2021				
(49)	IMPORT CARTÓRIO SHOPPING DO AUTOMOVEI	2372		54,33
(2372)	IMPORT CARTÓRIO SHOPPING DO AUTOMOVEI	49	54,33	
21 de junho de 2021				
(49)	IMPORT REEMBOLSO DILCIANA PAGAMENTO DE			467,88
(2416)	IMPORT REEMBOLSO DILCIANA PAGAMENTO DE	49	467,88	
22 de junho de 2021				
(49)	IMPORT 1ª MEDIÇÃO DE ESPERANTINA	95	48.123,87	
(49)	IMPORT TRANSF. UBIRATAN C.M. (1ª MED.	190		40.000,00
(49)	IMPORT TRANSF. ARNALDO A. M. (1ª MED.	190		3.213,27
(95)	IMPORT 1ª MEDIÇÃO DE ESPERANTINA	49		48.123,87
(190)	IMPORT TRANSF. UBIRATAN C.M. (1ª MED.	49	40.000,00	
(190)	IMPORT TRANSF. ARNALDO A. M. (1ª MED.	49	3.213,27	
23 de junho de 2021				
(95)	VLR REF NF 0000004/0000004 -PREFEITURA	1435	45.791,54	
(95)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000004/0000004 -	178		915,83
(178)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	1493		915,83
(178)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000004/0000004 -	95	915,83	
(1435)	VLR REF NF 0000004/0000004 -PREFEITURA	95		45.791,54
(1493)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	178	915,83	
30 de junho de 2021				
(49)	IMPORT SEOBRA PROGRAMA DE ORÇAMENTO	2360		99,90
(49)	IMPORT ANUIDADE CREA 5/6	2428		272,92
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(820)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	1493		2.388,66
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.773,98
(1493)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	820	2.388,66	
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.773,98	
(2360)	IMPORT SEOBRA PROGRAMA DE ORÇAMENTO	49	99,90	
(2428)	IMPORT ANUIDADE CREA 5/6	49	272,92	
01 de julho de 2021				
(95)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000005/0000005 -	178		987,59
(95)	VLR REF NF 0000005/0000005 -PREFEITURA	1435	49.379,35	
(178)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	1493		987,59
(178)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000005/0000005 -	95	987,59	
(1435)	VLR REF NF 0000005/0000005 -PREFEITURA	95		49.379,35
(1493)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	178	987,59	
02 de julho de 2021				
(49)	IMPORT 1ª MEDIÇÃO DE VILA CONQUISTA	95	48.391,76	
(49)	IMPORT 2ª MEDIÇÃO DE ESPERANTINA	95	44.875,71	
(49)	IMPORT TRANSF. JOSÉ JHONSON S. P. (1ª MED.	190		20.000,00
(49)	IMPORT TRANSF. CDS SANTOS EIRELI (1ª MED.	190		20.296,56



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 11

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(49)	IMPORT TRANSF. RAIMUNDO JUNIOR (2º MED.	190		43.453,83
(95)	IMPORT 1ª MEDIÇÃO DE VILA CONQUISTA	49		48.391,76
(95)	IMPORT 2ª MEDIÇÃO DE ESPERANTINA	49		44.875,71
(190)	IMPORT TRANSF. JOSÉ JHONSON S. P. (1ª MED.	49	20.000,00	
(190)	IMPORT TRANSF. CDS SANTOS EIRELI (1ª MED.	49	20.296,56	
(190)	IMPORT TRANSF. RAIMUNDO JUNIOR (2ª MED.	49	43.453,83	
05 de julho de 2021				
(49)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUÉL (LEONARDO)	1080		1.200,00
(49)	IMPORT EQUATORIAL	1085		91,95
(49)	IMPORT INTERNET E TELEFONE	1090		147,43
(95)	VLR REF NF 0000006/0000006 -CONDOMINIO	1435	1.700,00	
(1080)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUÉL (LEONARDO)	49	1.200,00	
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		91,95
(1085)	IMPORT EQUATORIAL	49	91,95	
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		147,43
(1090)	IMPORT INTERNET E TELEFONE	49	147,43	
(1435)	VLR REF NF 0000006/0000006 -CONDOMINIO	95		1.700,00
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	91,95	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	147,43	
06 de julho de 2021				
(49)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	948		2.000,00
(948)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	49	2.000,00	
07 de julho de 2021				
(49)	IMPORT GPS MÊS 06	958		696,62
(49)	IMPORT SIMPLES NACIONAL MÊS 06	820		2.388,66
(49)	IMPORT REEMBOLSO RAFAEL CERTIDÕES	2416		114,00
(49)	IMPORT LEONARDO TRANSF. IPTU ANUAL	1080		573,98
(820)	IMPORT SIMPLES NACIONAL MÊS 06	49	2.388,66	
(958)	IMPORT GPS MÊS 06	49	696,62	
(1080)	IMPORT LEONARDO TRANSF. IPTU ANUAL	49	573,98	
(2416)	IMPORT REEMBOLSO RAFAEL CERTIDÕES	49	114,00	
08 de julho de 2021				
(49)	IMPORT HONORÁRIOS JOÃO CONTABILIDADE	775		350,00
(49)	IMPORT Nota fiscal gerada pra Wallace hidraulica,	95	1.513,00	
(95)	IMPORT Nota fiscal gerada pra Wallace hidraulica,	49		1.513,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT HONORÁRIOS JOÃO CONTABILIDADE	49	350,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
12 de julho de 2021				
(49)	IMPORT transferencia/devolvido para Wallace sobre	775		1.343,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.343,00
(775)	IMPORT transferencia/devolvido para Wallace sobre	49	1.343,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.343,00	
13 de julho de 2021				
(49)	IMPORT ART DE CONTRUÇÃO RESD. RAFAEL	2416		88,78
(49)	IMPORT APÓLICE TP N 011/2021 SANTO AMARO	1118		170,00
(49)	IMPORT APÓLICE TP N 012/2021 SANTO AMARO	1118		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00

Proc. nº 1011001/2022
 FLS. 5017
 P. 10

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 12

Conta	Historico	C/P	Debito	Crédito
(1118)	IMPORT APÓLICE TP N 011/2021 SANTO AMARO	49	170,00	
(1118)	IMPORT APÓLICE TP N 012/2021 SANTO AMARO	49	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2416)	IMPORT ART DE CONTRUÇÃO RESD. RAFAEL	49		
15 de julho de 2021				
(49)	IMPORT APÓLICE TP N 013/2021 SANTO AMARO	1118		170,00
(49)	IMPORT APÓLICE TP N 014/2021 SANTO AMARO	1118		170,00
(49)	IMPORT APÓLICE TP N 015/2021 SANTO AMARO	1118		170,00
(49)	IMPORT APÓLICE TP N 016/2021 SANTO AMARO	1118		170,00
(49)	IMPORT LOCAWEB DOMINIO	2360		28,94
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT APÓLICE TP N 013/2021 SANTO AMARO	49	170,00	
(1118)	IMPORT APÓLICE TP N 014/2021 SANTO AMARO	49	170,00	
(1118)	IMPORT APÓLICE TP N 015/2021 SANTO AMARO	49	170,00	
(1118)	IMPORT APÓLICE TP N 016/2021 SANTO AMARO	49	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2360)	IMPORT LOCAWEB DOMINIO	49	28,94	
19 de julho de 2021				
(25)	IMPORT SAQUE PARA VIAJEM SANTO AMARO E	61	700,00	
(49)	IMPORT TRANSF. INTER JETSERV P/ BRADESCO	61		700,00
(61)	IMPORT TRANSF. INTER JETSERV P/ BRADESCO	49	700,00	
(61)	IMPORT SAQUE PARA VIAJEM SANTO AMARO E	25		700,00
20 de julho de 2021				
(49)	IMPORT SANTO AMARO ALMOÇO PIX	2022		43,00
(2022)	IMPORT SANTO AMARO ALMOÇO PIX	49	43,00	
21 de julho de 2021				
(49)	IMPORT PAGAMENTO PIX DILCIANA PARA	190		45,00
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		2,50
(190)	IMPORT PAGAMENTO PIX DILCIANA PARA	49	45,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	2,50	
22 de julho de 2021				
(49)	IMPORT RAYLSON VIAGEM GUIMARES (PEGAR	2022		150,00
(49)	IMPORT JOHNY MANUT. IMPRESSORA, REC.	2105		300,00
(2022)	IMPORT RAYLSON VIAGEM GUIMARES (PEGAR	49	150,00	
(2105)	IMPORT JOHNY MANUT. IMPRESSORA, REC.	49	300,00	
23 de julho de 2021				
(49)	IMPORT REEMBOLSO RAFAEL CERTIDÃO	2416		51,12
(49)	IMPORT REEMBOLSO DILCIANA COMPRA DE	2120		158,85
(49)	IMPORT PIX DILCIANA EXTORNANDO PARA	1084	45,00	
(1084)	IMPORT PIX DILCIANA EXTORNANDO PARA	49		45,00
(2120)	IMPORT REEMBOLSO DILCIANA COMPRA DE	49	158,85	
(2416)	IMPORT REEMBOLSO RAFAEL CERTIDÃO	49	51,12	

PEDREIRASIMA
 Proc. 1011001/2021
 2018
 P.S.
 P.M.D.

JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (00044)

CNPJ : 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 4

Folha: 13

Conta	Histórico	CP	Debito	Crédito
26 de julho de 2021				
(61)	IMPORT GASTOS CARTÕES DE CRÉDITO	2120		7,50
(2120)	IMPORT GASTOS CARTÕES DE CRÉDITO	61	7,50	
27 de julho de 2021				
(49)	IMPORT APÓLICE GUIMARÃES TP N 08-2021	1118		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT APÓLICE GUIMARÃES TP N 08-2021	49	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
28 de julho de 2021				
(49)	IMPORT KLEBER LUCIO CAMPOSVAN (LEVAR	775		20,00
(49)	IMPORT WENISON SILVA (UBER ANEL VIARIO)	2007		12,00
(49)	IMPORT GEOVANE FONTES (UBER UBER PARA	2007		12,50
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		20,00
(775)	IMPORT KLEBER LUCIO CAMPOSVAN (LEVAR	49	20,00	
(2007)	IMPORT WENISON SILVA (UBER ANEL VIARIO)	49	12,00	
(2007)	IMPORT GEOVANE FONTES (UBER UBER PARA	49	12,50	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	20,00	
29 de julho de 2021				
(49)	IMPORT NOELMA DE FATIMA (DESPEZAS	2022		150,00
(2022)	IMPORT NOELMA DE FATIMA (DESPEZAS	49	150,00	
30 de julho de 2021				
(49)	IMPORT NOELMA DE FATIMA SODRE	775		300,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		300,00
(775)	IMPORT NOELMA DE FATIMA SODRE	49	300,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	300,00	
31 de julho de 2021				
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(820)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	1493		2.072,25
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1493)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	820	2.072,25	
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
02 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	948		2.000,00
(49)	IMPORT PAGAMENTO CREA	2428		327,52
(49)	IMPORT TRANSF PIX ALUGUEL (LEONARDO)	1080		1.200,00
(49)	IMPORT EQUATORIAL	1085		126,09
(49)	IMPORT SEOBRA	2360		99,90
(49)	IMPORT HONORARIOS JOÃO CONTABILIDADE	775		350,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT HONORARIOS JOÃO CONTABILIDADE	49	350,00	
(948)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	49	2.000,00	
(1080)	IMPORT TRANSF PIX ALUGUEL (LEONARDO)	49	1.200,00	



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha 14

Conta	Histórico	C/P	Debito	Crédito
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		126,09
(1085)	IMPORT EQUATORIAL	49	126,09	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	126,09	
(2360)	IMPORT SEOBRA	49	99,90	
(2428)	IMPORT PAGAMENTO CREA	49	827,52	
03 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT ADIANTAMENTO MELK	775		1.500,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.500,00
(775)	IMPORT ADIANTAMENTO MELK	49	1.500,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.500,00	
05 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT ÁGUA ESCRITORIO (PIX JUCIVALDO	2120		9,00
(2120)	IMPORT ÁGUA ESCRITORIO (PIX JUCIVALDO	49	9,00	
06 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT SIMPLES NACIONAL AGOSTO	820		2.072,25
(49)	IMPORT GPS - 07-2021	958		696,62
(49)	IMPORT RECALCULO GPS	Lanc Mult.		300,74
(820)	IMPORT SIMPLES NACIONAL AGOSTO	49	2.072,25	
(958)	IMPORT GPS - 07-2021	49	696,62	
(958)	IMPORT RECALCULO GPS	Lanc Mult.	247,19	
(2562)	IMPORT RECALCULO GPS	Lanc Mult.	53,55	
09 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2416		129,00
(49)	IMPORT INTERNET E TELEFONE JETSERV	1090		147,78
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		147,78
(1090)	IMPORT INTERNET E TELEFONE JETSERV	49	147,78	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	147,78	
(2416)	IMPORT PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	49	129,00	
10 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT ART MELK	2416		88,78
(49)	IMPORT RAYLSON (VIAGEM GUIMARAES EDITAL	2022		150,00
(2022)	IMPORT RAYLSON (VIAGEM GUIMARAES EDITAL	49	150,00	
(2416)	IMPORT ART MELK	49	88,78	
11 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT DOMINO LOCAWEB JETSERV	2360		29,60
(2360)	IMPORT DOMINO LOCAWEB JETSERV	49	29,60	
13 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX UBER CARTORIO RECONHECER	2007		22,00
(49)	IMPORT ADIANTAMENTO SALARIO DILCIANA	190		1.000,00
(49)	IMPORT PIX MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP	2105		50,00
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA VR PARCIAL MAX	2843		25,38
(190)	IMPORT ADIANTAMENTO SALARIO DILCIANA	49	1.000,00	
(2007)	IMPORT PIX UBER CARTORIO RECONHECER	49	22,00	
(2105)	IMPORT PIX MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP	49	50,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA VR PARCIAL MAX	61	25,38	
16 de agosto de 2021				



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2021

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 15

Conta	Histórico	C/P	Debito	Crédito
(49)	IMPORT PIX COMPRA DE TONER NOVO NA	2120		57,00
(2120)	IMPORT PIX COMPRA DE TONER NOVO NA	49	57,00	
17 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX DILCIANA REEMBOLSO CARTORIO	2372		18,11
(2372)	IMPORT PIX DILCIANA REEMBOLSO CARTORIO	49	18,11	
18 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX UBER IDA AO CARTORIO	2007		17,00
(2007)	IMPORT PIX UBER IDA AO CARTORIO	49	17,00	
19 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX UBER ESCRITORIO	2007		8,50
(49)	IMPORT PAG APOLICE TP 009/2021 GUIMARAES	1118		195,45
(49)	IMPORT PIX DILCIANA REEMBOLSO MATERIAL	2120		20,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		195,45
(1118)	IMPORT PAG APOLICE TP 009/2021 GUIMARAES	49	195,45	
(2007)	IMPORT PIX UBER ESCRITORIO	49	8,50	
(2120)	IMPORT PIX DILCIANA REEMBOLSO MATERIAL	49	20,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	195,45	
20 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX VIAGEM VAN KLEBER	2022		20,00
(49)	IMPORT PIX RAYLSON VIAGEM SESSÃO DE	2022		150,00
(49)	IMPORT PIX PAG RAYLSON SALDO DA SESSÃO	775		200,00
(49)	IMPORT PIX UBER IDA ANEL VIARIO PROPOSTA	2007		19,10
(49)	IMPORT PIX UBER DE ANEL VIARIO PARA	2007		8,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		200,00
(775)	IMPORT PIX PAG RAYLSON SALDO DA SESSÃO	49	200,00	
(2007)	IMPORT PIX UBER IDA ANEL VIARIO PROPOSTA	49	19,10	
(2007)	IMPORT PIX UBER DE ANEL VIARIO PARA	49	8,00	
(2022)	IMPORT PIX VIAGEM VAN KLEBER	49	20,00	
(2022)	IMPORT PIX RAYLSON VIAGEM SESSÃO DE	49	150,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	200,00	
23 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX UBER ENVIO DE CONTRATO PRA	2007		17,00
(2007)	IMPORT PIX UBER ENVIO DE CONTRATO PRA	49	17,00	
24 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX RAYLSON VIAGEM SESSÃO DE	2022		150,00
(49)	IMPORT PAG APOLICE TP 010/2021 GUIMARÃES	1118		170,00
(49)	IMPORT PAG APOLICE TP 013/2021/CPL VITÓRIA	1118		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PAG APOLICE TP 010/2021 GUIMARÃES	49	170,00	
(1118)	IMPORT PAG APOLICE TP 013/2021/CPL VITÓRIA	49	170,00	
(2022)	IMPORT PIX RAYLSON VIAGEM SESSÃO DE	49	150,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
25 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX CABEÇÃO VIAGEM CARRO DEIXAR	2022		40,00
(49)	IMPORT PIX RECARGA DE TONER IMPRESSORA	2120		70,00
(49)	IMPORT PIX PAG RAYLSON SESSÃO GUIMARÃES	775		500,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		500,00



JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 16

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(775)	IMPORT PIX PAG RAYLSON SESSÃO GUITARÂES	49	500,00	
(2022)	IMPORT PIX CABEÇÃO VIAGEM CARRO DEIXAR	49	40,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	500,00	
(2120)	IMPORT PIX RECARGA DE TONER IMPRESSORA	49	70,00	
26 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT SEOBRA	2360		99,90
(2360)	IMPORT SEOBRA	49	99,90	
27 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX UBER ESCRITORIO CASA A NOITE	2007		15,00
(49)	IMPORT PIX PELE DA ÁGUA POTAVEL	2120		9,00
(2007)	IMPORT PIX UBER ESCRITORIO CASA A NOITE	49	15,00	
(2120)	IMPORT PIX PELE DA ÁGUA POTAVEL	49	9,00	
30 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PAG APOLICE TP 019/2021 CHAPADINHA	1118		170,00
(49)	IMPORT PAG APOLICE TP 020/2021 CHAPADINHA	1118		170,10
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,10
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PAG APOLICE TP 019/2021 CHAPADINHA	49	170,00	
(1118)	IMPORT PAG APOLICE TP 020/2021 CHAPADINHA	49	170,10	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,10	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
31 de agosto de 2021				
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
01 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT PAGAMENTO CREA	2428		327,50
(2428)	IMPORT PAGAMENTO CREA	49	327,50	
02 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT ENTRADA DEPÓSITO RAFAEL	1084	5.000,00	
(49)	IMPORT TRANSF PIX ALUGUEL (LEONARDO)	1080		1.200,00
(49)	IMPORT JOÃO HONORARIOS CONTABEIS	775		350,00
(49)	IMPORT EQUATORIAL	1085		111,59
(49)	IMPORT INTERNET E TELEFONE JETSERV	1090		109,81
(49)	IMPORT SALDO SALARIO DILCIANA	948		1.000,00
(49)	IMPORT APÓLICE TP 022/2021/CPL CHAPADINHA	1118		170,00
(49)	IMPORT APÓLICE TP 021/2021/CPL CHAPADINHA	1118		170,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT JOÃO HONORARIOS CONTABEIS	49	350,00	
(948)	IMPORT SALDO SALARIO DILCIANA	49	1.000,00	
(1084)	IMPORT ENTRADA DEPÓSITO RAFAEL	49		5.000,00
(1080)	IMPORT TRANSF PIX ALUGUEL (LEONARDO)	49	1.200,00	



4

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário - 4

Folha 17

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		111,59
(1085)	IMPORT EQUATORIAL	49	111,59	
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		109,81
(1090)	IMPORT INTERNET E TELEFONE JETSERV	49	109,81	
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT APÓLICE TP 022/2021/CPL CHAPADINHA	49	170,00	
(1118)	IMPORT APÓLICE TP 021/2021/CPL CHAPADINHA	49	170,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	111,59	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	109,81	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
03 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT Papelaria, cd e envelopes - pix laercio jose	2120		10,00
(49)	IMPORT uber, ida até o alexandre, mais cartorio, mais	2007		25,00
(49)	IMPORT pagamento de creditos cartorio azevedo digital	2372		51,00
(49)	IMPORT reembolso rafael certidão simplificada	2416		53,00
(49)	IMPORT reembolso rafael certidão especifica	2416		61,00
(49)	IMPORT reembolso rafael certidão falencia e concordata	2416		51,12
(49)	IMPORT Adiantamento Pró-labore Dileana	948		1.000,00
(49)	IMPORT Cartório Reconhecer ASS Alexandre Atestado	2372		18,11
(948)	IMPORT Adiantamento Pró-labore Dileana	49	1.000,00	
(2007)	IMPORT uber, ida até o alexandre, mais cartorio, mais	49	25,00	
(2120)	IMPORT Papelaria, cd e envelopes - pix laercio jose	49	10,00	
(2372)	IMPORT pagamento de creditos cartorio azevedo digital	49	51,00	
(2372)	IMPORT Cartório Reconhecer ASS Alexandre Atestado	49	18,11	
(2416)	IMPORT reembolso rafael certidão simplificada	49	53,00	
(2416)	IMPORT reembolso rafael certidão especifica	49	61,00	
(2416)	IMPORT reembolso rafael certidão falencia e concordata	49	51,12	
09 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT GPS - 08-2021	958		696,62
(958)	IMPORT GPS - 08-2021	49	696,62	
10 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT RAYLSON viagem - pegar edital em Pedro do	2022		150,00
(95)	VLR REF NF 0000007/0000007 -PREFEITURA	1435	52.676,69	
(95)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000007/0000007 -	178		1.053,53
(178)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	1493		1.053,53
(178)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000007/0000007 -	95	1.053,53	
(1435)	VLR REF NF 0000007/0000007 -PREFEITURA	95		52.676,69
(1493)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	178	1.053,53	
(2022)	IMPORT RAYLSON viagem - pegar edital em Pedro do	49	150,00	
13 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT locaweb emails	2360		29,60
(2360)	IMPORT locaweb emails	49	29,60	
14 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT RAYLSON - pegar edital Bacurituba	775		150,00
(49)	IMPORT Uber cartorio - reconhecer assinaturas	2007		13,00
(49)	IMPORT APOLICE	1118		170,00
(49)	IMPORT APOLICE	1118		170,00



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ : 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário : 4

Folha: 18

Conta	Histórico	CP	Debito	Credito
(49)	IMPORT JC Cartuchos e recargas. manutenção impr	2105		190,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		150,00
(775)	IMPORT RAYLSON - pegar edital Bacurituba	49	150,00	
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT APOLICE	49	170,00	
(1118)	IMPORT APOLICE	49	170,00	
(2007)	IMPORT Uber cartorio - reconhecer assinaturas	49	13,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	150,00	
(2105)	IMPORT JC Cartuchos e recargas. manutenção impr	49	190,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
15 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT TRANSFERENCIA PARA CONTA INTER	61	50.000,00	
(49)	IMPORT Antonio Jose Assis Braide Junior 2 medição	190		47.409,02
(49)	IMPORT Uber cartório - reconhecer assinaturas	2007		13,00
(61)	IMPORT TRANSFERENCIA PARA CONTA INTER	49		50.000,00
(61)	IMPORT 2ª E ULTIMA MEDIÇÃO DE VILA	95	51.623,16	
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA VR PARCIAL MAX	2843		104,90
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA VR PARCIAL MAX	2843		79,52
(61)	IMPORT CARTÃO DE CREDITO (CATORIO	2372		57,50
(95)	IMPORT 2ª E ULTIMA MEDIÇÃO DE VILA	61		51.623,16
(190)	IMPORT Antonio Jose Assis Braide Junior 2 medição	49	47.409,02	
(2007)	IMPORT Uber cartorio - reconhecer assinaturas	49	13,00	
(2372)	IMPORT CARTÃO DE CREDITO (CATORIO	61	57,50	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA VR PARCIAL MAX	61	104,90	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA VR PARCIAL MAX	61	79,52	
16 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT Uber cartorio para escritorio	2007		8,30
(49)	IMPORT viagem encomenda da proposta bela vista	2022		70,00
(49)	IMPORT uber proposta melk para assinar escritorio	2007		50,00
(49)	IMPORT valmir de matos prestação de serviço	775		250,00
(49)	IMPORT talison levar proposta pra anel viario de	775		40,00
(49)	IMPORT uber mais tarde para casa	2007		15,00
(49)	IMPORT Cartorio declarações reconhecer assinaturas	2372		74,43
(49)	IMPORT uber escritorio para casa de Melk assinar	2007		17,00
(49)	IMPORT Uber casa Melk para Escritorio trazer a	2007		18,00
(49)	IMPORT Uber p casa melk assinar 2ª proposta pinheiro	2007		9,20
(49)	IMPORT Uber cartorio rec assinatura declaração de	2007		10,00
(49)	IMPORT cartorio reconhecer assinaturas credencial de	2372		10,24
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		250,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		40,00
(775)	IMPORT valmir de matos prestação de serviço	49	250,00	
(775)	IMPORT talison levar proposta pra anel viario de	49	40,00	
(2007)	IMPORT Uber cartorio para escritorio	49	8,30	
(2007)	IMPORT uber proposta melk para assinar escritorio	49	50,00	
(2007)	IMPORT uber mais tarde para casa	49	15,00	
(2007)	IMPORT uber escritorio para casa de Melk assinar	49	17,00	
(2007)	IMPORT Uber casa Melk para Escritorio trazer a	49	18,00	
(2007)	IMPORT Uber p casa melk assinar 2ª proposta pinheiro	49	9,20	
(2007)	IMPORT Uber cartorio rec assinatura declaração de	49	10,00	



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 19

Conta	Historico	C/P	Débito	Crédito
(2022)	IMPORT viagem encomenda da proposta bela vista	49	70,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	250,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	40,00	
(2372)	IMPORT Cartorio declarações reconhecer assinaturas	49	74,43	
(2372)	IMPORT cartorio reconhecer assinaturas credencial de	49	10,24	
17 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT uber cartorio reconhecer assinatura	2007		11,50
(49)	IMPORT certidão digital pessoa jurídica	2416		199,75
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PGT O PIX	2843		9,00
(2007)	IMPORT uber cartorio reconhecer assinatura	49		12,50
(2416)	IMPORT certidão digital pessoa jurídica	49		199,75
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PGT O PIX	61		9,00
20 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT as 12:49 marcilene	2022		17,20
(2022)	IMPORT as 12:49 marcilene	49	17,20	
21 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT viagem encomenda para santo amaro	2022		50,00
(2022)	IMPORT viagem encomenda para santo amaro	49	50,00	
23 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT uber	2007		9,80
(2007)	IMPORT uber	49	9,80	
24 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT raylson viagem sessão guimaraes	2022		150,00
(49)	IMPORT uber trazer contrato da casa do melk	2007		12,00
(2007)	IMPORT uber trazer contrato da casa do melk	49	12,00	
(2022)	IMPORT raylson viagem sessão guimaraes	49	150,00	
27 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT raylson sessão pinheiro	775		500,00
(49)	IMPORT carimbo melk	2120		50,00
(49)	IMPORT uber carimbo	2007		14,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		500,00
(775)	IMPORT raylson sessão pinheiro	49	500,00	
(2007)	IMPORT uber carimbo	49	14,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	500,00	
(2120)	IMPORT carimbo melk	49	50,00	
28 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT apolice poção de pedras	1118		170,00
(49)	IMPORT uber cartorio p escritorio	2007		9,00
(49)	IMPORT lojas americas papael xamex 500fl estorno	775	24,99	
(49)	IMPORT lojas americas papael xamex 500fl	2120		24,99
(49)	IMPORT viagem encomenda contrato melk p raylson	2022		20,00
(49)	IMPORT uber anel viario mandar encomenda raylson	2007		17,00
(49)	IMPORT uber mais tarde para casa	2007		11,50
(49)	IMPORT cartorio autenticar e reconhecer assinatura	2372		30,72
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		24,99
(775)	IMPORT lojas americas papael xamex 500fl estorno	49		24,99
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT apolice poção de pedras	49	170,00	
(2007)	IMPORT uber cartorio p escritorio	49	9,00	



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ : 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário : 4

Folha: 20

Conta	Histórico	C/P	Debito	Credito
(2007)	IMPORT uber anel viario mandar encomenda raylson	49	17,00	
(2007)	IMPORT uber mais tarde para casa	49	11,50	
(2022)	IMPORT viagem encomenda contrato melk p raylson	49	20,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	24,99	
(2120)	IMPORT lojas americanas papacl xamex 500fl	49	24,99	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2372)	IMPORT cartorio autenticar e reconhecer assinatura	49		
30 de setembro de 2021				
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(820)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	1493		1.315,60
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1493)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	820	1.315,60	
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
01 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT apolice tp 010/2021 pinheiro	1118		170,00
(49)	IMPORT saldo salario dilciana	948		1.300,00
(49)	IMPORT raylson, sessão pinheiro	775		150,00
(49)	IMPORT certificado digital pessoa fisica	2360		135,15
(49)	IMPORT deposito rafael	1084	30.000,00	
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		150,00
(775)	IMPORT raylson, sessão pinheiro	49	150,00	
(948)	IMPORT saldo salario dilciana	49	1.300,00	
(1084)	IMPORT deposito rafael	49		30.000,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT apolice tp 010/2021 pinheiro	49	170,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	150,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2360)	IMPORT certificado digital pessoa fisica	49	135,15	
04 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT escritorio aluguel de setembro	1080		1.200,00
(49)	IMPORT Equatorial	1085		125,57
(49)	IMPORT scobra	2360		99,90
(49)	IMPORT pagamento melquisedek	775		1.500,00
(49)	IMPORT internet e telefone escritorio	1090		148,43
(49)	IMPORT joão pagamento de honorários contábeis	775		350,00
(49)	IMPORT saldo pro-labore Dilciana	948		1.000,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.500,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT pagamento melquisedek	49	1.500,00	
(775)	IMPORT joão pagamento de honorários contábeis	49	350,00	
(948)	IMPORT saldo pro-labore Dilciana	49	1.000,00	
(1080)	IMPORT escritorio aluguel de setembro	49	1.200,00	
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		125,57
(1085)	IMPORT Equatorial	49	125,57	

PEREIRASIMA 30/9
 Proc. 1011001/2021
 FLS. 5026
 R.10. J

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 21

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		148,43
(1090)	IMPORT internet e telefone escritorio	49	148,43	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.500,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELÉTRICA	1085	125,57	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	148,43	
(2360)	IMPORT sebrae	49	90,90	
05 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT RAYLSON viagem edital Cedral			150,00
(2022)	IMPORT RAYLSON viagem edital Cedral		150,00	
07 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT Dilciana reembolso pag registro balanço jucema 2416			135,00
(49)	IMPORT pagamento gps	958		696,62
(49)	IMPORT adiantamento salario dilciana	190		500,00
(190)	IMPORT adiantamento salario dilciana	49	500,00	
(58)	IMPORT pagamento gps	49	696,62	
(2416)	IMPORT Dilciana reembolso pag registro balanço jucema 49		135,00	
08 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT raylson despesas pinheiro	775		250,00
(49)	IMPORT empex consultoria e construções/ serviços	1084	5.000,00	
(49)	IMPORT raylson despesas pinheiro	775		250,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		250,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		250,00
(775)	IMPORT raylson despesas pinheiro	49	250,00	
(775)	IMPORT raylson despesas pinheiro	49	250,00	
(1084)	IMPORT empex consultoria e construções/ serviços	49		5.000,00
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	250,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	250,00	
14 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT locaweb	2360		29,60
(2360)	IMPORT locaweb	49	29,60	
15 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT apolice tp 002/2021 serrano	1118		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT apolice tp 002/2021 serrano	49	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
19 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT raylson viagem edital serrano	2022		150,00
(2022)	IMPORT raylson viagem edital serrano	49	150,00	
20 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT uber cartucho	2007		13,20
(49)	IMPORT pagamento simples nacional	820		1.315,60
(49)	IMPORT uber escritorio - casa/ noite	2007		11,50
(49)	IMPORT adiantamento salario dilciana	190		200,00
(49)	IMPORT reembolso papais e fita	2120		100,00
(49)	IMPORT uber comprar papel	2007		11,80
(49)	IMPORT agua escritorio	2120		10,00
(190)	IMPORT adiantamento salario dilciana	49	200,00	
(820)	IMPORT pagamento simples nacional	49	1.315,60	



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário 4

Folha 22

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2007)	IMPORT uber cartucho	49	13,20	
(2007)	IMPORT uber escritorio - casa noite	49	11,50	
(2007)	IMPORT uber comprar papel	49	11,80	
(2120)	IMPORT reembolso papais e fita	49	100,00	
(2120)	IMPORT agua escritorio	49	10,00	
21 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT uber para escritorio - sem onibus	2007		11,80
(49)	IMPORT uber escritorio para casa sem onibus	2007		14,90
(2007)	IMPORT uber para escritorio - sem onibus	49	11,80	
(2007)	IMPORT uber escritorio para casa sem onibus	49	14,90	
22 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT cartorio - reconhecer assim	2372		5,12
(49)	IMPORT envio de encomenda pinheiro-raylson	775		20,00
(49)	IMPORT uber para anel viario	2007		18,50
(49)	IMPORT uber anel viario casa	2007		22,00
(49)	IMPORT 2 toner impressora hp	2120		120,00
(49)	IMPORT uber para escritorio - sem onibus	2007		12,00
(49)	IMPORT uber cartorio	2007		8,40
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		20,00
(775)	IMPORT envio de encomenda pinheiro-raylson	49	20,00	
(2007)	IMPORT uber para anel viario	49	18,50	
(2007)	IMPORT uber anel viario casa	49	22,00	
(2007)	IMPORT uber para escritorio - sem onibus	49	12,00	
(2007)	IMPORT uber cartorio	49	8,40	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	20,00	
(2120)	IMPORT 2 toner impressora hp	49	120,00	
(2372)	IMPORT cartorio - reconhecer assim	49	5,12	
24 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT raylson viagem serrano credenciamento	2022		200,00
(2022)	IMPORT raylson viagem serrano credenciamento	49	200,00	
25 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT uber, sem onibus	2007		13,10
(49)	IMPORT uber, sem onibus	2007		14,70
(2007)	IMPORT uber, sem onibus	49	13,10	
(2007)	IMPORT uber, sem onibus	49	14,70	
26 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT van - encomenda para pinheiro	775		20,00
(49)	IMPORT uber cartorio, anel viario, casa	2007		43,70
(49)	IMPORT uber, sem onibus	2007		11,76
(49)	IMPORT cartorio - reconhecer assim	2372		10,24
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		20,00
(775)	IMPORT van - encomenda para pinheiro	49	20,00	
(2007)	IMPORT uber cartorio, anel viario, casa	49	43,70	
(2007)	IMPORT uber, sem onibus	49	11,76	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	20,00	
(2372)	IMPORT cartorio - reconhecer assim	49	10,24	
27 de outubro de 2021				



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 23

Conta	Histórico	CP	Debito	Credito
(49)	IMPORT uber sem onibus	2007		15,80
(49)	IMPORT apolice tp 012/2021 campo Cuma guimaraes	1118		170,00
(49)	IMPORT uber sem onibus	2007		14,90
(49)	IMPORT raylson, viagem guimaraes-campo Cuma	2022		150,00
(49)	IMPORT raylson, viagem guimaraes-campo Cuma	2022		30,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT apolice tp 012/2021 campo Cuma guimaraes	49	170,00	
(2007)	IMPORT uber sem onibus	49	15,80	
(2007)	IMPORT uber sem onibus	49	14,90	
(2022)	IMPORT raylson, viagem guimaraes-campo Cuma	49	150,00	
(2022)	IMPORT raylson, viagem guimaraes-campo Cuma	49	30,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
28 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT uber ed oficee para escritorio	2007		7,80
(49)	IMPORT apolice tp 013/2021 quadra guimaraes	1118		170,00
(49)	IMPORT uber sem onibus	2007		14,90
(49)	IMPORT uber edificio oficee pegar atestado	2007		15,30
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT apolice tp 013/2021 quadra guimaraes	49	170,00	
(2007)	IMPORT uber ed oficee para escritorio	49	7,80	
(2007)	IMPORT uber sem onibus	49	14,90	
(2007)	IMPORT uber edificio oficee pegar atestado	49	15,30	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
29 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT envelope pra pinheiro	2120		20,00
(49)	IMPORT uber cartorio, anel viario, casa	2007		40,00
(49)	IMPORT raylson adiantamento sessão pinheiro	775		200,00
(49)	IMPORT uber cartorio	2007		9,40
(49)	IMPORT material de escritorio,	2120		80,40
(49)	IMPORT cartorio - reconhecer assim	2372		30,72
(49)	IMPORT van - encomenda para pinheiro	775		20,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		200,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		20,00
(775)	IMPORT raylson adiantamento sessão pinheiro	49	200,00	
(775)	IMPORT van - encomenda para pinheiro	49	20,00	
(2007)	IMPORT uber cartorio, anel viario, casa	49	40,00	
(2007)	IMPORT uber cartorio	49	9,40	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	200,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	20,00	
(2120)	IMPORT envelope pra pinheiro	49	20,00	
(2120)	IMPORT material de escritorio,	49	80,40	
(2372)	IMPORT cartorio - reconhecer assim	49	30,72	
31 de outubro de 2021				
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 5029
Prib. _____

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 24

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
03 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT equatorial	1085		105,35
(49)	IMPORT honorarios contabeis - joão	775		350,00
(49)	IMPORT seobra	2360		99,90
(49)	IMPORT raylson viagem tp 013/2021 guimaraes	2022		150,00
(49)	IMPORT aluguel sala escritorio	1080		1.200,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT honorarios contabeis - joão	49	350,00	
(1080)	IMPORT aluguel sala escritorio	49	1.200,00	
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		105,35
(1085)	IMPORT equatorial	49	105,35	
(2022)	IMPORT raylson viagem tp 013/2021 guimaraes	49	150,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	105,35	
(2360)	IMPORT seobra	49	99,90	
04 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT melquisedek - pagamento engenheiro civil	775		1.500,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.500,00
(775)	IMPORT melquisedek - pagamento engenheiro civil	49	1.500,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.500,00	
05 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT pagamento gps	958		696,62
(49)	IMPORT estorno	775	350,00	
(49)	IMPORT raylson saldo sessão pinheiro	775		350,00
(49)	IMPORT PIX ENVIADO - Cp -18236120-Adaila Raissa	775		35,00
(49)	IMPORT cartorio - reconhecer assim, autenticar atestado 2372			30,72
(49)	IMPORT viagem proposta para bom jesus	2022		50,00
(49)	IMPORT movimentação errada- aguardando extorno	775		350,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		35,00
(775)	IMPORT estorno	49		350,00
(775)	IMPORT raylson saldo sessão pinheiro	49	350,00	
(775)	IMPORT PIX ENVIADO - Cp -18236120-Adaila Raissa	49	35,00	
(775)	IMPORT movimentação errada- aguardando extorno	49	350,00	
(958)	IMPORT pagamento gps	49	696,62	
(2022)	IMPORT viagem proposta para bom jesus	49	50,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	35,00	
(2372)	IMPORT cartorio - reconhecer assim, autenticar atestado 49			30,72
09 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT Reembolso pag certidão específica e	2416		115,00
(49)	IMPORT Raylson viagem guimaraes licitação campo de	2022		100,00
(49)	IMPORT Uber corrida anel viário	2007		17,70



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 25

Conta	Historico	CP	Débito	Crédito
(49)	IMPORT viagem van encomenda Pinheiro	2022		20,00
(49)	IMPORT Uber Anel viario casa	2007		14,50
(2007)	IMPORT Uber corrida anel viario	49	17,70	
(2007)	IMPORT Uber Anel viário casa	49	14,50	
(2022)	IMPORT Raylson viagem guimaraes licitação campo de	49	100,00	
(2022)	IMPORT viagem van encomenda Pinheiro	49	20,00	
(2416)	IMPORT Reembolso pag certidão especifica e	49		
11 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT Pago conta de telefone	1090		158,67
(49)	IMPORT pagamento locaweb	2360		29,60
(49)	IMPORT Adiantamento salário Dilciana	948		500,00
(948)	IMPORT Adiantamento salário Dilciana	49	500,00	
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		158,67
(1090)	IMPORT Pago conta de telefone	49	158,67	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	158,67	
(360)	IMPORT pagamento locaweb	49	29,60	
12 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT Uber cartorio	2007		11,50
(49)	IMPORT Apolice pinheiro tp estradas viciniais	1118		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT Apolice pinheiro tp estradas viciniais	49	170,00	
(2007)	IMPORT Uber cartorio	49	11,50	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
18 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT Uber casa noite	2007		17,60
(2007)	IMPORT Uber casa noite	49	17,60	
19 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT Uber casa noite	2007		12,00
(2007)	IMPORT Uber casa noite	49	12,00	
22 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT Viagem de volta, Santa luzia a São Luis	2022		52,80
(49)	IMPORT Hospedagem	2022		105,00
(49)	IMPORT Uber viagem, rodovia para casa	2007		12,00
(49)	IMPORT Viagem Dilciana, passagem para Santa Inês	2022		50,60
(49)	IMPORT Papelaria, material de escritorio	2120		17,90
(49)	IMPORT Viagem Dilciana Santa Luzia	2022		200,00
(49)	IMPORT Viagem Dilciana, Passagem santa Inês Para	2022		15,00
(49)	IMPORT Uber Rodoviaria, Dilciana viagem santa luzia	2007		16,50
(2007)	IMPORT Uber viagem, rodovia para casa	49	12,00	
(2007)	IMPORT Uber Rodoviaria, Dilciana viagem santa luzia	49	16,50	
(2022)	IMPORT Viagem de volta, Santa luzia a São Luis	49	52,80	
(2022)	IMPORT Hospedagem	49	105,00	
(2022)	IMPORT Viagem Dilciana, passagem para Santa Inês	49	50,60	
(2022)	IMPORT Viagem Dilciana Santa Luzia	49	200,00	
(2022)	IMPORT Viagem Dilciana, Passagem santa Inês Para	49	15,00	
(2120)	IMPORT Papelaria, material de escritorio	49	17,90	
24 de novembro de 2021				



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 26

Conta	Historico	CP	Debito	Crédito
(49)	IMPORT Uber cartorio, Escritorio	2007		11,30
(49)	IMPORT Toner impressora hp	2120		60,00
(49)	IMPORT Apolice tp 013- Matoes do Norte	1118		170,00
(49)	IMPORT Uber casa noite	2007		12,40
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT Apolice tp 013- Matoes do Norte	49	170,00	
(2007)	IMPORT Uber cartorio, Escritorio	49	11,30	
(2007)	IMPORT Uber casa noite	49	12,40	
(2120)	IMPORT Toner impressora hp	49	60,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
26 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT Papelaria L.e Biscuit	2120		59,55
(49)	IMPORT água escritorio	2120		10,00
(2120)	IMPORT Papelaria L.e Biscuit	49		
(2120)	IMPORT água escritorio	49		
9 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT apolice tp icatu - ma	1118		190,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		190,00
(1118)	IMPORT apolice tp icatu - ma	49	190,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	190,00	
30 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT uber pegar certidão de iptu	2007		11,80
(49)	IMPORT uber pegar certidão de iptu	2007		9,80
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2007)	IMPORT uber pegar certidão de iptu	49	11,80	
(2007)	IMPORT uber pegar certidão de iptu	49	9,80	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
01 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT Saldo salario Dileiana	948		1.500,00
(49)	IMPORT pagamento engenheiro Melk	775		1.500,00
(49)	IMPORT pag internet / telefone escritorio	1090		167,96
(49)	IMPORT pagamento darf gps novembro	958		696,62
(49)	IMPORT aluguel escritorio pix leonardo	1080		1.200,00
(49)	IMPORT pagamento equatorial escritorio	1085		128,31
(49)	IMPORT escola	2360		99,90
(49)	IMPORT honorarios contabeis joão	775		350,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.500,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT pagamento engenheiro Melk	49	1.500,00	
(775)	IMPORT honorarios contabeis joão	49	350,00	
(948)	IMPORT Saldo salario Dileiana	49	1.500,00	
(958)	IMPORT pagamento darf gps novembro	49	696,62	

PELOREKASIMA
 Proc. 101/001/2022
 FL S. 5032
 59,55
 10,00

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 27

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1080)	IMPORT aluguel escritorio pix lconardo	49	1.200,00	
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		128,31
(1085)	IMPORT pagamento equatorial escritorio	49	128,31	
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		167,96
(1090)	IMPORT pag internet / telefone escritorio	49	167,96	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.500,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	128,31	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	167,96	
(2360)	IMPORT scobra	49	98,00	
03 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT Jade representante viagens matões do Norte e	775		700,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		700,00
(775)	IMPORT Jade representante viagens matões do Norte e	49	700,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	700,00	
13 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT locaweb	2360		29,60
(49)	IMPORT dilciana conta brasil certidoes especifica.	2416		165,12
(2360)	IMPORT locaweb	49	29,60	
(2416)	IMPORT dilciana conta brasil certidoes especifica.	49	165,12	
15 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT Eng. Civil Larysse acervo processo matoes do	775		845,00
(49)	IMPORT Apolice Tufilândia tp 15/2021/cpl	1118		170,00
(49)	IMPORT Apolice Poção de Pedra tp 017/2021	1118		170,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		845,00
(775)	IMPORT Eng. Civil Larysse acervo processo matoes do	49	845,00	
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT Apolice Tufilândia tp 15/2021/cpl	49	170,00	
(1118)	IMPORT Apolice Poção de Pedra tp 017/2021	49	170,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	845,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
16 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT Pix uber cartorio para escritorio	2007		11,00
(49)	IMPORT Pix uber cartorio	2007		9,90
(49)	IMPORT cartorio rec. Assnatura	2372		5,12
(49)	IMPORT viagem encomenda santa inês - onibus lya	2022		40,00
(49)	IMPORT Pix uber deixar encomenda rodoviaria tp	2007		28,00
(49)	IMPORT Adiantamento salário Dilciana	948		200,00
(49)	IMPORT Pix uber cartorio	2007		11,50
(49)	IMPORT Cartorio reconhecimento de assinaturas proc	2372		202,89
(948)	IMPORT Adiantamento salário Dilciana	49	200,00	
(2007)	IMPORT Pix uber cartorio para escritorio	49	11,00	
(2007)	IMPORT Pix uber cartorio	49	9,90	
(2007)	IMPORT Pix uber deixar encomenda rodoviaria tp	49	28,00	
(2007)	IMPORT Pix uber cartorio	49	11,50	
(2022)	IMPORT viagem encomenda santa inês - onibus boa	49	40,00	
(2372)	IMPORT cartorio rec. Assnatura	49	5,12	
(2372)	IMPORT Cartorio reconhecimento de assinaturas proc	49	202,89	

PEDREIRAS/PA
 Proc. 1011001/2021
 FLS. 5033
 P. 10

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ : 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário : 4

Folha: 28

Conta	Historico	CP	Debito	Crédito
17 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT cartão	775		23,99
(49)	IMPORT Pix uber cartorio	2007		8,80
(49)	IMPORT Cartorio reconhecimento de assinaturas	2372		5,12
(49)	IMPORT Matheus Henrique representante tufilandia - tp	775		150,00
(49)	IMPORT Pix uber escritorio	2007		7,30
(49)	IMPORT Pix uber casa	2007		12,50
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		150,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		23,99
(775)	IMPORT cartão	49	23,99	
(775)	IMPORT Matheus Henrique representante tufilandia - tp	49	150,00	
(2007)	IMPORT Pix uber cartorio	49	8,80	
(2007)	IMPORT Pix uber escritorio	49	7,30	
(2007)	IMPORT Pix uber casa	49	12,30	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	150,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	23,99	
(2372)	IMPORT Cartorio reconhecimento de assinaturas	49	5,12	
20 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT papelaria	2120		5,00
(49)	IMPORT Pix uber envio encomenda p/ jade	2007		19,00
(49)	IMPORT Jade representante viagens - poção de pedras	775		600,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		600,00
(775)	IMPORT Jade representante viagens - poção de pedras	49	600,00	
(2007)	IMPORT Pix uber envio encomenda p/ jade	49	19,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	600,00	
(2120)	IMPORT papelaria	49	5,00	
21 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT helton prestação de serviço	775		3.000,00
(49)	IMPORT Pix uber rodoviária - 1º contato sobre a	2007		11,50
(49)	IMPORT Pix uber rodoviária	2007		10,80
(49)	IMPORT tayllon prestação de serviço	775		2.000,00
(49)	IMPORT wanderson prestação de serviço	775		3.000,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		3.000,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		3.000,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		2.000,00
(775)	IMPORT helton prestação de serviço	49	3.000,00	
(775)	IMPORT tayllon prestação de serviço	49	2.000,00	
(775)	IMPORT wanderson prestação de serviço	49	3.000,00	
(2007)	IMPORT Pix uber rodoviária - 1º contato sobre a	49	11,50	
(2007)	IMPORT Pix uber rodoviária	49	10,80	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	3.000,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	3.000,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	2.000,00	
22 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT Apolice Trizidela do vale	1118		189,99
(49)	IMPORT Pix uber encomenda para titirical - envelope	2007		16,50
(49)	IMPORT Jade representante proc tp 017/2021 - poção	775		620,00
(49)	IMPORT Pix frete encomenda van - poção de pedras tp -	775		50,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		50,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		620,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 5034
 P.Ú. 



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ : 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário : 4

Folha: 29

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(775)	IMPORT Jade representante proc tp 017/2021 - poção	49	620,00	
(775)	IMPORT Pix frete encomenda van - poção de pedras tp -49		50,00	
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		189,99
(1118)	IMPORT Apolice Trizidela do vale	49	189,99	
(2007)	IMPORT Pix uber encomenda para titirical - envelope	49	16,50	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775		
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775		
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118		
27 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT Jade representante proc Matões do norte e	775		1.000,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.000,00
(775)	IMPORT Jade representante proc. Matões do norte e	49	1.000,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.000,00	
31 de dezembro de 2021				
(190)	IMPORT COMPENSACAO DE SALDOS	965		49.225,73
(190)	IMPORT COMPENSACAO DE SALDOS	1084		90.745,00
(190)	IMPORT	948		2.700,00
(558)	IMPORT PROV DE DEPRECIACAO ANUAL	2262		13.400,00
(566)	IMPORT PROV DE DEPRECIACAO ANUAL	2262		3.319,68
(574)	IMPORT PROV DE DEPRECIACAO ANUAL	2262		2.721,48
(582)	IMPORT PROV DE DEPRECIACAO ANUAL	2262		35.200,00
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONT ABIL	2035		350,00
(948)	IMPORT	190	2.700,00	
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(965)	IMPORT PROV LUCROS A PG	1335		4.978,17
(965)	IMPORT COMPENSACAO DE SALDOS	190	49.225,73	
(965)	IMPORT PROV LUCROS A PG	1360		44.247,56
(1084)	IMPORT COMPENSACAO DE SALDOS	190	90.745,00	
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1105)	IMPORT REVERSAO DE PROVISOES	1396	0,04	
(1110)	IMPORT REVERSAO DE PROVISOES	1396	2.786,64	
(1115)	IMPORT REVERSAO DE PROVISOES	1396	390,12	
(1335)	IMPORT PROV LUCROS A PG	965	4.978,17	
(1360)	IMPORT PROV LUCROS A PG	965	44.247,56	
(1360)	IMPORT COMPENSACAO AJUSTE DE EXERCICIOS	1396		3.176,80
(1396)	IMPORT COMPENSACAO AJUSTE DE EXERCICIOS	1360	3.176,80	
(1396)	IMPORT REVERSAO DE PROVISOES	1105		0,04
(1396)	IMPORT REVERSAO DE PROVISOES	1110		2.786,64
(1396)	IMPORT REVERSAO DE PROVISOES	1115		390,12
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
(2262)	IMPORT PROV DE DEPRECIACAO ANUAL	574	2.721,48	
(2262)	IMPORT PROV DE DEPRECIACAO ANUAL	582	35.200,00	
(2262)	IMPORT PROV DE DEPRECIACAO ANUAL	558	13.400,00	
(2262)	IMPORT PROV DE DEPRECIACAO ANUAL	566	3.319,68	
(1360)	ARE	2800		41.070,76



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 30

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1435)	ARE	2800	200.886,95	
(1493)	ARE	2800		9.830,98
(1843)	ARE	2800		20.224,71
(1963)	ARE	2800		3.595,44
(2007)	ARE	2800		1.075,48
(2022)	ARE	2800		2.873,60
(2035)	ARE	2800		3.500,00
(2045)	ARE	2800		29.567,22
(2080)	ARE	2800		14.973,98
(2095)	ARE	2800		881,65
(2105)	ARE	2800		1.048,00
(2120)	ARE	2800		3.194,37
(2182)	ARE	2800		1.051,61
(2222)	ARE	2800		4.825,54
(2262)	ARE	2800		54.641,16
(2360)	ARE	2800		2.123,04
(2372)	ARE	2800		1.137,37
(2416)	ARE	2800		3.144,51
(2428)	ARE	2800		1.746,70
(2843)	ARE	2800		327,28
(2562)	ARE	2800		53,55
(2800)	ARE	1360	41.070,76	
(2800)	ARE	2022	2.873,60	
(2800)	ARE	2562	53,55	
(2800)	ARE	2182	1.051,61	
(2800)	ARE	2262	54.641,16	
(2800)	ARE	1435		200.886,95
(2800)	ARE	1493	9.830,98	
(2800)	ARE	2045	29.567,22	
(2800)	ARE	2080	14.973,98	
(2800)	ARE	2095	881,65	
(2800)	ARE	2105	1.048,00	
(2800)	ARE	2120	3.194,37	
(2800)	ARE	2416	3.144,51	
(2800)	ARE	2035	3.500,00	
(2800)	ARE	1843	20.224,71	
(2800)	ARE	1963	3.595,44	
(2800)	ARE	2007	1.075,48	
(2800)	ARE	2843	327,28	
(2800)	ARE	2372	1.137,37	
(2800)	ARE	2360	2.123,04	
(2800)	ARE	2222	4.825,54	
(2800)	ARE	2428	1.746,70	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 5036
 P. 2

JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a: 31/12/2021

Diário - 4

Folha 31

Conta	Histórico	C/P	Debito	Credito
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			1.620.619,92	1.620.619,92

PEDREIRASIMA
 Proc. 1011 001 /202 2
 FLS. 5039
 P. 10

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	5
1-1	ATIVO CIRCULANTE	10
1-1-01	Disponível	15
1-1-01-01	Numerários em caixa	20
1-1-01-01-00001	Caixa Geral	25
1-1-01-02	Bancos	37
1-1-01-02-00001	Bco Inter Ag 0001-9 Conta 11605039 - 0	49
1-1-01-02-00002	Bco Bradesco Ag 1167 Conta 0038597-2	61
1-1-02	Clientes	85
1-1-02-01	Clientes - Duplicatas a receber	90
1-1-02-01-00001	Clientes a receber	95
1-1-04	Creditos	142
1-1-04-01	Adiantamentos	154
1-1-04-01-00001	Adiantamentos a sócios	190
1-1-04-02	Tributos a compensar	166
1-1-04-02-00001	ISS retido	178
1-2	ATIVO NAO CIRCULANTE	370
1-2-03	Imobilizado	435
1-2-03-04	Informática	475
1-2-03-04-00001	Computadores e Perifericos	483
1-2-03-05	Móveis e utensílios	485
1-2-03-05-00001	Móveis e utensílios	493
1-2-04	Depreciação Acumulada	545
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	550
1-2-04-01-00001	Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos	558
1-2-04-01-00002	Depreciação acumulada de computadores e periférico	566
1-2-04-01-00003	Depreciação acumulada de móveis e utensílios	574
1-2-04-01-00004	Depreciação acumulada de veículos	582
2	PASSIVO	680
2-1	PASSIVO CIRCULANTE	685
2-1-03	Fornecedores	765
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Juridica	770
2-1-03-01-00001	Fornecedores diversos	775
2-1-05	Impostos e Contribuições	790
2-1-05-01	Impostos e Contribuições	795
2-1-05-01-00001	Simplex Nacional a recolher	820
2-1-05-01-00003	PIS a recolher	836
2-1-05-01-00004	COFINS a recolher	844
2-1-05-01-00005	IRPJ a recolher	852
2-1-05-01-00006	CSLL a recolher	860
2-1-06	Obrigações com Pessoal	930
2-1-06-01	Salários e Ordenados	935
2-1-06-01-00001	Salários a Pagar	940
2-1-06-01-00002	Pro labore a pagar	948
2-1-06-02	Encargos Sociais	945
2-1-06-02-00001	FGTS a recolher	950
2-1-06-02-00002	INSS a recolher	958

PEDREIRASIMA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 5038
 P. 10.

Classificação	Descrição	Chamada
2-1-06-03	Participações	955
2-1-06-03-00002	Dividendos a Pagar	965
2-1-08	Credores	1055
2-1-08-02	Creditos com partes relacionadas	1072
2-1-08-02-00001	Mútuos com sócios	1084
2-1-09	Contas a pagar	1070
2-1-09-01	Outras Contas a Pagar	1075
2-1-09-01-00001	Aluguéis/Condominio a pagar	1080
2-1-09-01-00002	Energia Elétrica a pagar	1085
2-1-09-01-00003	Telefone e Internet a pagar	1090
2-1-09-01-00006	Seguros a pagar	1118
2-1-10	Provisões	1095
2-1-10-01	Provisões Trabalhistas	1100
2-1-10-01-00001	Décimo Terceiro Salario	1105
2-1-10-01-00002	Férias	1110
2-1-10-01-00003	FGTS/ ferias e decimo terceiro	1115
2-3	PATRIMONIO LIQUIDO	1170
2-3-03	Lucros/Prejuizos Acumulados, Resultado e Ajustes	1325
2-3-03-01	Lucros/Prejuizos Acumulados	1330
2-3-03-01-00001	Lucros/Superávits Apurados	1335
2-3-03-02	Resultado do Exercício	1355
2-3-03-02-00001	Resultado do Exercício no período	1360
2-3-04	Ajustes de Exercícios Anteriores	1372
2-3-04-01	Ajustes de Exercícios Anteriores	1384
2-3-04-01-00001	Ajustes de Exercícios Anteriores	1396
3	RECEITAS	1395
3-1	Receita Bruta	1400
3-1-02	Receita Bruta Venda de Serviços	1425
3-1-02-01	Receita sobre Venda de serviços	1430
3-1-02-01-00001	Prestação de serviços	1435
3-2	Deduções da Receita	1440
3-2-02	Deduções da Receita sobre Serviços	1480
3-2-02-01	Tributos sobre Vendas de Serviços	1485
3-2-02-01-00001	Simplex Nacional	1493
4	CUSTOS E DESPESAS	1705
4-3	Despesas	1825
4-3-01	Despesas com Pessoal	1830
4-3-01-01	Despesas com Gestores/Diretoria	1835
4-3-01-01-00001	Pro labore	1843
4-3-01-04	Despesas com Encargos Sociais	1955
4-3-01-04-00001	INSS patronal	1963
4-3-01-07	Despesas com Transportes	1995
4-3-01-07-00001	Uber	2007
4-3-01-08	Despesas com Viagens e Estadias	2010
4-3-01-08-00001	Viagens	2022
4-3-02	Despesas com Serviços de Terceiros	2020
4-3-02-01	Remuneração por Serviços de Terceiros	2025

PEDREINASSIMA
 PROC. 1011001/2022
 FLS. 5039
 P. 10.

Classificação	Descrição	Chamada
4-3-02-01-00002	Honorários contábil	2035
4-3-02-01-00004	Honorários de Serviços Técnicos	2045
4-3-03	Despesas com Localização e Funcionamento	2070
4-3-03-01	Despesas com Localização e Manutenção	2075
4-3-03-01-00001	Aluguel	2080
4-3-03-01-00004	Água, Luz e Gás	2095
4-3-03-01-00006	Consertos	2105
4-3-03-02	Despesas com Expediente	2115
4-3-03-02-00001	Material de Expediente	2120
4-3-03-04	Despesas com Comunicação	2170
4-3-03-04-00001	Telefone e Internet	2182
4-3-03-06	Despesas com Seguros	2210
4-3-03-06-00001	Seguros	2222
4-3-03-08	Despesas com Depreciações	2250
4-3-03-08-00001	Depreciações	2262
4-3-05	Despesas Administrativas Diversas	2285
4-3-05-04	Outras Despesas	2340
4-3-05-04-00002	Assinaturas eletrônicas	2360
4-3-05-04-00003	Cartorios	2372
4-4	Despesas Comerciais	2807
4-4-01	Tributos	2365
4-4-01-03	Taxas	2408
4-4-01-03-00001	Licenças e Registros	2416
4-4-01-03-00002	Anuidades	2428
4-4-02	Tarifas	2819
4-4-02-01	Tarifas bancárias	2831
4-4-02-01-00001	Tarifas bancarias	2843
4-5	Despesas Financeiras	2405
4-5-04	Outras Despesas Financeiras	2545
4-5-04-01	Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	2550
4-5-04-01-00001	Juros de mora	2562
5	Contas Transitórias - Apuração	2780
5-1	Apuração do Resultado do Período	2785
5-1-01	Apuração do Resultado	2790
5-1-01-01	Exercício corrente	2795
5-1-01-01-00001	Resultado do exercício	2800

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 5040
 P. 10

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO	1	****390.267,27D	****369.289,68D
ATIVO CIRCULANTE	1-1	****134.567,27D	****153.108,74D
Disponível	1-1-01	*****11.650,63D	*****9.634,77D
Numerários em caixa	1-1-01-01	11.650,63D	6.196,41D
Bancos	1-1-01-02	0,00D	3.438,36D
Clientes	1-1-02	*****62.000,01D	*****49.110,39D
Clientes - Duplicatas a receber	1-1-02-01	62.000,01D	49.110,39D
Estoques	1-1-03	*****60.916,63D	*****60.916,63D
Estoques de materiais - Serviços	1-1-03-01	60.916,63D	60.916,63D
Creditos	1-1-04	*****0,00D	*****33.446,95D
Adiantamentos	1-1-04-01	0,00D	33.446,95D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1-2	****255.700,00D	****216.180,94D
Imobilizado	1-2-03	****275.000,00D	****290.122,10D
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	67.000,00D	67.000,00D
Informática	1-2-03-04	12.500,00D	17.964,50D
Móveis e utensílios	1-2-03-05	19.500,00D	29.157,60D
Veículos	1-2-03-06	176.000,00D	176.000,00D
Depreciação Acumulada	1-2-04	****19.300,00C	****73.941,16C
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	19.300,00C	73.941,16C

PEDREIRASIMA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 5041
 P. 10. *u*

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	2	****390.267,27C	****369.289,68C
PASSIVO CIRCULANTE	2-1	*****25.289,10C	*****9.289,68C
Fornecedores	2-1-03	*****9.758,08C	*****5.393,06C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01	9.758,08C	5.393,06C
Impostos e Contribuições	2-1-05	*****8.895,00C	*****0,00C
Impostos e Contribuições	2-1-05-01	8.895,00C	0,00C
Obrigações com Pessoal	2-1-06	*****3.459,22C	*****2.696,62C
Salários e Ordenados	2-1-06-01	1.283,60C	2.000,00C
Encargos Sociais	2-1-06-02	2.175,62C	696,62C
Contas a pagar	2-1-09	*****0,00C	*****1.200,00C
Outras Contas a Pagar	2-1-09-01	0,00C	1.200,00C
Provisões	2-1-10	*****3.176,80C	*****0,00C
Provisões Trabalhistas	2-1-10-01	3.176,80C	0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	2-3	****364.978,17C	****360.000,00C
Capital Social	2-3-01	****300.000,00C	****300.000,00C
Capital Social Integralizado	2-3-01-01	300.000,00C	300.000,00C
Reservas	2-3-02	****60.000,00C	****60.000,00C
Reservas de Lucros	2-3-02-03	60.000,00C	60.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados, Resultado e Ajustes	2-3-03	*****4.978,17C	*****0,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados	2-3-03-01	4.978,17C	0,00C

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 5043
 P. 110

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA(00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Planalto-Sala06, n. 12, BairroTuna, São Luis-MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :4 Folha: 37

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS			
Receita Bruta			
Receita Bruta Venda de Mercadorias			
Receita sobre Venda de Mercadorias	3-1-01-01	0,00C	150.000,00C
=Receita Bruta Venda de Mercadorias		*****0,00C	*****150.000,00C
Receita Bruta Venda de Serviços			
Receita sobre Venda de serviços	3-1-02-01	200.886,95C	0,00C
=Receita Bruta Venda de Serviços		****200.886,95C	*****0,00C
=T o t a l - Receita Bruta		****200.886,95C	****150.000,00C
Deduções da Receita			
Deduções da Receita sobre Mercadorias			
Tributos sobre Vendas de Mercadorias	3-2-01-01	0,00D	8.895,00D
=Deduções da Receita sobre Mercadorias		*****0,00D	*****8.895,00D
Deduções da Receita sobre Serviços			
Tributos sobre Vendas de Serviços	3-2-02-01	9.830,98D	0,00D
=Deduções da Receita sobre Serviços		*****9.830,98D	*****0,00D
=T o t a l - Deduções da Receita		*****9.830,98D	*****8.895,00D
=T o t a l - RECEITAS		****191.055,97C	****141.105,00C



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA(00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Planalto-Sala06,n. 12,BairroTuru,São Luís-MA.

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :4 Folha: 38

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CUSTOS E DESPESAS			
Custos diretos			
Custos com vendas			
Custos das mercadorias vendidas	4-1-01-01	0,00D	72.500,99D
=Custos com vendas		*****0,00D	*****72.500,99D
=Total - Custos diretos		*****0,00D	*****72.500,99D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	20.224,71D	4.200,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	0,00D	29.956,68D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	3.595,44D	10.169,16D
Despesas com Transportes	4-3-01-07	1.075,48D	0,00D
Despesas com Viagens e Estádias	4-3-01-08	2.873,60D	0,00D
=Despesas com Pessoal		*****27.769,23D	*****44.325,84D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	33.067,22D	0,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros		*****33.067,22D	*****0,00D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	16.903,63D	0,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	3.194,37D	0,00D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	1.051,61D	0,00D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	4.825,54D	0,00D
Despesas com Depreciações	4-3-03-08	54.641,16D	0,00D
=Despesas com Localização e Funcionamento		*****80.616,31D	*****0,00D
Despesas Administrativas Diversas			
Outras Despesas	4-3-05-04	3.260,41D	19.300,00D
=Despesas Administrativas Diversas		*****3.260,41D	*****19.300,00D
=Total - Despesas		*****144.713,17D	*****63.625,84D
Despesas Comerciais			
Tributos			
Taxas	4-4-01-03	4.891,21D	0,00
=Tributos		*****4.891,21D	*****0,00D
Tarifas			
Tarifas bancárias	4-4-02-01	327,28D	0,00D
=Tarifas		*****327,28D	*****0,00D



JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA(00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Planalto-Sala06,n. 12,BairroTuru,São Luís-MA.

Demonstracao do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :4 Folha: 39

Descrição	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
=T o t a l - Despesas Comerciais		*****5.218,49D	*****0,00D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	53,55D	0,00D
=Outras Despesas Financeiras		*****53,55D	*****0,00D
=T o t a l - Despesas Financeiras		*****53,55D	*****0,00D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		****149.985,21D	****136.126,83D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 191.055,97C
 DESPESAS + CUSTO-----> 149.985,21D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****41.070,76

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:40

ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da composição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

ÍNDICES FINANCEIROS

PROC. 1011001/2021
FLS. 5046
PUB. 2

Fórmulas

31/12/2021

LIQUIDEZ**Índice de Liquidez Corrente** $ILc = AC / PC$

16,48

Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

Índice de Liquidez Seca $ILs = (AC-Est) / PC$

9,92

Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

Índice de Liquidez Geral $ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP)$

16,48

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

Índice de Solvência Geral $ISg = AT / PC + PNC$

39,75

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO**Índice do Grau de Endividamento ou Geral** $IGE = PC + PNC / AT$

0,03

Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.

RENTABILIDADE ou RETORNO**Margem Líquida** $MgL = LL / VL$

21,50%

Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2021.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:41



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, constituída em 21/08/2021, com sua sede e foro no município de São Luís/MA, situada à Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, CEP 65.064-030, é uma sociedade limitada unipessoal, tendo a atividade principal de Construção de Edifícios.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) Apuração do resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazo;
- b) Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) Aplicação financeiras de liquidez - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) Segregação entre circulante e não circulante - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- e) Imobilizado e intangível - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor de cada conta.

• Contas do Balanço

3.1 - Ativo Circulante

3.1.1 - Equivalentes de Caixa

Estão registrados como Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:42

3.1.2 - Clientes

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias e serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

3.1.3 - Estoques

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.

3.1.4 - Créditos

Encontra-se registrado nessa conta o montante dos valores de Adiantamentos e Tributos a recuperar incorridos no exercício.

3.2 - Ativo Não Circulante

3.2.1 - Imobilizados

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado o saldo de Imobilizados no valor de R\$ 290.122,10 (duzentos e noventa mil reais, cento e vinte e dois reais e dez centavos), deduzidos de suas Contas/Encargos de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos - R\$ 67.000,00
 (-) Depreciação acumulada - R\$ 26.800,00
 Taxa de depreciação anual - 20%

Computadores e Periféricos - R\$ 17.964,50
 (-) Depreciação acumulada - R\$ 3.769,68
 Taxa de depreciação anual - 20%

Móveis e Utensílios - R\$ 29.157,60
 (-) Depreciação acumulada - R\$ 2.971,48
 Taxa de depreciação anual - 10%

Veículos - R\$ 176.000,00
 (-) Depreciação acumulada - R\$ 40.400,00
 Taxa de depreciação anual - 20%

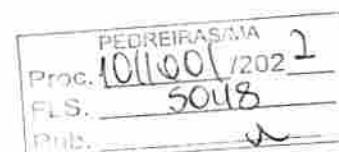
3.3 - Passivo Circulante

3.3.1 - Fornecedores

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

3.3.2 - Obrigações Tributárias

A empresa em 2021 se enquadrou no Regime de Tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



[Handwritten signature]

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:43

3.3.3 - Provisões Trabalhistas

Foi realizado o estorno dos saldos apurados a maior em 2020 com provisões trabalhistas em contrapartida com a conta de ajuste de exercícios anteriores.

3.3.4 - Lucros/Dividendos a Pagar

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados a sócia da empresa.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	5049
Pub.	2

3.4 - Patrimônio Líquido

3.4.1 - Capital Social

Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, em moeda corrente do país.

3.4.2 - Reservas de Lucros

Reserva de Legal cuja importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), equivalente a 20% do valor do Capital Social.

3.4.3 - Lucros ou Prejuízos Acumulados

A empresa iniciou o exercício com Lucro Acumulado de R\$ 4.978,17 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), acrescido do lucro líquido apurado no período no valor de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos) e do ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.176,80 (três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), destinados a Lucros a Pagar a sócia no valor de R\$ 49.225,73 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

3.4.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Foi realizado ajuste de exercícios anteriores referente as contas de Provisões Trabalhistas com saldo provisionado a maior no exercício de 2020.

3.4.5 - Resultado Líquido do Exercício

A empresa apurou Lucro de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos) no encerramento deste exercício.

• Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)

3.5 - Receitas

3.5.1 - Receitas s/Vendas de Serviços

Registro das vendas de serviços pela empresa durante este exercício, no montante de R\$ 200.886,95 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), pelo Regime de Competência.

3.5.2 - Deduções das Receitas

3.5.2.1 - Tributos sobre os serviços prestados

Registro de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Prestação de Serviços. Empresa Tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**, pelo regime de competência.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:44

3.5.3 - Receita Operacional Líquida

Apuração do montante das Receitas sobre venda de serviços, deduzida dos tributos incidentes sobre a receita bruta da empresa.

3.6 - Resultado Operacional Bruto

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os serviços prestados neste exercício, resultando no valor de R\$ 191.055,97 (cento e noventa e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

3.7 - Despesas

Compõem as Contas Contábeis (Despesas com Pessoal, Despesas com Serviços de Terceiros, Despesas com Localização e Funcionamento, Despesas Administrativas Diversas, Despesas Comerciais e Despesas Financeiras) de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, no montante de R\$ 149.985,21 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

3.8 - Resultado Líquido do Exercício

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida mais as Demais Receitas, deduzidas das Despesas decorrentes no exercício.

O Resultado Apurado neste exercício foi o **Lucro de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos)**.

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2021.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

PEDREIRA	
Proc.	1011001/2021
FLS.	5050
Rub.	

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 45

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO N. 4**

Proc.	PEDREIRAS/MA	2
FLS.	1011001	/202
Rib.	5051	

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ AVENIDA PLANALTO - SALA 06, Nº 12, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.064-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F - 007.380.433-97

 JOAO DE SOUSA LEAL NETO
 CONTADOR
 C.R.C 8828/O-4 T-MA
 C.P.F 040.357.413-70



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:32 SOB N° 20220582262.
PROTOCOLO: 220582262 DE 10/05/2022. NIRE: 21200504204.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	5053
Príb.	2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205897688 em 10/05/2022, protocolo 220582262. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200504204
CNPJ:	04664593000141
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO	PI8828/O-4 T-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:32 SOB Nº 20220582262.
PROTOCOLO: 220582262 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205897688. NIRE: 21200504204.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO N. 4**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À AVENIDA PLANALTO - SALA 06, N° 12, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.064-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F - 007.380.433-97

JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CONTADOR
C.R.C 8828/O-4 T-MA
C.P.F 040.357.413-70

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 45

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO N. 4**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ AVENIDA PLANALTO - SALA 06, Nº 12, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.064-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F - 007.380.433-97

JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CONTADOR
C.R.C 8828/O-4 T-MA
C.P.F 040.357.413-70



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:32 SOB N° 20220582262.
PROTOCOLO: 220582262 DE 10/05/2022. NIRE: 21200504204.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41
NOME EMPRESARIAL JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.01.CB.EC.A3.F3.15.25.8D.B1.FC.EC.E0.D0.B1.F1.FC.D4.BC.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO:04035741370	829510496486533260 8	25/04/2022 a 25/04/2023	Não
Outros	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397	829510391628714813 0	01/10/2021 a 01/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9A.01.CB.EC.A3.F3.15.25.8D.B1.FC.E
 C.E0.D0.B1.F1.FC.D4.BC.5C-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 09/05/2022 às 18:37:01
 C6.75.3F.4F.89.03.56.7C
 A9.4E.AF.29.2A.28.02.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.593/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 390.267,27	R\$ 369.289,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 134.567,27	R\$ 153.108,74
Disponível		R\$ 11.650,63	R\$ 9.634,77
Numerários em caixa		R\$ 11.650,63	R\$ 6.196,41
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 3.438,36
Clientes		R\$ 62.000,01	R\$ 49.110,39
Clientes - Duplicatas a receber		R\$ 62.000,01	R\$ 49.110,39
Estoques		R\$ 60.916,63	R\$ 60.916,63
Estoques de materiais - Serviços		R\$ 60.916,63	R\$ 60.916,63
Creditos		R\$ 0,00	R\$ 33.446,95
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 33.446,95
Tributos a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 255.700,00	R\$ 216.180,94
Imobilizado		R\$ 275.000,00	R\$ 290.122,10
Máquinas e equipamentos		R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
Informática		R\$ 12.500,00	R\$ 17.964,50
Móveis e utensílios		R\$ 19.500,00	R\$ 29.157,60
Veículos		R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (19.300,00)	R\$ (73.941,16)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (19.300,00)	R\$ (73.941,16)
PASSIVO		R\$ 390.267,27	R\$ 369.289,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.289,10	R\$ 9.289,68
Fornecedores		R\$ 9.758,08	R\$ 5.393,06
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 9.758,08	R\$ 5.393,06
Impostos e Contribuições		R\$ 8.895,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições		R\$ 8.895,00	R\$ 0,00
Obrigações com Pessoal		R\$ 3.459,22	R\$ 2.696,62
Salários e Ordenados		R\$ 1.283,60	R\$ 2.000,00
Encargos Sociais		R\$ 2.175,62	R\$ 696,62
Participações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Credores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com partes relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
Outras Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00



BALANÇO PATRIMONIAL

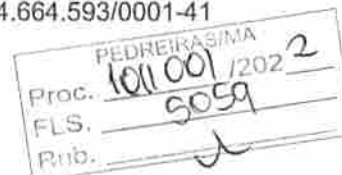
Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisões		R\$ 3.176,80	R\$ 0,00
Provisões Trabalhistas		R\$ 3.176,80	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 364.978,17	R\$ 360.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Reservas		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados, Resultado e Ajustes		R\$ 4.978,17	R\$ (0,00)
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 4.978,17	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **04.664.593/0001-41**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 150.000,00	R\$ 200.886,95
(-) Receita sobre Venda de Mercadorias		R\$ 150.000,00	R\$ (0,00)
Receita sobre Venda de serviços		R\$ 0,00	R\$ 200.886,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.895,00)	R\$ (9.830,98)
(-) Tributos sobre Vendas de Mercadorias		R\$ (8.895,00)	R\$ (0,00)
(-) Tributos sobre Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ (9.830,98)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 141.105,00	R\$ 191.055,97
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (72.500,99)	R\$ (0,00)
(-) Custos das mercadorias vendidas		R\$ (72.500,99)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 68.604,01	R\$ 191.055,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (63.625,84)	R\$ (149.985,21)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R\$ (4.200,00)	R\$ (20.224,71)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (29.956,68)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (10.169,16)	R\$ (3.595,44)
(-) Despesas com Transportes		R\$ 0,00	R\$ (1.075,48)
(-) Despesas com Viagens e Estádias		R\$ 0,00	R\$ (2.873,60)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (33.067,22)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		R\$ 0,00	R\$ (16.903,63)
(-) Despesas com Expediente		R\$ 0,00	R\$ (3.194,37)
(-) Despesas com Comunicação		R\$ 0,00	R\$ (1.051,61)
(-) Despesas com Seguros		R\$ 0,00	R\$ (4.825,54)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (54.641,16)
(-) Outras Despesas		R\$ (19.300,00)	R\$ (3.260,41)
(-) Taxas		R\$ 0,00	R\$ (4.891,21)
(-) Tarifas bancárias		R\$ 0,00	R\$ (327,28)
(-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		R\$ 0,00	R\$ (53,55)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.593/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 4



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
NIRE	21200504204
CNPJ	04.664.593/0001-41
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Luis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/08/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3031

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3031
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.01.CB.EC.A3.F3.15.25.8D.B1.FC.EC.E0.D0.B1.F1.FC.D4.BC.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO
certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento
encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO
REGISTRO.....	: PI-008828/O-4 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***. 357.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/11/2022 as 16:20:00.

Válido até: 10/02/2023

Código de Controle: 201/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA
pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br , contato telefônico: 3013-7908



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
F.L.S.	5063
P.10.	✓

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000223
Nome: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO CPF: 040.357.413-70
CRC/UF n.º PI-008828/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/03/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.357.413-70 Controle : 4752.5693.6007.6321



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000222
Nome: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO CPF: 040.357.413-70
CRC/UF n.º PI-008828/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/03/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 004 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.357.413-70 Controle : 2947.4516.4830.5144

Data da consulta: 05/12/2022 15:14:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.664.593/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	5065
Rib.	u

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2202278308			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41	Data de Ato Constitutivo 21/08/2001	Início de Atividade 20/08/2001		
Endereço Completo Avenida PLANALTO, SALA-06, Nº 12, TURU - São Luís/MA - CEP 65064-030					
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	CPF/CNPJ 007.380.433-97	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	CPF 007.380.433-97	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 10/05/2022	Número 20220582998	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2022, às 09:30:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 531AGH56.



MAC2202278308

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 5067
Rub.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202278340
NIRE 21200504204 CNPJ 04.664.593/0001-41		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo PLANALTO, SALA-06, Nº 12, xxxxx, TURU - São Luís/MA - CEP 65064-030		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220582998	10/05/2022	BALANCO
002	20220546240	04/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220546240	04/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220461180	20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220461180	20/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211253669	06/10/2021	BALANCO
002	20210326913	11/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200784560	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180648135	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150247079	17/04/2015	BALANCO
002	20150097565	25/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20020103034	19/04/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20010216561	21/08/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200504204	21/08/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2022, às 09:30:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPMMV7VT.



MAC2202278340

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Apólice nº: 1007507060172

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15744

Ao (A) MUNICIPIO DE PEDREIRAS

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7060172.000000/Controle Interno - 169171.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA N° 1007507060172 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Dec 16 2022 5:35PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 30AFB3B3A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Dec 16 2022 5:35PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

N° Apólice: 1007507060172 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 169171
Data da publicação: Dec 16 2022 5:35PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice n°: 1007507060172

Endosso n°: 0

Proposta n°: 15744

Controle Interno/Código Controle: 169171

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, CNPJ n.º 04.664.593/0001-41, com sede na AV CORONEL COLARES MOREIRA, 10, Bairro JARDIM RENASCENCA, CEP: 65.075-441, na Cidade SAO LUIS, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE PEDREIRAS**, CNPJ n.º 06.184.253/0001-49, com sede na AV RIO BRANCO, 111, Bairro CENTRO, CEP: 65.725-000, na Cidade PEDREIRAS, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 11.980,00	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 11.980,00	19/12/2022	23/04/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201003473

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege o direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507060172

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15744

Controle Interno/Código Controle: 169171

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

Corretor: CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201003473

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO; SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507060172

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15744

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	5011
P.º 16.	2

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurador e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurador e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurador no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurador.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da

Apólice nº: 1007507060172

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15744

alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3 Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3. Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

Apólice nº: 1007507060172

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15744

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Apólice nº: 1007507060172

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15744

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

- I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;
- II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
- IV – quando o objeto principal for extinto; ou
- V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

LICITANTE

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

PEDEIREIRAS/MA
Proc: 1011001/202
Fl S. 5075
Apólice nº: 1007507060172

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15744

2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

- I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;
- II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870417/2022
 Emissão: 21/07/2022
 Validade: 17/01/2023
 Chave: 61z6d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
 CNPJ: 04.664.593/0001-41
 Registro: 0005434050
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 600.000,00
 Data do Capital: 04/05/2022
 Faixa: 4

Objetivo Social: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal É: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TÁXI ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA PLANALTO, 10, QD. 09, LT. 10, SL. 06, 1º PISO, ED. COMERCIAL NN CENTER PLANALTO, PLANALTO TURU, SÃO LUÍS, MA, 65064030

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 26/11/2020
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000543423DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
 Registro: 1105117960
 CPF: 064.442.103-72
 Data Início: 20/07/2022



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870417/2022
Emissão: 21/07/2022
Validade: 17/01/2023
Chave: 61z6d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/07/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

CPF: 007.380.433-97

Função: EMPRESÁRIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870421/2022
Emissão: 21/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: DD4A1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 19/12/1975



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 0005370116

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Data Início: 30/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R C PRASERES E CIA LTDA

Registro: 0005461294

CNPJ: 24.860.578/0001-32

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005434050

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Data Início: 20/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/07/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870421/2022
Emissão: 21/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: DD4A1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Data Início: 18/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005438861
CNPJ: 40.644.741/0001-20
Data Início: 08/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/02/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J V SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Registro: 0005463360
CNPJ: 44.726.929/0001-78
Data Início: 07/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/04/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2685239/2022

Folha 1/16



Interessado (1)

Nome / Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Registro: 0005434050

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 5080
Rib. J

Endereço: AVENIDA PLANALTO, 10 - PLANALTO TURU - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TÉCNICA

Emissão: 06/07/2022 Cadastro: 06/07/2022 Situação: Finalizado

Descrição: Inclusão de responsável técnico

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	06/07/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ANEXO	21/07/2022	DECISÃO CAM
ANEXO	12/07/2022	DECLARAÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO
ANEXO	12/07/2022	DOCUMENTOS
ANEXO	11/07/2022	DECLARAÇÃO ASSINADA

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	06/07/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	07/07/2022 08:37:55	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho 07/07/2022 08:38:03	
Descrição		PREZADO,RESPONSAVEL TECNICO INDICADO POSSUI RESPONSABILIDADE TECNICA POR 05 EMPRESAS,NESE SENTIDO E NECESSARIO ENVIO DE DECLARACAO QUE HAJA DISPONIBILIDADE TECNICA PARA ATUAR POR OUTRAS EMPRESAS,SEM QUE HAJA COLISOES DE CARGA HORARIA,ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO.			
Resposta		Data da Resposta	11/07/2022 17:38:00		
Descrição		SEGUE EM ANEXO DECLARAÇÃO			
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho 12/07/2022 11:01:43	
Descrição		PREZADO FAVOR VERIFICAR DESPACHO ANTERIOR FOI SOLICITADO, DECLARACAO COM AS DEVIDAS INFORMACOES, NOMES DAS EMPRESAS E CARGA HORARIA ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO PARA PODERMOS ATENDER SUA SOLICITACAO			
Resposta		Data da Resposta	12/07/2022 11:34:11		
Descrição		DECLARAÇÃO, REQUERIMENTO, ART DE INCLUSÃO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NO QUADRO DA EMPRESA.			
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho 12/07/2022 12:45:11	
Descrição		PREZADO PARA ATENDER SUA SOLICITACAO E NECESSARIO ENVIO DE DECLACAO CITANDO NOMES DAS EMPRESA E CARGA HORARIA,FAVOR ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO			
Resposta		Data da Resposta	12/07/2022 16:39:40		
Descrição		SEGUE, DECLARAÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO			
3	joao barbosa filho	13/07/2022 09:30:43	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Descrição		PROFISSIONAL INDICADO ENG.CIVIL MELQUISEDEK RESPONDE PELAS EMPRESAS,OJ CONSTRUÇOES COM 10 H/S,RC.PRASERES COM 06 H/S,MVDC EMPREENDIMENTOS 10 H/S,SAGALOC LOCACOES E SERVICOS COM 10 H/S E JV SILVA CONSTRCOES COM 06 H/S,SOLICITAMOS ANALISE DA CAMARA DE ENGENHARIA CIVIL			



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2685239/2022

Folha 2/16



4	alexandro souza bastos	21/07/2022 09:39:32	Envio	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição DEFERIDO. SEGUE COM DECISÃO EM ANEXO.					
5	doran souza silva	21/07/2022 10:18:15	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
					21/07/2022 10:52:05
Descrição Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
6	doran souza silva	21/07/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Atendido					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
2686404/2022	SOLICITAÇÕES

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 5081
Rid. *[assinatura]*

[assinatura]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 478638

Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:
 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
 CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,
 PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE
 ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
 COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE
 IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;
 TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS;
 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE
 CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE
 OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
 CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM
 CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES,
 SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE
 LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO
 DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS
 INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS
 INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE
 RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE
 ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS



Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:

Proc.	1011001 / 202	2
FLS.	6083	
Rib.		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - CEP: 65.064-030 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA.

CONTRATADO: Melquisedek dos Santos Moreira, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de Identidade no 059378262016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 - Bairro Liberdade, São Luís -MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 06 (seis) horas semanais, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 03 (três) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em (03) três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís/MA, 01/07/2022

Dilciliana de Jesus Reis Coelho
CONTRATANTE

Melquisedek dos Santos Moreira
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Ina Cinthia dos Santos Lopes
032.458.921-28

Alexandrina Santos Barbosa
021.984.131-86

Selo no Verso

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/07/2022



4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 321-5085 | WhatsApp: (98) 9137-1463 | contato@tjma.jus.br

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Em Test. de Verdade

TIZALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

REC: R03101328MGO1C3WRLY341 06/07/2022 11:38:34 To: 06/07/2022 11:38:34
Poder Judiciário T.J.M.A. São Luís-MA
REC: R03101328MGO1C3WRLY341 06/07/2022 11:38:34 To: 06/07/2022 11:38:34
Poder Judiciário T.J.M.A. São Luís-MA
REC: R03101328MGO1C3WRLY341 06/07/2022 11:38:34 To: 06/07/2022 11:38:34
Poder Judiciário T.J.M.A. São Luís-MA

VALIDO SOMENTE SEM FERRAGENS OU RABUCLAS

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 321-5085 | WhatsApp: (98) 9137-1463 | contato@tjma.jus.br

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de
RELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Em Test. de Verdade

TIZALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

REC: R03101328MGO1C3WRLY341 06/07/2022 11:38:34 To: 06/07/2022 11:38:34
Poder Judiciário T.J.M.A. São Luís-MA
REC: R03101328MGO1C3WRLY341 06/07/2022 11:38:34 To: 06/07/2022 11:38:34
Poder Judiciário T.J.M.A. São Luís-MA
REC: R03101328MGO1C3WRLY341 06/07/2022 11:38:34 To: 06/07/2022 11:38:34
Poder Judiciário T.J.M.A. São Luís-MA

VALIDO SOMENTE SEM FERRAGENS OU RABUCLAS

EM BRANCO

EM BRANCO

PEDREIRAS/MA
1011001/2022
5084

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapti em 06/07/2022





CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, 214, Centro, PABX: (0**98) 2106-8300 – 2106-8330
 CNPJ: 06.062.038/0001-75 - São Luís - MA - www.creama.org.br

REQUERIMENTO

PESSOA JURÍDICA/PROFISSIONAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 5085
 P. 10

1. Razão Social/Profissional JEF SEW SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCACÕES		2. N° do Registro		3. Capital Social RS 600.000,00	
4. CNPJ (CGC) 04.664.5923/0001-41		5. Web Site		6. E-mail jefsew@crea-ma.com	
7. Endereço () Matriz () Filial AV PLANA ALTO, Nº 12, S/O 16, BARRIO TURBU		8. N° 42		9. Bairro TURBU	
10. Complemento		11. Município SÃO LUÍS		12. UF MA	
13. CEP 65064-030		14. Telefone (98) 50110181		15. Fax	
16. Local SÃO LUÍS		17. Data (Hoje)		18. Responsáveis Técnicos	

(Preencha os campos abaixo com o nome do responsável técnico seguido do n° de carteira do CREA e, logo após, com a sigla da UF do respectivo CREA de origem.)

MARCELO SIBENIK DOS SANTOS RODRIGUES Carteira 1105117960 CREA - MA

Carteira _____ CREA - _____

Carteira _____ CREA - _____

Carteira _____ CREA - _____

REQUERER JUNTO AO CREA-MA

19. Registro de Firma <input type="checkbox"/>	Visto da empresa <input type="checkbox"/> 180 dias (execução) <input type="checkbox"/> Licitações <input type="checkbox"/> Outras certidões _____	ALTERAÇÕES	
<input type="checkbox"/> Certidão de registro e quitação		<input type="checkbox"/> Atualização do registro da empresa	<input type="checkbox"/> Capital Social
<input type="checkbox"/> Baixa do registro		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão de Responsável Técnico	<input type="checkbox"/> Exclusão de Responsável Técnico
<input type="checkbox"/> Interrupção temporária do registro da empresa.		<input type="checkbox"/> Razão Social	<input type="checkbox"/> Objetivo Social

Obs. _____

20. Indicação para pedido de exclusão de profissionais do quadro técnico

carteira _____ CREA- _____ Solicitante: Firma
 Profissional

carteira _____ CREA- _____

carteira _____ CREA- _____ Data da exclusão _____

Assinatura de Jomar Reis Costa Assinatura Empresa
Assinatura de Jomar Reis Costa Assinatura Responsável Técnico

ATENDIMENTO A PESSOA JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA
Requerimento – (Apresentar cópia da última alteração contratual, caso tenha havido alguma mudança)
 - 2 - INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 - 2.1 - Profissional contratado
Requerimento – ART Cargo/Função dos profissionais – Vínculo empregatício. (cópia - carteira de trabalho, contrato ou ficha de funcionário atualizada).
 - 2.2 - Profissional Sócio
Requerimento – ART Cargo/Função.
 - 3 - Exclusão do responsável técnico
Requerimento – cópia da rescisão contratual ou este requerimento assinado pelo profissional e pela empresa.
 - 4 - REGISTRO DE EMPRESA
Requerimento – Constituição do Contrato Social (cópia) – Todas as alterações registradas na JUCEMA (cópia) – CNPJ (cópia) ART do Cargo/Função – Contrato de Trabalho (se o profissional não for sócio da empresa). Ou qualquer vínculo empregatício: Carteira de Trabalho ou ficha de funcionário.
 - 4.1 - Alterações
Cópia do CNPJ atualizado, cópia de certidão de registro e quitação (quando de outra região), cópia de última alteração contratual
 - 4.2 - Baixa do registro da Empresa
Cópia do contrato social, requerimento, e pagamento das anuidades (em caso de atraso)
 - 5 - VISTO DE EMPRESA
 - 5.1 - Para licitação
Requerimento – Certidão de registro e quitação (original e cópia).
 - 5.2 - Para execução de obras
Requerimento – Certidão de registro e quitação (original e cópia), sendo necessário visar o profissional.
- OBS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS.**

Favor preencher todos os campos necessários

Válido somente para registro de empresa e exclusão de responsabilidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/07/2022





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220545347

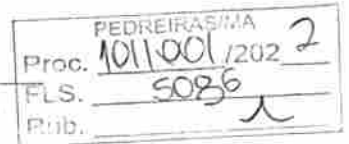
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960
Registro: 1105117960MA



2. Contratante

Contratante: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
AVENIDA PLANALTO

CPF/CNPJ: 04.664.593/0001-41
Nº: 12

Complemento: SALA 06

Bairro: TURU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65064030

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA PLANALTO

Nº: 12

Complemento: SALA 06

Bairro: TURU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65064030

Data de início: 04/07/2022

Previsão de término: 04/07/2025

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade:

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

6,00

Un/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA JTSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA-06444210372
Assinado eletronicamente por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA-06444210372
Data: 2022.07.04 10:27:04 -0300

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

São Luís-MA 04 de Julho de 2022.

Débora de Jesus Reis Coelho

Local

data

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ:
04.664.593/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/07/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304001443

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/07/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/validador/>, com a chave: A32A7
Impresso em: 04/07/2022 às 10:25:08 por: ip: 189.106.126.248



www.crea-ma.org.br
Tel: (68) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (68) 2106-8300




[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011.001/2022 2
FLS.	5087
Rub.	u

Atenciosamente,


Melquisedek dos Santos Moreira
CREA/MA 1105117960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 11/07/2022.





CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, 214, Centro, PABX: (0**98) 2106-8300 – 2106-8330
 CNPJ: 06.062.038/0001-75 - São Luís - MA - www.creama.org.br

REQUERIMENTO

PESSOA JURÍDICA/PROFISSIONAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 E. S. 5088
 2

1. Razão Social/Profissional GETSEMAN SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO		2. Nº do Registro	3. Capital Social R\$ 600.000,00
4. CNPJ (CGC) 04.664.593/0001-41	5. Web Site	6. E-mail GETSEMAN@GMAIL.COM	
7. Endereço () Matriz () Filial AV PLANEJADO, Nº 12, SICA DE BAIRRO TURU	8. Nº 42	9. Bairro TURU	
10. Complemento	11. Município SÃO LUÍS	12. UF MA	13. CEP 65064-030
14. Telefone (31) 30115151	15. Fax	16. Local SÃO LUÍS	17. Data (Hoje)
18. Responsável técnico (Preencha os campos abaixo com o nome do responsável técnico seguido do nº de carteira do CREA e, logo após, com a sigla da UF do respectivo CREA de origem.)			
MIRLAULISERNEK DOS SANTOS PEDREIRA		Carteira	1105117960 CREA- MA
		Carteira	CREA- _____
		Carteira	CREA- _____
		Carteira	CREA- _____

REQUERER JUNTO AO CREA-MA

19.	<input type="checkbox"/> Registro de Firma <input type="checkbox"/> Certidão de registro e quitação <input type="checkbox"/> Baixa do registro <input type="checkbox"/> Interrupção temporária do registro da empresa.	Visto de empresa <input type="checkbox"/> 180 dias (revocação) <input type="checkbox"/> Licitações <input type="checkbox"/> Outras certidões _____	ALTERAÇÕES <input type="checkbox"/> Atualização do registro da empresa <input type="checkbox"/> Capital Social <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão de Responsável Técnico <input type="checkbox"/> Exclusão de Responsável Técnico <input type="checkbox"/> Razão Social <input type="checkbox"/> Objetivo Social <input type="checkbox"/> Endereço da Empresa
Obs. _____			
20. Indicação para pedido de exclusão de profissionais do quadro técnico			
_____ carteira _____ CREA-_____		Solicitante: <input type="checkbox"/> Firma	
_____ carteira _____ CREA-_____		<input type="checkbox"/> Profissional	
_____ carteira _____ CREA-_____		Data da exclusão ____/____/____	
Assinatura Empresa <i>Edsona de Jesus Reis Calho</i>		Assinatura Responsável Técnico <i>Miraulisernek dos Santos Pedreira</i>	

ATENDIMENTO A PESSOA JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA
Requerimento - (Apresentar cópia da última alteração contratual, caso tenha havido alguma mudança)
 - 2 - INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 - 2.1 - Profissional contratado
Requerimento - ART Cargo/Função dos profissionais - Vínculo empregatício. (cópia - carteira de trabalho, contrato ou ficha de funcionário atualizada).
 - 2.2 - Profissional Sócio
Requerimento - ART Cargo/Função.
 - 3 - Exclusão de responsável técnico
Requerimento - cópia da rescisão contratual ou este requerimento assinado pelo profissional e pela empresa.
 - 4 - REGISTRO DE EMPRESA
Requerimento - Constituição do Contrato Social (cópia) - Todas as alterações registradas na JUCEMA (cópia) - CNPJ (cópia) ART do Cargo/Função - Contrato de Trabalho (se o profissional não for sócio da empresa). Ou qualquer vínculo empregatício: Carteira de Trabalho ou ficha de funcionário
 - 4.1 - Alterações
Cópia do CNPJ atualizado, cópia de certidão de registro e quitação (quando de outra região), cópia de última alteração contratual
 - 4.2 - Baixa de registro da Empresa
Cópia do contrato social, requerimento, e pagamento das anuidades (em caso de atraso)
 - 5 - VISTO DE EMPRESA
 - 5.1 - Para licitação
Requerimento - Certidão de registro e quitação (original e cópia).
 - 5.2 - Para execução de obras
Requerimento - Certidão de registro e quitação (original e cópia), sendo necessário visar o profissional.
- OBS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS.**

Favor preencher todos os campos necessários

Válido somente para registro da empresa e exclusão de responsabilidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220545347

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960
Registro: 1105117960MA

2. Contratante

Contratante: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 04.664.593/0001-41
Nº: 12

AVENIDA PLANALTO

Complemento: SALA 06

Bairro: TURU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65064030

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA PLANALTO

Nº: 12

Complemento: SALA 06

Bairro: TURU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65064030

Data de início: 04/07/2022

Previsão de término: 04/07/2025

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

6,00

Unsem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA JTSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA 06444210372
Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA 06444210372
Data: 2022.07.04 10:27:04 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

São Luís - MA, 04 de julho de 2022.

Diliana de Jesus Reis Coelho

Local

Data

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ:
04.664.593/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/07/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304001443

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicol>, com a chave: A32A7
Impressão em: 04/07/2022 às 10:25:08 por: ip: 189.108.126.248

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten signature]



C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41
 Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030
 E-mail: contato@jetservsiz.com.br - (98) 3011-8787 - (98) 98236-9875

CNPJ: 04.664.593/0001-4

Jetserv, Serviços Construções e Locações L

Ay. Planalto, nº 12, sala 06, bairro - Turu Folha 11/16

CEP: 65.064-030

São Luís

M

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PEDREIRASIMA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 5090
 Trib. _____

CONTRATANTE: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - CEP: 65.064-030 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA.

CONTRATADO: Melquisedek dos Santos Moreira, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de Identidade no 059378262016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 - Bairro Liberdade, São Luís -MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 06 (seis) horas semanais, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 03 (três) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em (03) três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís/MA, 01/07/2022

Dilciliana de Jesus Reis Coelho
 CONTRATANTE

Melquisedek dos Santos Moreira
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina dos Santos Lopes
 032.458.921-28

Cláudio Santos Gonçalves
 032.777.131-26

Selo no Verso

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



[Handwritten mark]

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 341-5695 | WhatsApp: (98) 9117-1463 | cartorio4@tjma.jus.br

Reconheço a firma **POR SEMELHANÇA** de
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Em Test. de Verdade

THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário T.J.M.A. São
REC/ RD3101329MDD1CQWRLY341 08/07/2022 11:38:34 Total
00:08 - Email: 18.10 - FERC 0 64 - FEMP 0 72 - FADEP 0 72 São
Luís-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 341-5695 | WhatsApp: (98) 9117-1463 | cartorio4@tjma.jus.br

Reconheço a firma **POR SEMELHANÇA** de
MELQUISELEK DOS SANTOS MOREIRA
Em Test. de Verdade

THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário T.J.M.A. São
REC/ RD3101329MDD1CQWRLY341 08/07/2022 11:38:35 Total
00:08 - Email: 18.10 - FERC 0 64 - FEMP 0 72 - FADEP 0 72 São
Luís-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 5091
Pub. *u*

EM BRANCO

EM BRANCO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

PEDREIRAS, MA
Proc. 1011001 /202 2
FLS. 5092
R:jb. *[assinatura]*

Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.

Atenciosamente,

Melquisedek dos Santos Moreira
Melquisedek dos Santos Moreira
CREA/MA 1105117960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



[assinatura]



MELQUISEDEK

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oicompra.com.br

FATURA DE
JUN/2022

CODIGO AUTOMÁTICO
40195565252-

EMISSÃO
19/07/2022

Validade até 25/06/2022
Período de 23/05/2022 a 23/06/2022

VALOR
107,90

Folha 14/16



CTCE VIL A MARIA SPM PL 10
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
RUA DA LIBERDADE 230 CA 230
FATIMA
65031-040 - SAO LUIS - MA



Nº 0021997

NO OI PLACE,
VOCÊ ENCONTRA
SOLUÇÕES
PRA SUA VIDA
DIGITAL.

Escolha entre produtos
personalizados, pague em
só 10 vezes e compare
de forma fácil e segura

ACESSO TOTAL A SERVIÇOS OI
E APOSTARTE



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 5093
Rub.

SERVIÇOS UTILIZADOS	
OI TOTAL	105,71
OI FIXO	
OI INTERNET	
TOTAL DE MENSALIDADES	105,71
Malta e Juros	2,18
TOTAL DA SUA FATURA	107,90

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CPF: 084.442.103-72
NÚMERO DE C.T.A. Nº 2254992245
NÚMERO DA FATURA 339700052
Nº PARA DEBITO AUTOMÁTICO 40195565252-

CÓDIGO MINHA OI
40195565252-

Atividade: 0001-91 (Minha OI)
Título: 0001-91 (Minha OI) - prestação de
serviços de telecomunicações - consumo de
energia elétrica

ENTENDA SEU CONSUMO

Entenda sua fatura por período mensal



Figura acima: Média de fatura mensal com data de emissão de fatura por mês de 2021. Quanto ao período em análise, o valor da fatura dos serviços fixos e de internet é superior ao valor da fatura de maio de 2022, com uma diferença de R\$ 11,19. O valor da fatura de maio de 2022 é superior ao valor da fatura de abril de 2022, com uma diferença de R\$ 22,60. O valor da fatura de abril de 2022 é superior ao valor da fatura de março de 2022, com uma diferença de R\$ 12,60. O valor da fatura de março de 2022 é superior ao valor da fatura de fevereiro de 2022, com uma diferença de R\$ 11,90. O valor da fatura de fevereiro de 2022 é superior ao valor da fatura de janeiro de 2022, com uma diferença de R\$ 11,00. Acesse www.oicompra.com.br/registroatual e veja todas as condições e regras de uso.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



CLIENTE
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

FATURA DE
JUN/2022

EMISSÃO
19/07/2022

VALOR
107,90

CODIGO AUTOMÁTICO
40195565252-

www.oicompra.com.br
Serviço de Atendimento ao Cliente
0800 000 0000
Atendimento: 24h
Atendimento: 24h

www.oicompra.com.br
Serviço de Atendimento ao Cliente
0800 000 0000
Atendimento: 24h
Atendimento: 24h

84630000001-1 07900113226-9 49822410999-7 70009200100-2



DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Folha 15/16

Eu, Melquisedek dos Santos Moreira, CPF: 064.442.103-72, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 1105117960MA, Responsável Técnico pelas empresas O J CONSTRUTORA LTDA, SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R C PRASERES E CIA LTDA, e MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA e J.V. SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, declaro para os devidos fins que a carga horária de trabalho entre elas não são conflitantes com a empresa JETSERV – SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.664.593//0001-41, que está sendo solicitada a inclusão junto ao CREA-MA, segundo o que corresponde na tabela abaixo:

PEDREIRABIMA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 5094
 Rub. 2

Empresa	CNPJ	Carga Horária
O J CONSTRUTORA LTDA	26.826.898/0001-45	08:00 às 09:00 horas de Segunda a Sábado (06 horas mensais).
JETSERV – SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	04.664.593/0001-41	9:15 às 10:15 horas de Segunda a Sábado (06 horas mensais).
R C PRASERES E CIA LTDA	24.660.578/0001-32	10:30 às 11:30 horas de Segunda a Sábado (06 horas semanais).
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	40.644.741/0001-20	13:0 às 14:00 horas de Segunda a Sábado (06 horas semanais).
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	14:30 às 16:30 horas de Segunda a Sexta (10 horas semanais).
J.V. SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	44.726.929/0001-78	17:00 às 18:00 horas de Segunda a Sábado (06 horas semanais)

São Luís/MA, 12 de Julho de 2022

Melquisedek dos Santos Moreira
 Melquisedek dos Santos Moreira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

Câmara Especializada	ENGENHARIA CIVIL
Referencia	REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Interessado	JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Decisão Ad referendum	C.E.E.C./MA nº 07/2022-AD


PEDREIRAS/MA
1011001 /2022
FLS: 5095
Pub. u

EMENTA: REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

DECISÃO

O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-MA, analisando o pedido da empresa em epígrafe, que solicitou **REGISTRO DE PESSOA JURIDICA**, protocolado neste Conselho sob o nº **2685239/2022**. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido consubstanciado nas considerações a seguir: **CONSIDERAÇÕES:** Considerando que a Resolução 1.121/2019 do Confea Revogou a Resolução 336/89 do Confea; **CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica. **CONSIDERANDO** que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 5 empresas; **CONSIDERANDO** que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e não conflitante com as outras empresas. **CONSIDERANDO** a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; **CONSIDERANDO** a competência do coordenador desta Câmara exarada no inciso XI do artigo 60 do Regimento Interno do CREA-MA e a urgência demonstrada. **CONSIDERANDO** o Art. 19 da Resolução 1.121/19 Será permitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de mais de uma pessoa jurídica. Parágrafo único. Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente das atividades técnicas desenvolvidas pela pessoa jurídica de cujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar a fiscalização para averiguar se há, ou não, a ocorrência de infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, **DECIDIU**, ad referendum da C.E.E.C.G.M pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **REGISTRO DE PESSOA JURIDICA**. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA. Ao DERC-PJ para providências.

Cientifique-se e cumpra-se.
São Luís, 20 de julho de 2022


ENG. CIVIL ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO
Coordenador da C.E.E.C.G.M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 4), anexado por alex em 21/07/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864390/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220519359** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/04/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **O J CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**

CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**

Endereço do contratante: **AVENIDA LUIZ MUNIZ**

Nº: **1005**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA INÉS**

UF: **MA**

CEP: **65300115**

Contrato: **066/2020**

Celebrado em: **14/02/2020**

Valor do contrato: **R\$ 419.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA E AVENIDAS DIVERSAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **SANTA INÉS**

UF: **MA**

CEP: **65300115**

Coordenadas Geográficas: **-3.657331, -45.377679**

Data de início: **21/02/2020**

Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**

CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução #A0534 - SARJETAS 49 - Execução de obra 20000.00 metro; 16 - Execução #A0535 - MEIO-FIOS 49 - Execução de obra 20000.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E SARJETA DE ACORDO COM O PROJETO BASICO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 864390/2022
12/04/2022, 15:35
da21A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: da21A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/10/2022, às 15:19.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **O J CONSTRUTORA LTDA - EPP**, sob o CNPJ Nº **26.826.898/0001-45**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 4376, São Cristóvão – Santa Inês - MA, executou os serviços de **ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E SARJETA PRÉ-MOLDADO DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO**, e Contrato nº 239/2018 em Santa Inês -MA, tendo característica e quantidades abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS /MA.**
- CNPJ do Contratante: **06.198.949/0001-24**
- Empresa Executora do Serviço: **O J CONSTRUTORA LTDA-EPP**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Avenida Castelo Branco, nº 4376, São Cristóvão – Santa Inês - MA
- Número do Contrato: **066/2020**
- Valor do Contrato: **R\$ 419.000,00(Quatrocentos e dezenove mil reais)**
- Endereço da Obra :**Ruas e Avenidas na Cidade de Santa Inês - MA**
- Período do Serviço: **21 de Fevereiro 2020 a 04 de Dezembro de 2020**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO; SARJETAS PRE-MOLDADOS E PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO.**

3) PANILHA DE QUANTIDADE:

Itens	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade
1	Assentamento de Guia(meio-fio) em trecho reto confeccionada em concreto pré-fabricado dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas	M	20.000,00
2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho curvo 30cm base x 10cm altura	M	20.000,00
3	Execução de passagem d'água nas dimensões de 83x50x100cm concreto simples 20Mpa	M	1.000,00
	VALOR DA OBRA		R\$ 419.000,00

Santa Inês - MA 04 de Dezembro de 2020.

Beatriz Azevedo de Oliveira
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
Beatriz Azevedo de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 111622792-4

AV. LUÍZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS - MA - CEP. 65.309-115 - CNPJ Nº 06.198.949/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864390/2022, em 12/04/2022 em



Certidão nº 864390/2022
03/10/2022, 15:19
Chave de Impressão: da21A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
Fls.	5098
Fls.	

LAUDO TÉCNICO

OBJETO DA OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO E SARJETA PRÉ-MOLDADO EM AVENIDAS E RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-MA.

EMPRESA CONTRATADA: O J CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 26.826.898/0001-45

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, N 4376, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 65.304-610

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, RNP 1105117960

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

CNPJ: 06.198.949/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MUNIZ, Nº 1005, BAIRRO CENTRO, SANTA INÊS-MA.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDAS E RUAS DIVERSAS, BAIRRO: DIVERSOS, SANTA INÊS-MA.

EU, ERONILDO MORAES DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA 110137544-2, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA O J CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.826.898/0001-45 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENG. CIVIL MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, RNP 1105117960, EXECUTARAM E CONCLUÍRAM OS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO E SARJETA PRÉ-MOLDADO EM AVENIDAS E RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADO NO PERÍODO DE 21/02/2020 A 04/12/2020 E QUE FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 11 DE ABRIL DE 2022.



 ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 CREA MA 1101375442

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864390/2022, em 12/04/2022



Certidão nº 864390/2022
03/10/2022, 15:19

Chave de Impressão: da21A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

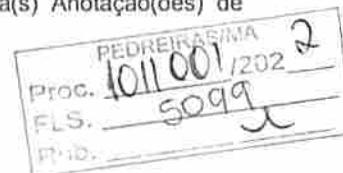
851954/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210428364** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/06/2021** Baixada em: **07/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS /MA** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: **OUTROS MUNICIPAL** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS** UF: **MA** CEP: **65395000**
Contrato: **Nº091/2021** Celebrado em: **08/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 376.356,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOAO FABRICIANO** Nº: **64**
Complemento: **Bairro: RESIDENCIAL JK**
Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS** UF: **MA** CEP: **65395000**
Coordenadas Geográficas: **-19.519503, -42.628022**
Data de início: **14/06/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS /MA** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3050.00 metro quadrado; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 900.00 metro; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 850.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO (BLOQUETES) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS -MA CONFORME PROJETO EXECUTIVO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 851954/2021
11/08/2021, 08:18
A7Z51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A7Z51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/10/2022, às 15:24.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
Fls.	5100
Pub.	_____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA NA CIDADE DE AXIXÁ/ MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO (BLOQUETES) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, CONFORME CONTRATO Nº 091/2021 EM BOM JESUS DAS SELVAS/ MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/ MA**
- CNPJ do Contratante: **01.612.668/0001- 52**
- Empresa Executora do Serviço: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA,**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Senador Jose Sarney, s/n, centro, Axixá/MA na Cidade de Axixá / MA,**
- Número do Contrato: **Nº 091/2021**
- Valor do Contrato: **R\$376.356,39 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos**
- Endereço da Obra: **Município de Bom Jesus das Selvas/ MA CEP.65-395 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20210428364**
- Período do Serviço: **14 de junho de 2021 a 07 de agosto de 2021**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES –PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m2	6,00

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851954/2021, em 11/08/2021 emitida



Certidão nº 851954/2021
 03/10/2022, 15:24

Chave de Impressão: A7Z51

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 2 folhas






ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ: 01.612.668/0001-52
 Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.



1.2	Retirada e Remoção de Piso em Blocos Concreto Intertavado	M2	3.050,00
1.3	Remoções-Retirada e Remoção de Meio-Fio	M	850,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Lastro de areia comercial - espalhamento manual	m ³	305,00
2.2	Execução de Pavimento em Piso Intertravado, com Bloco Sextavado de 25 X 25 cm, Espessura 8 cm. AF_12/2015	M2	3.050,00
2.3	Argamassa Traço 1:4 (em Volume de Cimento e Areia Média Úmida), Preparo Manual. AF_08/2019	M3	15,00
3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	Assentamento de Guia (Meio-Fio) em Trecho Reto, Confeccionada em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30 cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura), Para Vias Urbanas (Uso Viário). AF_06/2016	M	850,00
3.2	Execução de Sarjetão de Concreto Usinado, Moldada In Loco em Trecho Reto, 100 cm Base x 20 cm Altura. AF_06/2016	M	50,00
3.3	Execução de Sarjeta de Concreto Usinado, Moldada In Loco em Trecho Reto, 45 cm Base x 10 cm Altura. AF_06/2016	M	850,00

BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 09 DE AGOSTO DE 2021


ROZILENE FERREIRA SILVA
 Portaria nº 488/2017
 Pref. Mun. De Bom Jesus das Selvas/MA
 Eng.ª Civil - CREA 6147/DMA


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 LUIS FERNANDO LOPES COELHO
 PREFEITO

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851954/2021, em 11/08/2021 emitida



Certidão nº 851954/2021
 03/10/2022, 15:24

Chave de Impressão: A7Z51

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847470/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210390925** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2021** Baixada em: **25/05/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Igarapé do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**
Endereço do contratante: **AVENIDA Nagib haickel** Nº: **Sn**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**
Contrato: **273.01.01/2020** Celebrado em: **15/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 463.168,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Nagib haickel** Nº: **Sn**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**
Coordenadas Geográficas: **-3,640808, -45,185429**
Data de início: **22/06/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura municipal de Igarapé do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22.00 quilômetro;**

Observações

Serviços de recuperação de caminhos de acesso aos povoados do município de Igarapé do meio

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847470/2021
28/05/2021, 12:22
y53YD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y53YD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



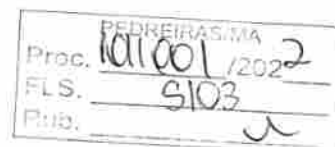
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/10/2021, às 15:56.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MPD REIS E CIA LTDA, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº 01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO AOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/ MA, CONFORME CONTRATO Nº 273.01.01/2020 EM IGARAPÉ DO MEIO / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO / MA
- CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.541/0001- 33
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: M P D REIS E CIA LTDA
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA,
- NÚMERO DO CONTRATO: Nº 273.01.01/2020
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 463.168,11 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO / MA CEP.65-345 000
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA 20210390925
- PERÍODO DO SERVIÇO: 22 DE JUNHO DE 2.020 A 31 DE DEZEMBRO DE
- 2.020

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA- TERRAPLENAGEM – OBRAS DE ARTE CORRENTE- SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

POVOADO CAJAZEIRAS			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847470/2021
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	534,55
3.3	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.345,52
3.5	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	5.345,52
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	534,55
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	162.503,81
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.345,52
SUB TOTAL			121.461,25
POVOADO FAZENDA UNIAO			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES]		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021



Certidão nº 847470/2021
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: Y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03

FEUEREIRAS/MA
Proc. 1011001/2021 2
FLS. 5105
P. 10

1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	542,99
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.429,88
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	5.429,88
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	542,99
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	165.068,35
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.429,88
SUB TOTAL			120.714,37
POVOADO PIQUIZEIRO			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	4.928,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 847470/2021
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 5106
P.º 1

3.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	492,82
3.3	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	4.928,22
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	4.928,22
3.5	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	4.928,22
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	492,82
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	149.817,89
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.928,22
SUB TOTAL			117.876,69
POVOADO PORQUEU			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
20	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.919,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 847470/2021
27/10/2021, 15:56
Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03

PEDREIRASIMA
Proc. 1011001/2021
FLS. 5107
Pia. *[assinatura]*

3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	292,00
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.919,96
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	2.919,96
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	2.919,96
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	2.919,96
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	88.766,78
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS.	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.919,96
SUB TOTAL			103.115,80
TOTAL GERAL			463.168,11

Igarapé do Meio / MA, 25 de MAIO de 2021

Wenderdania O. Melo
WENDERDANIA O. MELO
Engenheira Civil
CREA-MA nº 30968

WENDERDANIA OLIVEIRA MELO
Eng. Do Município
Crea-PI 30968

Julimar Vieira de Sousa
Julimar Vieira de Sousa

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
Portaria nº 008/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847470/2021
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

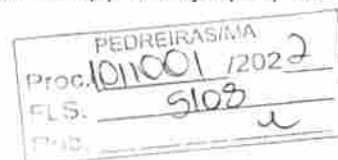
850397/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200352733** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/08/2020** Baixada em: **15/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO;MA** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA DA PRATA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**
Contrato: **NR. 20200124** Celebrado em: **07/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 967.706,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA DA PRATA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**
Coordenadas Geográficas: **-4.358754, -44.360741**
Data de início: **17/08/2020** Conclusão efetiva: **17/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO;MA** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 6907.23 metro quadrado;**

Observações

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE PERITORO/MA, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DETALHADA NO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BASICO, E TOMADA DE PREÇOS NR. 002/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850397/2021
19/07/2021, 10:50
ZAbW0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado *constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica* somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAbW0



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, sob o CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, com sede na AVENIDA JOSÉ SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXA - MA, executou os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ /MA**, conforme Contrato nº 20200124 em Peritoró / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ / MA**
- CNPJ do Contratante: **01.612.537/0001-75**
- Empresa Executora do Serviço: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **AVENIDA JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXA - MA**
- Numero do Contrato:
- Valor do Contrato: **R\$967.706,60 (Novecentos e sessenta e sete mil setecentos e seis reais e sessenta centavos)**
- Endereço da Obra: **Município de Peritoró - MA CEP.65-418000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA 20200352733**
- Período do Serviço: **17 de Agosto de 2.020 a 17 de Dezembro de 2.020**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS PRELIMINARES – ADMINISTRAÇÃO LOCAL – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO – SERVIÇOS DE CALÇADA – SERVIÇOS DE DRENAGEM – SINALIZAÇÃO VERTICAL E LIMPEZA GERAL.**

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA
 CNPJ 01.612.537/0001-75
 RUA DA PRATA, S/N. CENTRO - PERITORÓ - MA - CEP. 65-418-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850397/2021, em 19/07/2021



Certidão nº 850397/2021
 03/10/2022, 15:58

Chave de Impressão: ZABW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 3 folhas





2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOLIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOLIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PERITORO	UN	1,00
4	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
4.1	REGULARIZAÇÃO DE LEITO	m ²	12.543,30
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 112 KW E CARREGADEIRA DE 3,3 M ³	m ³	2.508,66
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	24.089,85
4.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m ³	2.508,66
5	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	6.907,23
6	SERVIÇOS DE CALÇADA		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	3.989,76
6.2	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, CONCRETO REJUNTADO PARA DEFICIENTE VISUAL DIMENSÕES 40X40CMX2,50CM. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	1.312,00
7	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
7.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.324,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850397/2021, em 19/07/2021 emitida



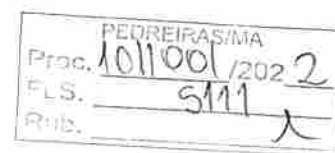
Certidão nº 850397/2021
 03/10/2022, 15:58

Chave de Impressão: ZABW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA
 CNPJ 01.612.537/0001-75
 RUA DA PRATA, S/N. CENTRO - PERITORÓ - MA - CEP: 65.418-000





8	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	6,00
8.2	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO – PESADO D=2" 50MM ALTURA UTIL = 2,50M ALTURA TOTAL = 3,20M	UN	3,00
8.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	un	3,00
8.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	un	3,00
9	LIMPEZA GERAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	12.543,30
TOTAL GERAL			R\$967.706,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850397/2021, emitida em 19/07/2021



Peritoró / MA 16 de Julho de 2021


FRANCISCO DE JESUS SILVA
 Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Peritoró - MA
 Pela CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA
 CNPJ: 01.612.537/0001-75
 RUA DA PRATA, S/N. CENTRO - PERITORÓ - MA - CEP 65.413-000

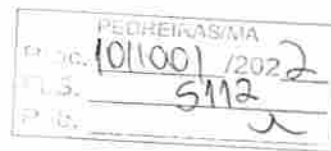
Certidão nº 850397/2021
 03/10/2022, 15:58

Chave de Impressão: ZABW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 3 folhas.



x



LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 20200124 da Prefeitura Municipal de PERITORO – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE PERITORO.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, através do seu responsável técnico Melquisedek dos Santos Moreira, Engenheiro Civil, CREA-Nº 1105117960/MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 17/08/2020 a 17/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço executado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210436915, Carlos Augusto Chaves Ramos, Eng. Civil.

PERITORO - MA – MA, 16 de Julho de 2021

Handwritten signature of Carlos Augusto Chaves Ramos, Engenheiro Civil, Reg. 1105584680.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850397/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 850397/2021
03/10/2022, 15:58
Chave de Impressão: ZABW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 1 folhas



Handwritten signature or mark at the bottom right corner.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

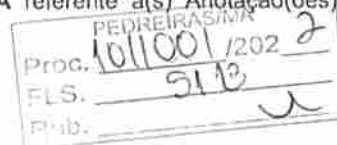
851954/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210428364** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/06/2021** Baixada em: **07/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS /MA** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: **OUTROS MUNICIPAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS** UF: **MA** CEP: **65395000**
Contrato: **Nº091/2021** Celebrado em: **08/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 376.356,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOAO FABRICIANO** Nº: **64**
Complemento: Bairro: **RESIDENCIAL JK**
Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS** UF: **MA** CEP: **65395000**
Coordenadas Geográficas: **-19.519503, -42.628022**
Data de início: **14/06/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS /MA** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3050.00 metro quadrado; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 900.00 metro; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 850.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO (BLOQUETES) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS -MA CONFORME PROJETO EXECUTIVO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 851954/2021
11/08/2021, 08:18
A7Z51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A7Z51



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ: 01.612.668/0001-52
 Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001 /202 2
 FLS. 5114
 P. 10. u

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA NA CIDADE DE AXIXÁ/ MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO (BLOQUETES) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA**, CONFORME CONTRATO Nº **091/2021** EM BOM JESUS DAS SELVAS/ MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/ MA**
- CNPJ do Contratante: **01.612.668/0001- 52**
- Empresa Executora do Serviço: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**,
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Senador Jose Sarney, s/n, centro, Axixá/MA na Cidade de Axixá / MA**,
- Número do Contrato: **Nº 091/2021**
- Valor do Contrato: **R\$376.356,39 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos**
- Endereço da Obra: **Município de Bom Jesus das Selvas/ MA CEP.65-395 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20210428364**
- Período do Serviço: **14 de junho de 2021 a 07 de agosto de 2021**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS PRELIMINARES –PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL.**

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851954/2021, em 11/08/2021 em



Certidão nº 851954/2021
 03/10/2022, 15:24

Chave de Impressão: A7Z51

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 2 folhas







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ: 01.612.668/0001-52
 Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 5115
 P. 10

1.2	Retirada e Remoção de Piso em Blocos Concreto Intertavado	M2	3.050,00
1.3	Remoções-Retirada e Remoção de Meio-Fio	M	850,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Lastro de areia comercial - espalhamento manual	m ³	305,00
2.2	Execução de Pavimento em Piso Intertravado, com Bloco Sextavado de 25 X 25 cm, Espessura 8 cm. AF_12/2015	M2	3.050,00
2.3	Argamassa Traço 1:4 (em Volume de Cimento e Areia Média Úmida), Preparo Manual. AF_08/2019	M3	15,00
3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	Assentamento de Guia (Meio-Fio) em Trecho Reto, Confeccionada em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30 cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura), Para Vias Urbanas (Uso Viário). AF_06/2016	M	850,00
3.2	Execução de Sarjetão de Concreto Usinado, Moldada In Loco em Trecho Reto, 100 cm Base x 20 cm Altura. AF_06/2016	M	50,00
3.3	Execução de Sarjeta de Concreto Usinado, Moldada In Loco em Trecho Reto, 45 cm Base x 10 cm Altura. AF_06/2016	M	850,00

BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 09 DE AGOSTO DE 2021


ROZILENE FERREIRA SILVA
 Portaria nº 488/2017
 Pref. Mun. De Bom Jesus das Selvas/MA
 Eng.º Civil - CREA 6147 D/MA


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
LUIS FERNANDO LOPES COELHO
 PREFEITO

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851954/2021, emitida em 11/08/2021



Certidão nº 851954/2021
 03/10/2022, 15:24

Chave de Impressão: A7251

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

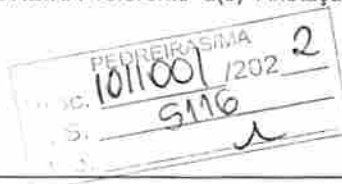
838062/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200358911** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/09/2020** Baixada em: **18/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS /MA** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: **OUTROS MUNICIPAL** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS** UF: **MA** CEP: **65395000**
Contrato: **0342/2020** Celebrado em: **26/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 777.880,45** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS MUNICIPAL** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS** UF: **MA** CEP: **65395000**
Coordenadas Geográficas: **-4.481671, -46.85291**
Data de início: **31/08/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS /MA** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 5562.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1692.00 metro;**

Observações

EZECUÇÃO DE SERVIÇOS DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE; MEIO FIO E SARJATA EM VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838062/2020
22/12/2020, 13:15
392xw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 392xw





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REIS E CIA LTDA - EPP**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS PÚBLICAS**, CONFORME CONTRATO Nº **0342/2020** EM BOM JESUS DAS SELVAS/ MA. TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/ MA.**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **01.612.668/0001-52.**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MPD REIS E CIA LTDA- EPP.**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS- MA.**
- NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 0342/ 2020.**
- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 777.880,45(SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS- MA CEP: 65.395-000.**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20200358911.**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **31 DE AGOSTO DE 2020 A 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMONARES, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS- MA.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	6,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MANUAL.	M ³	556,20

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838062/2020, em 22/12/2020



Certidão nº 838062/2020
 03/10/2022, 15:22

Chave de Impressão: 392xw

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2020 e contém 2 folhas







ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ: 01.612.668/0001-52
 Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.

Proc.	101001 / 2022
PLS.	5118
Pub.	

2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015.	M ²	5.562,00
2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019.	M ³	23,93
3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016.	M	1.692,00
3.2	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA, AF_06/2016.	M	120,00
3.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_06/2016.	M	1.692,00

BOM JESUS DAS SELVAS/ MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020


ROZILENE FERREIRA SILVA
 Portaria nº 488/2017
 Prof. Mun. De Bom Jesus das Selvas/MA
 Eng.º Civil - CREA 6147/DMA


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 LUIS FERNANDO LOPES COELHO
 PREFEITO

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838062/2020, em 22/12/2020 em



Certidão nº 838062/2020
 03/10/2022, 15:22
 Chave de Impressão: 392xw

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856609/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210470718** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2021** Baixada em: **09/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA** CPF/CNPJ: **06.460.026/0001-07**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DO JUNCO** UF: **MA** CEP: **65710970**

Contrato: **0196/2021** Celebrado em: **09/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 462.066,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DO JUNCO** UF: **MA** CEP: **65710970**

Coordenadas Geográficas: **-4.606757, -45.053036**
Data de início: **14/07/2021** Conclusão efetiva: **09/11/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA** CPF/CNPJ: **06.460.026/0001-07**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36,10,5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8400,00 metro cúbico; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 180,00 metro;**

Observações

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, MEDIANTE MENOR PREÇO GLOBAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856609/2021
11/11/2021, 16:54
909cy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 909cy





PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA.
CNPJ: nº 06.460.026/0001-07
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n - Centro
CEP: 65710-000 - Lago do Junco - Maranhão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa MVDC EMPRENDIMENTOS LTDA -EPP, sob o CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, com sede na Avenida Senador Jose Sarney s/n-centro -Axixá/MA, executou os serviços de ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO MEDIANTE MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Contrato nº 0196/2021 em Lago do Junco/MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/ MA**
- CNPJ do Contratante: **06.460.026/0001-07**
- Empresa Executora do Serviço: **MVDC EMPRENDIMENTOS LTDA**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Senador Jose Sarney s/n-centro -Axixá/MA**
- Número do Contrato: **Nº 0196/2021**
- Endereço da Obra: **Município de Lago do Junco/MA**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART **Nº MA20210470718**
- Período do Serviço: **14 de julho de 2021 a 09 de novembro de 2021**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM; DRENAGEM SUPERFICIAL; REVESTIMENTO PRIMAQRIOE SERVIÇOS FINAIS

3) PLANILHA DE QUANTIDADES

Ítems	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	6,00
2.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
3	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856609/2021, em 11/11/2021



Certidão nº 856609/2021
25/10/2022, 10:40

Chave de Impressão: 909cy
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA.
CNPJ: nº 06.460.026/0001-07
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n - Centro
CEP: 65710-000 - Lago do Junco - Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1011001 /202	2
FLS. 5121	
Pub. _____	_____

3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M ³	9.660,00
3.2	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDA (RODOVIA NÃO URBANA)	M3xKm	7.172,56
3.3	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO LIMPEZA AREAS COM ARVORE DIAMETRO ATE 0,15M	M ²	27.999,99
3.4	CARGA MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ , - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	9.030,00
3.5	REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO	M ²	69.999,97
3.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTO NORMAL	M ³	8.400,00
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M, AF-02/2016	M ³	34,32
4.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATE 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M ³	257,40
4.3	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,80M ³ , / POTENCIA 111HP, LARGURA ATE 1,50M, PROFUNDIDADE 1,50 A 1,50M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE DE INTERFERENCIA AF - 04/2016	M ³	202,17
4.4	CORPO DE BSTC D= 0,80M, CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	114,00
4.5	BOCA DE BSTC D= 0,80M, ESCONCIDADE 0º CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	UND	54,00
4.8	CORPO DE BSTC D= 1,00M, CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	66,00
4.9	BOCA DE BSTC D= 1,00M, ESCONCIDADE 0º CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	UND	24,00
5	REVESTIMENTO PRIMARIO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856609/2021, em 11/11/2021 em



Certidão nº 856609/2021
25/10/2022, 10:40

Chave de Impressão: 909cy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA.
CNPJ: nº 06.460.026/0001-07
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n – Centro
CEP: 65710-000 - Lago do Junco – Maranhão

Proc.	PEDREIRAS/MA 1011001/2022	2
FLS.	5122	
Rub.		

5.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE AREA DE JAZIDA	M ²	5.600,00
5.2	EXPURGO DE JAZIDA	M ³	1.120,00
5.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA DE 110 A 160HP, COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T, E PA CARREGADEIRA COM 170HP.	M ³	8.400,00
5.4	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDA (RODOVIA NÃO URBANA)	Ton x Km	7.346,43
5.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTO NORMAL	M ³	8.400,00
6	SERVIÇOS FINAIS		
6.1	RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADAS	M ²	5.600,00
6.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856609/2021, emitida em 11/11/2021



Lago do Junco / MA, 09 de novembro de 2.021

Maria da Glória Oliveira Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração
M.A. nº 13.1.1.0001/2013

Certidão nº 856609/2021

25/10/2022, 10:40

Chave de Impressão: 909cy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 3 folhas



REGINALDO NUNES SARAIVA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 110754414-9

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 5123
Rub. *u*

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA , (CNPJ 26.746.084/0001-09) a Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA (CNPJ: 06.460.026/0001-07). O mesmo teve como objetivo os serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Lago do Junco/MA, localizado na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira s/n, Bairro Centro, Lago do Junco/MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, CREA/CONFEA nº 1105117960.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 14/07/2021 a 09/11/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis/MA, 09/11/2021

Reginaldo Nunes Saraiva
Reginaldo Nunes Saraiva
CNPJ nº 110754414-9
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856609/2021, em 11/11/2021 em



Certidão nº 856609/2021
25/10/2022, 10:40
Chave de Impressão: 909cy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817351/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180204973** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2018** Baixada em: **02/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**
Endereço do contratante: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65299000**
Contrato: **RP Nº003/2018** Celebrado em: **27/03/2018**
Valor do contrato: **R\$ 769.862,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65299000**
Data de início: **01/08/2018** Conclusão efetiva: **27/03/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1000.00 metro cúbico;**

Observações

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA(Cbuq, Aauq e diversos) DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817351/2019
27/03/2020, 14:07
ZDcCA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publ/col/>, com a chave: ZDcCA





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDEIREIAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 8125
 Pub. _____

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS & CIA LTDA -EPP**, sob o CNPJ.: Nº **26.746.084//0001-09**, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA** de acordo com o **PREGAO PRESENCIAL, DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018** em conformidade com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.018**, em Centro Novo do Maranhão /MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.**
- CNPJ do Contratante: **01.612.323/0001-07**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS & CIA LTDA -EPP ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.**
- Numero do Contrato: **RP Nº 003/2018**
- Valor do Contrato: **R\$769.862,50 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**
- Endereço da Obra: **Município de Centro Novo do Maranhão MA CEP.65-299 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180204973**
- Período do Serviço: **01 de Agosto 2.018 a 27 de Março de 2.019**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS INICIAIS; TERRAPLENAGEM (SUB -LEITO / TRANSPORTE/ MATERIAL DE BASE); TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DE BASE E IMPRIMAÇÃO) e PAVIMENTAÇÃO**

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº Centro C E P 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019
 27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 4,0MM, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS E ELETRICO	M ²	20,00
2.0	TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE / MATERIAL DE BASE)		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO E GREIDE	M ²	6.515,52
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M ²	6.515,52
2.3	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M ³	1.237,95
2.4	PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (SEM TRANSPORTE)	M ³	1.237,95
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M ³ XKM	42.530,41
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M ²	6.515,52
3.0	TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DA BASE E IMPRIMAÇÃO)		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M ³	1.237,95
3.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.TAXA 1,20L/M ²	M ²	25.169,21
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (CM-30) - 35KM	M ³ XKM	196,12
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M ²	20.974,34
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (RR-2C) - 199KM	M ³ XKM	25.169,21
4.3	AAUQ (Usinagem e aplicação exclusive transporte)	M ³	1000,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M ³ XKM	25.169,21

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019
27/10/2021, 15:53
Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



4.5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA.	M	3.628,88
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	3.628,88
VALOR TOTAL			R\$769.862,50

Centro Novo do Maranhão/MA 29 de Maio de 2019

Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão-MA

Fabio Henrique dos Santos Veras

Fabio Henrique dos Santos Veras

RN: 110344366-6

ENG. CIVIL- CREA/MA

Melquisedek dos Santos Moreira

Melquisedek dos Santos Moreira

Engenheiro Civil

CONFRA/CREA- MA 110.511.796-0

Getúlio Serra Araújo

Getúlio Serra Araújo
Secretario Municipal de
Administração e Finanças

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, emitida em 27/03/2020



Certidão nº 817351/2019

27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas.

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0, juntamente com a empresa M P D REIS & CIA LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.323/0001-07, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA1. OBJETO

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/08/2018 a 27/03/2019

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 23 de março de 2020.


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 CREA-MA nº 110511796-0
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020



Certidão nº 817351/2019
 27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838195/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2020 2
FLS.	5129
R/s.	<i>[assinatura]</i>

Número da ART: **MA20200350898** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2020** Baixada em: **23/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**
Endereço do contratante: **RUA 1ª DE MAIO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**
Contrato: **3750405/2020** Celebrado em: **24/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 309.174,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Edificação Residencial com área de Construção até 70m²**
Endereço da obra/serviço: **RUA 1ª DE MAIO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**
Coordenadas Geográficas: **-2.693422, -44.663054**
Data de início: **30/08/2020** Conclusão efetiva: **30/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5096.04 metro cúbico;**

Observações

MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838195/2020
20/01/2021, 14:05
328Dc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 328Dc





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
F.S.	3130
Pub.	u

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REIS E LTDA - EPP**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA**, CONFORME CONTRATO Nº **3750405/2020** EM BACURITUBA/MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITUBA/MA.**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **01.612.534/0001-31.**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MPD REIS E CIA LTDA- EPP.**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUÍS- MA.**
- NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 3750405/ 2020.**
- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 309.174,35(TREZENTOS E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA CEP.65-233 000.**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20200350898**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **30 DE JUNHO 2020 A 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMONARES - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM / SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021



Certidão nº 838195/2020
27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 3Z6Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31


PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001 /202 2
FLS. 5131 2
P. 10.

2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M ³	5.096,04
2.2	TRANSP. LOCAL C/BASC 10M ³ RODOV. NÃO PAV.	TKM	38.220,30
2.3	DESMA. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M ²	33.500,00
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, DMT 5KM	TKM	30.150,00
2.5	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	33.500,00
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL.	M ³	5.096,04
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DA JAZIDA	M ²	4.355,00
3.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DA JAZIDA	M ³	1.306,50
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M ³	3.350,00
3.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 5M ³ EM RODOV. NÃO PAV. DMT 17,62KM	TKM	88.540,50
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	13.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021



Bacurituba / MA, 23 de DEZEMBRO de 2020


JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA
CPF: 035.310.743-34
Prefeito Municipal


FRANCISCO DO AMPARO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - CREA 9855D/MA

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Página 1 de 2

Certidão nº 838195/2020
27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 3Z8Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas



HEYTOR CORREA SOUZA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 111678029-1

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	1011001 /202 2
C.S.:	5132
Fls.:	2


LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa M P D REIS E CIA LTDA EPP, (CNPJ 26.746.084/0001-09) a Prefeitura Municipal de Bacurituba – MA (01.612.534/0001-31). O mesmo teve como objetivo os serviços de execução de melhoramentos de estradas vicinais da Zona Rural do Município de Bacurituba – MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa P D REIS E CIA LTDA EPP, CNPJ 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil, Melquisedek dos Santos Moreira, CREA/CONFEA nº 1105117960.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 30/06/2020 a 23/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 18/01/2021


 Heytor Correa Souza
 Engenheiro Civil
 CREA/MA: 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida



Certidão nº 838195/2020
 27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 3Z8Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864992/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	1011001/2022
C.S.:	5133

Número da ART: **MA20220490260** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/01/2022** Baixada em: **25/04/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL SEVERO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA** CEP: **65704000**
Contrato: **100101013/2022** Celebrado em: **10/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 2.038.603,89** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL SEVERO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA** CEP: **65704000**
Coordenadas Geográficas: **-4.371670, -45.032134**
Data de início: **15/01/2022** Conclusão efetiva: **10/11/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 60000.00 metro cúbico; 11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 45000.00 metro cúbico; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 133.00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as atividades de Desmatamento e Destocamento do item 2.7, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 864992/2022
02/05/2022, 19:28
0DZ7x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

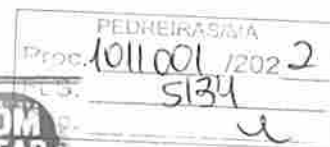
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 0DZ7x





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/ MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR /MA, CONFORME CONTRATO Nº 100101013/2022 EM BOM LUGAR / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR/ MA
- CNPJ DO CONTRATANTE: 01.611.400 / 0001- 04
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA,
- NÚMERO DO CONTRATO: Nº 100101013/2022
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.038.603,89 (DOIS MILHÕES TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
- ENDEREÇO DA OBRA: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR /MA CEP- 65 704 000
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA20220490260
- PERÍODO DO SERVIÇO: 15 DE JANEIRO DE 2022 A 22 DE ABRIL DE 2022

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE BUEIROS E LIMPEZA GERAL.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Item	Descrição	UND	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (2,50 x 5,00)	M ²	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864992/2022, em 02/05/2022 emitida



Certidão nº 864992/2022

25/10/2022, 10:37

Chave de Impressão: 0BZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - INICIO DA OBRA	UND	1,00
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - FINAL DA OBRA	UND	1,00
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER	MÊS	6,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	6,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m ³	m ³	60.000,00
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	tkm	893.983,09
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	tkm	3.375,00
2.4	Regularização do subleito	m ²	300.000,00
2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	45.000,00
2.6	Base de solo estabilizado granulo metricamente sem mistura com material de jazida	m ³	8.137,25
2.7	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m ²	300.000,00
3	SERVIÇOS DE BUEIROS		
3.1	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	38,00
3.2	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	133,00
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	Limpeza final da obra	M ²	300.000,00

BOM LUGAR 25 DE ABRIL DE 2022

Thonias Rangel Siqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 11.0528/10-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864992/2022, em 02/05/2022 em emitida



Certidão nº 864992/2022

25/10/2022, 10:37

Chave de Impressão: 0DZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 3 folhas



REGINALDO NUNES SARAIVA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 1107544149

PEDEIRAS/MA
Proc: 1011001/2022
FLS. 5136
RUB. *u*

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Melquisedek dos Santos Moreira, CREA/CONFEEA nº 1105117960, que executaram para a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, CNPJ nº 01.611.400/0001-04 os serviços de melhoramento de estradas vicinais na zona rural do Município de Bom Lugar/MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 16/01/2022 a 22/04/2022. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 25/04/2022

Reginaldo Nunes Saraiva
Reginaldo Nunes Saraiva
CREA-MA Nº 1107544149

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864992/2022, em 02/05/2022 em



Certidão nº 864992/2022
25/10/2022, 10:37
Chave de Impressão: 0DZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810136/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180187230** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/07/2018** Baixada em: **05/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANTANHEDE** CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRACA PAULO RODRIGUES** Nº: **01**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
Contrato: **006/2018-001** Celebrado em: **28/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.221.940,19** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO MOLHA BUNDA, SOBRAL E MARAJÁ** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RUAL**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
Data de início: **28/06/2018** Conclusão efetiva: **28/12/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICIPIO DE CANTANHEDE** CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 185,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 185,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0528 - SINALIZAÇÃO 53 - EXECUCAO 6,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 112,00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 112,00 metro cúbico.**

Observações

Serviços de construção das pontes Marajá, Molha Bunda e Sobral Comprimentos de 6,00- 7,00 - 24 metros, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede - Ma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810136/2019
14/02/2019, 13:22
5Dy34

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/> com a chave: 5Dy34





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ nº 06.156.160/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa M P D REIS E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, estabelecida na Av. C Leste Oeste, 1, Sala 03, Residencial Primavera, São Luís - MA, CEP: 65.052-844, prestou serviços de Construção de 3 Pontes no PA São Patrício, município de Cantanhede - MA, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**, CNPJ nº 06.156.160/0001-00.

Serviço: Construção de 3 Pontes no PA São Patrício, Município de Cantanhede - MA

Local: Estrada Vicinal do PA São Patrício, Município de Cantanhede - MA

Prazo: 28/06/2018 à 28/12/2018

Período Executado: 28/06/2018 à 28/12/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00

Contratado: M P D REIS E CIA LTDA - ME.

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Responsável Técnico Contratado: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

RNP: 110511796-0

Descrição do Serviço:

Serviços de construção de 3 pontes no PA São Patrício, nos igarapês Sobra, Molha Bunda e Maraja Conforme Planilha Anexa a este Atestado.

Representante do Contratante:

Marco Antonio Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal

CPF: 767.176.743-34

Fiscal da Contratante:

Francisco de Assis Souza

Engenheira Civil

CREA/MA: 160619528-0

Cantanhede, 28 de Dezembro de 2018.

Marco Antonio Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Francisco de Assis Souza
Francisco de Assis Souza
Engenheiro Civil
CREA-PB: 160619528-0
RN: 1606155280

Praça Paulo Rodrigues, s/nº - centro - Cantanhede/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810136/2019, em 14/02/2019



Certidão nº 810136/2019,
30/07/2019, 10:48

Chave de Impressão: 5Dy34

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 Fls. 5139
 Rub. a

MPD REIS E CIA LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: AV. C LESTE OESTE, 01, SALA 03 RESIDENCIAL PRIMAVERA. CEP: 65052-844. SÃO LUIS / MA

TEL: 98 3244-1347

Tomada de Preço-TP-006-2018

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS PONTES MARAJÁ, MOLHA BUNDA E SOBRAL. COMPRIMENTOS DE 6,00-7,00 – 24 METROS NO MUNICIPIO CANTANHEDE / MA

08:00hs do dia 27 de Junho de 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810136/2019, em 14/02/2019 emitida



	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - Incra SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SR - 12 / MA
	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA P.A SÃO PATRÍCIO
	Objeto: CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES SOBRE OS IGARAPÉS SOBRAL, MOLHA BUNDA E SOBRAL, MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA Extensão (km): Lançar apenas a quantidade de quilômetros Referência: NOVEMBRO - 2016 / MARÇO - 2018 Data: quinta-feira, 3 de maio de 2018
ORÇAMENTO	

ITEM	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
I - PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA			
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	un	3,00
1.2	Instalações de campo e alojamento.	mês	5,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,20 m)	m ²	6,40

Certidão nº 810136/2019
30/07/2019, 10:48

Chave de Impressão: 5Dy34

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 3 folhas





	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Incr	
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SR - 12 / MA	
	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA P.A SÃO PATRÍCIO	
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES SOBRE OS IGARAPÉS SOBRAL, MOLHA BUNDA E SOBRAL, MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA	
Extensão (km):	Lançar apenas a quantidade de quilômetros	
Referência:	NOVEMBRO - 2016 / MARÇO - 2018	
Data:	quinta-feira, 3 de maio de 2018	
ORÇAMENTO		

ITEM	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
1.6	Elaboração de projeto estrutural de ponte em concreto armado (incluso o dimensionamento da fundação, não contempla a sondagem, a topografia e o estudo hidrológico) - Preencher as células referentes às taxas, na aba 1.6	m ²	185,00
1.7	Serviços geotécnicos (sondagem) em material de 1ª categoria	m	120,00

III - TERRAPLENAGEM

3.10	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m ²	37,00
3.12	Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (incluso o espalhamento e a conformação da plataforma)	m ²	37,00

V - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO

5.5	Ponte em estrutura de concreto armado largura mínima de 5,00 m (deverá ser elaborado o projeto estrutural da ponte, bem como orçamento específico para apresentação da proposta)	m ²	185,00
5.6	Fornecimento e implantação de placa de advertência para sinalização de obras de arte especiais (0,60 x 0,60) m, em chapa de aço zincada n° 16, totalmente reflexiva, inclusive suporte e travessa.	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810136/2019, em 14/02/2019 em
emita

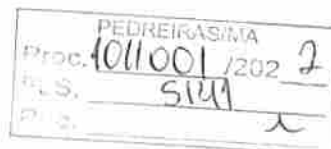


Certidão nº 810136/2019
30/07/2019, às 10:48

Chave de impressão: 5Dy/24

O documento, neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 3 folhas





	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Incra	
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SR - 12 / MA	
	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA	
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA P.A SÃO PATRÍCIO	
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES SOBRE OS IGARAPÉS SOBRAL, MOLHA BUNDA E SOBRAL, MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA	
Extensão (km):	Lançar apenas a quantidade de quilômetros	
Referência:	NOVEMBRO - 2016 / MARÇO - 2018	
Data:	quinta-feira, 3 de maio de 2018	
		ORÇAMENTO

ITEM	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
5.7	Fornecimento e cravação de estacas metálicas em perfil 1TR-68	m	735,00
5.8	Fornecimento e montagem de estruturas soldadas em trilho TR-68 e chapa de aço para vigas berços, alas e contenção	t	35,18
5.9	Fornecimento e montagem de estruturas metálicas soldadas em trilho TR-68 para o tabuleiro e corrimão/guarda-corpo (em toneladas)	t	41,25
5.10	Concretagem de lajes com concreto usinado bombeável, FCK 20 MPA, lançado com bomba lança-lançamento, adensamento e acabamento	m ³	28,91
5.11	Guarda-corpo em concreto armado FCK=25MPA aço CA-50 incl. Ferros de ligação e materiais	m	74,00

Souza
Francisco de Assis Souza
Engenheiro Civil
CREA-PA: 160619528-0
RN: 1606195280

Marco Antonio Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810136/2019, em 14/02/2019 emitida



Certidão nº 810136/2019
30/07/2019, 10:48

Chave de impressão: 5Dy34

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 3 folhas



PELORENASIA-A
 1011001/202 2
 S. S. 5142
 R. D.

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato TP 006/2018-001 CPL da Prefeitura municipal de Cantanhede - MA CNPJ: 06 156.160/0001-60. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Construção de 3 pontes no PA São Patrício, sobre os Igarapés Maraja, Molha Bunda e Sobral, Município de Cantanhede - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa MPD REIS E CIA LTDA, CNPJ: 26.746.084/0001-09, através do seu responsável técnico Melquisedek dos Santos Moreira, CREA 110511796-0.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 28/06/2018 à 28/12/2018. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20190236445, do Engenheiro Civil Francisco de Assis Souza.

Cantanhede - MA, 12 de Fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Souza
Francisco de Assis Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-PE: 160619528-0
 RN: 1606195280

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810136/2019, em 14/02/2019.



Certidão nº 810136/2019
 30/07/2019, 10:48

Chave de Impressão: 50y34

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 1 folhas.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190236445

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1608185280
Registro: 1741

2. Contratante
Contratante: prefeitura municipal de cantanhede
PRAÇA paulo rodrigues
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Cantanhede UF: MA
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 7.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00
Nº: 01
CEP: 65465000



3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: prefeitura municipal de cantanhede
PRAÇA paulo rodrigues
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Cantanhede UF: MA
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/01/2019 Previsão de término: 15/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00
Nº: 01
CEP: 65465000

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	185,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	185,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0528 - SINALIZACAO	6,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	112,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO	112,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO TECNICO REFERENTE A FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 3 PONTES NO PA SÃO PATRÍCIO, MUNICIPIO DE CANTANHEDE, SOBRE OS IGARAPÉS MARAJÁ, SOBRAL E MÓLHA BUNDA, CONFORME CONVENIO #29R68/2016

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
Local _____ de _____ de _____
Local _____ data _____
Francisco de Assis Souza
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA - CPF: 0084.832.094-01
RNP: 1608185280
prefeitura municipal de cantanhede - CNPJ: 06.156.160/0001-00

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 13/02/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nostro Numero: 8301865027

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etaf.com.br/publico/>, com a chave: ASB61
Impressa em: 13/02/2019 às 11:34:19 por: 177.79.80.217

www.crea-ma.org.br teleconosco@crea-ma.org.br
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810136/2019, em 14/02/2019 em



Certidão nº 810136/2019
30/07/2019, 10:48
Chave de Impressão: 5Dy34
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819133/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: 1105117960MA RNP: 1105117960
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190270218** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 16/07/2019 Baixada em: 14/08/2019
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Endereço do contratante: **RUA SESP** Nº S/N
Complemento: Bairro **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Contrato: **99/2017/CPL** Celebrado em: **04/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 768.645,62** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP S/N** Nº S/N
Complemento: Bairro **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Data de início: **02/11/2017** Conclusão efetiva: **27/07/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 216100.00 metro quadrado:**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO E REVESTIMENTO ESPALHADO DO POVOADO DE SANTA CRUZ A QUADRA B5 COM UMA EXTENÇÃO DE 39,5Km

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819133/2019
16/08/2019, 13:14
Ycb0D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: Ycb0D



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS & CIA LTDA- ME**, sob o CNPJ.: Nº 26.746. 084/0001-09, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1, Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO E REVESTIMENTO ESPALHADO NO POVOADO DE SANTA CRUZA QUADRA B5 COM EXTENÇÃO DE 39,5 KM, conforme Contrato nº 99 / 2017 / CPL em Nova Olinda do Maranhão / MA** tendo característica e quantidades abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira.**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA.**
- CNPJ do Contratante: **01.612.625/0001-77**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS & CIA LTDA- ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA.**
- Numero do Contrato: **99/2017/CPL**
- Endereço da Obra: **Município de Nova Olinda Do Maranhão/MA CEP: 65-274 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART **SUBSTITUIDA À Nº MA20180184022**
- Período do Serviço: **02 de Novembro 2.017 a 27 de JULHO de 2.018**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **PROJETO EXECUTIVO, SERVIÇOS PRELIMINARES, REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO e REPARAÇÃO DE DANOS FISICOSAO MEIO AMBIENTE.**

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.00	PROJETO EXECUTIVO		
1.01	Elaboração de projeto executivo	und	1,00
2.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.01	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
2.02	Instalação de canteiro de obras e acampamento	und	1,00
2.03	Placa de identificação da obra em chapa	m ²	14,40

Rua do SESP, S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão (MA) - CEP 65.274-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819133/2019, em 16/08/2019 am



Certidão nº 819133/2019
20/08/2019, 10:28

Chave de Impressão Ycb00

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 2 folhas



	galvanizada, aquisição e instalação		
3.00	REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.01	Desmatamento, Destocamento e Limpeza, áreas com arvores diâmetro até 0,15m	m ²	259.100,00
3.02	Regularização do subleito	m ²	216.100,00
3.03	Limpeza da camada vegetal da área de jazida	m ²	16.600,00
3.04	Expurgo da camada vegetal com estoque para recuperação de áreas degradadas	m ²	3.350,00
3.05	Escavaço e carga de material de jazida para revestimento primário	m ³	21.600,00
3.06	Transporte local em rodovia não pavimentada (construção)	t x km	97.200,00
3.07	Aterro sem transporte	m ³	3.820,00
3.08	Compactação de aterros a 100% procto normal	m ³	21.610,00
4.0	DRENAGEM		
4.01	Bueiro tubular simples de concreto D=1000mm	m	18,00
4.02	Bueiro tubular simples de concreto D=800cm	m	6,00
4.03	Bueiro tubular simples de concreto D=600mm	m	6,00
4.04	Boca de bueiro para tubo de 1000mm	und	6,00
4.05	Boca de bueiro para tubo de 800mm	und	2,00
4.06	Boca de bueiro para tubo de 600mm	und	2,00
5.0	REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE		
5.01	Reconformação da jazida	ha	2,50

Nova Olinda do Maranhão / MA 27 DE JULHO de 2 018

Fiscal da Prefeitura de Nova Olinda do Maranhão/MA


FRANCISCO ROGISIO DO NASCIMENTO SARDINHA
CREA- MG 140615875-0


Ely Silva Linhares
Secretaria de Administração e Planejamento

Rua do SESP, S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão (MA) - CEP 65.274-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819133/2019, em 16/08/2019 em
emita



Certidão nº 819133/2019
20/08/2019, 10:28

Chave de Impressão Ycb0D
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820714/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Numero da ART: **MA20180148513** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/01/2018** Baixada em: **25/09/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**
Contrato: **01B/2.017** Celebrado em: **04/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 47.612,69** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO CAMPO** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AXIXÁ** UF: **MA** CEP: **65148000**
Data de início: **10/10/2017** Conclusão efetiva: **11/04/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUÇÃO 1625,31 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUÇÃO 180,59 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUÇÃO 180,59 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS: RUA DO ESTÁDIO- RUA SÃO BENEDITO--TRAVESSA SÃO BENEDITO (MINISTERIO DAS CIDADES, CONTRATO REPASSR DC 258245-93

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820714/2019
07/10/2019, 14:11
WC6W9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: WC6W9.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a capacidade técnica que a empresa **M P D REIS E CIA LTDA – EPP**, sob o CNPJ nº 26.746.084/0001-09, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS: RUA DO ESTADIO- RUA SAO BENEDITO- TRAVESSA SAO BENEDITO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 258.245-93/2008, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DAS CIDADES E O MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA em conformidade com o Contrato nº 118/2017 em Axixá/MA, tendo características e quantidades abaixo

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **M P D REIS E CIA LTDA- EPP**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Número do Contrato: **118 /2.017**
- Endereço do Serviço: **Município de Axixá /MA CEP.65-148 000**
- Serviço Registrado no CREA/MA sob a ART Nº **MA20180148513**
- Período do Serviço: **10 de Outubro 2.017 a 11 de ABRIL de 2.018**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

O referido serviço de Pavimentação e Drenagem Superficial e em conformidade com planilha orçamentaria, constam dos serviços de SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM PLUVIAIS, DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO VIARIA E LIMPEZA GERAL.

2) PLANILHA DE QUANTIDADES

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá-MA CEP: 65.148-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820714/2019, em 07/10/2019 em



Certidão nº 820714/2019
07/10/2019, 14:54

Chave de Impressão: WCBW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXÁ

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
Fls. 5199
P. 02

1.01	Placa identicativa da obra	m ²	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.01	Raspagem (limpeza superficial)	m ²	7.223,60
2.02	Regularização e compactação de plataforma inclusive escarificação homogeneização umedecimento compactação	m ²	7.223,60
2.03	Escavação.carga. transporte. descarga e espalhamento de material de 1ª de categoria com DMT de 20 a 30Km	m ²	1.354,43
2.04	Compactação de solo a 95% do pronto normal	m ³	1.083,54
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com CM-30 taxa 1,20m ² (Execução, fornecimento e transporte)	m ³	7.213,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (Execução fornecimento e transporte)	m ²	4.875,93
3.3	AAUQ (Execução,fornecimento e transporte) peso especifico 2,15t/m ³	m ²	4.875,93
3.4	Regularização e compactação de sub leito	m ²	7.233,60
3.5	Espalhamento e compactação de AAUQ	m ²	4.875,93
3.6	Execução de calçada para circulação de pedestre com largura 1,50m, e junta plástica em acabamento rustico(cimentado áspero)	m ²	2.708,85
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAIS		
4.1	Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural FCK=25Mpa, e 0,80m para contrução do corpo do bueiro simples.	m	10,00
4.2	Boca de bueiro simples tubular de concreto Ø 0,80m	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820714/2019, em 07/10/2019 emitida



Certidão nº 820714/2019
07/10/2019, 14:54

Chave de impressão: WCBW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 3 folhas

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axá-MA CEP: 65.148-000

Axá





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ 01.612.668/0001-52
 Paço Municipal Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP 65.395-000

PROCURADORIA
 PRC. 1011001/2021
 PLS. 5150
 Prio.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA M P D REIS E & LTDA - EPP, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº 01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PONTES DE MADEIRA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, CONFORME CONTRATO Nº 0235/2020-GC/CPL EM BOM JESUS DAS SELVAS / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELGHISEDER DOS SANTOS MOREIRA.

TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA.

CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.668/0001-52.

EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: M P D REIS E & LTDA - EPP.

EMPENHO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA LESTE OESTE, Nº 01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA.

NÚMERO DO CONTRATO Nº 0235/2020-GC/CPL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.593,17 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/ MA CEP: 65-395.000.

OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART. Nº MA20200356424

PERÍODO DO SERVIÇO 03 DE AGOSTO DE 2020 A 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS INICIAIS - FUNDADAÇÕES / ESTRUTURAS - ESTRUTURA DE MADEIRA / ACESSÓRIOS - PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

3) PLANILHA DE QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
PLANILHA DOS SERVIÇOS			
1	SERVIÇOS INICIAIS		

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842863/2021, em 23/03/2021 emitida



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ: 01.812.668/0001-52
 Praça Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas, MA - CEP: 65.295-000

PREFEIRAS/MA
 Proc. 1011001/202
 FLS. 5153
 Pub. 2

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	3,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE FERRETO	m	100,00	100,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
2.1	CONCRETO CICLOPOC REC-TOMPA 60% FECHA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	10,00	10,00
2.2	FORMAS MANDSÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO DE ENTALÇADOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS EM FAIXAS INTERIORS DE PAREDES AF 06/2015	M2	85,00	85,00
2.3	ATERRO MANTIDA DE VAJAS COM SÓLO ARGILA-ARRONSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AP 05/2016	M3	120,00	120,00
ESTRUTURA DE MADEIRA E ACESSÓRIOS				
3.1	VRAS LONGARINAS-Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira tipo macaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura manizante	M3	9,00	9,00
3.2	VRAS BALANÇAS Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo macaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura manizante	M3	5,00	5,00
3.3	PRANCHES Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo macaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura manizante	M3	4,00	4,00
3.4	VRAS TRANSVERSINAS - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo macaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura manizante	M3	6,00	6,00
3.5	ESTACAS Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo macaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura manizante	M3	10,00	10,00
3.6	PASSA ROLA-Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo macaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura manizante	M3	1,00	1,00
3.7	PLANTAS PARA CONTINÇÃ Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo macaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura manizante	M3	2,50	2,50
PAVIMENTAÇÃO				

 R

0

Certidão nº 842863/2021
 23/03/2021 18:43
 Chave de Imposto: bCxAb
 O documento neste site não registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842863/2021, emitida em 23/03/2021



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ: 01.612.668/0001-52
 Praça Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000

Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas
 Nº 1011001/2021
 PLS nº 154
 2

TOTAL		154.593,17
4.1	ATERRO MARGINAL DE VAZIAS COM SÍLIO ARGILÓ-ARENOSO E COMBUSTIVEL MECANIZADO Nº 05/2016	80,00
4.2	Troncos desmatados para soma de proteção, 100% de deposição e cura inclusive transporte e carga em 25 mpa (RDI = 25,00)	5,00
4.3	FORTE E BORNA DE AÇO CAIXA-DIÂMETRO DE 80 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LATHS Nº 12/2015	40,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
5.1	Exercícios e implantação no local de aderência em aço (RDI de 0,10 m - RDI de 200,00) nº 1 + 51	10,00

Bom Jesus das Selvas 22 de Março de 2021

ROZEMNE FERREIRA SILVA
 Portaria nº 488/2017
 Pref. Mun. De Bom Jesus das Selvas
 Eng.º CHE. CREA 6142 DMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 LUIS FERNANDO LOPES COSTA
 PREFEITO

(Handwritten mark)



Certidão nº 842863/2021
 23/03/2021 18:43
 Chave de Impressão: h0c4u
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842863/2021, emitida em 23/03/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200344927

INICIAL

1. Responsável Técnico

MELQUIEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1105117960
Registro: 1105117960MA

Empresa contratada: M P D REIS E CIA LTDA EPP
Registro: 0005371104-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA
Contrato: C.V.Nº 004/2020
Valor: R\$ 30.176,35
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Agão Institucional: Agricultura familiar
Situatão: BAIXA DE ART
Atenditor: SIM
Data da Solicitação: 16/07/2020
Data do Atendimento:

PROG. LICITAC/202 2
PREDREAS/MA
R\$ 5155

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 1º DE MAIO
Complemento:
Cidade: BACURITUBA
UF: MA
CEP: 65233000
Previsão de término: 10/07/2020
Coordenadas Geográficas: -2.693422, -44.663054
Código: CV. 004/2020
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA
CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO
53 - EXECUCAO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO
63 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS
Unidade m m

5. Observações

EXECUCAO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTACAO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUAV TRAVESSASANTA TEREZINHA, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BACURITUBA/MA
6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA
8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

9. Informações

Local: _____ de _____ de _____
Local: _____ de _____ de _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA - CNPJ: 01.612.534/0001-31

10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94
Registrada em: 09/07/2020
Valor pago: R\$ 233,94
Nosso Número: 8302638746

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea-ma.com.br/validar> com o código: C57dy
Impresso em: 05/06/2021 às 10:48:28 por: R: 201.16.58.70

www.crea-ma.com.br | atendimento@crea-ma.com.br | Fone: (98) 2106-0300 | Fax: (98) 2106-0300



Handwritten mark

PROFESSOR(A)
 PEDREIRAS/MA
 23/07/2020
 5156

ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE BACURITUBA
 CNPJ 01.612.534/0001-31



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa MPD REIS E CIA LTDA- EPP, sob o CNPJ nº 26.746.084/0001-09, com sede na Avenida Leste Oeste, nº 03, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis- MA, executou os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUA TRAVESSA SANTA TEREZINHA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA, conforme Contrato CV nº 004/2020 em Bacurituba- MA, tendo características e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: MELQUISEDEK DOS SANTOS MORIIRA
- Título do Profissional: Engenheiro Civil
- Nº Registro Profissional no CREA: 1105117960/MA
- Contrato dos Serviços: PREFEITURA DE BACURITUBA- MA
- CNPJ do Contratante: 01.612.534/0001-31
- Empresa Executora do Serviço: MPD REIS E CIA LTDA- EPP
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Avenida Leste Oeste, nº03, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis- MA.
- Número do Contrato: CV Nº 004/2020
- Município de Bacurituba- MA CEP 65-233 000
- Endereço da Obra: Município de Bacurituba- MA CEP 65-233 000
- Obra Registrada no CREA/MA sob o ART Nº: MA20200344927
- Período do Serviço: 18 de Maio de 2020 a 10 de Julho de 2020

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orientatória abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM- LIMPEZA GERAL.

PLANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Kaspaçom e limpeza do terreno	M2	369,00
1.2	Regulagem e compactação de subleito	M2	369,00
1.3	Escavação e carga de material de jazida	M3	73,80
1.4	Transporte local c/ base, 6m3 em rodov não	TRKM	376,56

Rua 1º de maio, nº 03, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br
 E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 2º de Janeiro, 714, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2108-0300 Fax: + 55 (98) 2108-0300 E-mail: faliacoroso@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 02/07/2021 às 19:10

Certidão nº 832117/2020
 02/07/2021, 19:10
 Chave de Impressão: A312Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832117/2020, em 23/07/2020

Proc. 1011001/2022
 PDR/REAS/MA
 FLS. 5157
 Píb. 2

ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE BACURITUBA
 CNPJ 01.612.534/0001-31



		VALOR
1.5	M3	73,80
2		
2.1	M2	334,28
3		
3.1	M	116,32
3.2	M	116,32
4		
4.1	m2	369,00
		30.176,35

Bacurituba/MA 13 de julho de 2020
 Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA

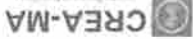
JOSE SÍSTO RIBEIRO SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA

Francisco de Amparo Teixeira Filho
 Eng. Civil - CREA 98550/MA

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br
 E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/07/2020, às 19:19

Certidão nº 832117/2020
 02/07/2021, 19:19
 Chave de Impressão: A31Z/
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832117/2020, em 23/07/2020

Proc. 1011001/2022
 PDR/REAS/MA
 FLS. 5157
 Píb. 2



[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

[Handwritten signature]
 ERONILDO MORAIS DOS SANTOS

BACURITUBA-MA, 21 DE JULHO DE 2020

EM VISTORIA HATA, CONSTATOU SE QUE A EMPRESA SA. RAPD RES E CIA LTDA-EPP
 CNPJ 26.746.084/000139, E SEU REPRESENTANTE TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL
 MELOISEDER DOS SANTOS MOREIRA, CREA/MA Nº 10531/95-0, EXECUTARAM
 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA, CNPJ 01.612.526/0001-21
 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA TRAVESSA SANTA
 TEREZINHA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA-MA
 INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO
 DE 18/05/2020 A 10/07/2020, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E
 ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS
 TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

LAUDO TÉCNICO

PROF. PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 5158
 Páb. *[Handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832117/2020, emitida em 23/07/2020



Certidão nº 832117/2020
 02/02/2021, 19:10
 Chave de Impressão: A31ZY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 1 folha



Cartão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817351/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Registro: 1105117960MA RNP: 1105117960
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Proc. 1011001/2022
5/39
PEDREIRAS/MA
2

Numero da ART: MA20180204973
Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: MPD REIS E CIA LTDA - ME
Registrada em: 28/09/2018
Participação técnica: INDIVIDUAL
Anotada em: 02/07/2019

Contrante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
Endereço do contratante: AVENIDA JUCELINO KUBITSCHER
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO
UF: MA
CEP: 65299000
Nº SEM NUMERO: 01.612.323/0001-07
CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07

Contrante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JUCELINO KUBITSCHER
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO
UF: MA
CEP: 65299000
Nº SEM NUMERO: 01.612.323/0001-07
CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07

Observações: 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1000,00 metro cubico.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Data de início: 01/08/2018
Conclusão efetiva: 27/03/2019

Observações: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA(chug, Açuq e diversos) DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Cartão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 (folhas), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartão de Acervo Técnico nº 817351/2019
27/03/2020, 14:07
d31aa

A Cartão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica ou responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

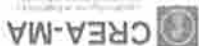
Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes e de responsabilidade deste Conselho de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta cartão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





Impresso em 27/03/2020, às 18:03



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: cprac@crea.ma.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	M²	5,00
1.1	PLACA DA OBRA		

3) PLANILHA DE QUANTIDADE

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:
A referida obra em conformidade com a planilha orientadora abaixo, consta dos serviços de SERVIÇOS INICIAIS TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE/ MATERIAL DE BASE, TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DE BASE E IMPRIMAÇÃO) e PAVIMENTAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: Melquisedek dos Santos Moreira
- Título de Profissional Engenheiro Civil
- Nº Registro Profissional no CREA: 1105117950/MA
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA,
- CNPJ do Contratante: 01.612.323/0001-07
- Empresa Executora do Serviço: MPD REIS & CIA LTDA -EPP ME
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luís / MA.
- Número do Contrato RP Nº 003/2018
- Valor do Contrato: R\$769.862,50 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
- Endereço da Obra Município de Centro Novo do Maranhão/MA CEP: 65-299-000
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº MA20180204973
- Período do Serviço: 01 de Agosto 2.018 a 27 de Março de 2.019

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa MPD REIS & CIA LTDA -EPP, sob o CNPJ: Nº 26.746.084/0001-09, com sede na Avenida C Leste Oeste nº 1 Sala 3, Residencial Primavera São Luís/MA, executou os serviços de FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA de acordo com o PREGAO PRESENCIAL DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.018, em Centro Novo do Maranhão/MA, tendo característica e quantidades abaixo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

Proc. 101001/202
5160
2

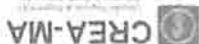
Certidão nº 817351/2019
27/03/2020, 18:03
Chave de Impressão: d31aa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, emitida em 27/03/2020



Impressão em: 27/03/2020, às 18:03



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: f@crea-ma.org.br

Maranhão, MA

Empresa: Engenharia e Construção S/A - C.R. 1.1 - P. 45290-0001 - Rua: ...

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BARRILHO, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCEMENTO 4,0MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ELÉTRICO	M²	20,00
2.0	TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE / MATERIAL DE BASE)		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO E GRID	M²	6.515,52
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M²	6.515,52
2.3	ESCALVAÇÃO E CARGA MATERIAL NA CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADORA COM 170 HP	M3	1.237,95
2.4	PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (SEM TRANSPORTE)	M3	1.237,95
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, BODOVA PAVIMENTADA	M³XKM	42.530,41
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 190 HP) MATERIAL 1A CATEGORIA	M²	6.515,52
3.0	TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DA BASE E IMPRIMAÇÃO)		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA COMPACTADA 100% DO SOLO NORMAL, EXCLUSIVE ESCALVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M³	1.237,95
3.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-10, TAXA 1:20/M³	M²	25.169,21
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARREGADORA 4 T, BODOVA PAVIMENTADA (CM-10) - 35KM	M³XKM	196,12
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ER-2C	M²	20.974,34
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARREGADORA 4 T, BODOVA PAVIMENTADA (PP 2C) - 199KM	M³XKM	25.169,21
4.3	ÁGUA (usagem e aplicação exclusiva transporte)	M³	1000,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	25.169,21

Certidão nº 817351/2019
27/03/2020, 18:03
Chave de Impressão: d31aa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, emitida em 27/03/2020

PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO

Centro Novo





Assenda Joséphine Kubitschek S/Vª Lote nº 1 P. 65299-000, Centro, Novo do Maranhão, MA

[Handwritten signature]

Getúlio Serra Araujo
 Secretário Municipal de
 Administração e Finanças

[Handwritten signature: Getúlio Serra de Araujo]

Meiquisedek dos Santos Moreira
 Engenheiro Civil
 CONFRA/CREA-MA 110.511.795-0

[Handwritten signature: Meiquisedek dos Santos Moreira]

ENG. CIVIL - CREA/MA
 RN: 110344366-6

Fábio Henrique dos Santos Vargas

[Handwritten signature: Fábio Henrique dos Santos Vargas]

Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão-MA

Centro Novo do Maranhão/MA 29 de Maio de 2019

VALOR TOTAL		
4.5	3.628,88	M
4.6	3.628,88	M
R\$769.862,50		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, emitida em 27/03/2020

PROFESSOR(A)
 1011001/202 2
 S162
 Proc. FLS. Pub.
 27/03/2020

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



LAUDO TÉCNICO

Acesso para os devidos fins de comprovação a capacidade técnica que o profissional MFLÔISDIR DOS SANTOS MOURIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº 110311796-0, mantém com a empresa M F D REIS & CIA LTDA (CRA-MA 110311796-0), mediante contrato de prestação de serviços nº 26746084/0001-09, prestado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CNPJ nº 01.612.233/0001-912, os seguintes dados dos serviços objeto do presente laudo:

DADOS DOS SERVIÇOS OBJETO DO LAUDO

1. **OBJETO**
 Serviços de conhecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA

2. **PRAZO**
 A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/08/2018 a 27/03/2020

1. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (RESPONSÁVEL TÉCNICO)**

Serviços de conhecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA

MFLÔISDIR DOS SANTOS MOURIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº 110311796-0 (CRA-MA 110311796-0)

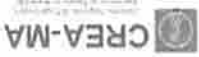
1. **CONDIÇÕES GERAIS**

Considera-se que os serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA, estão conformes com as normas vigentes regulamentadas brasileiras, que foram devidamente concluídas e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade

São Luís-MA, 27 de março de 2020.

ERONILDO MORAES DOS SANTOS

(Handwritten signature)



Certidão nº 817351/2019
 27/03/2020, 18:03
 Chave de Impressão: d31ra
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 1 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, emitida em 27/03/2020.

Proc. 1011001/202 2
 PEDREIRAS/MA
 SLS
 5163



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

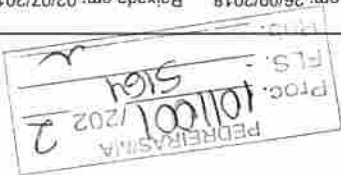
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817351/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: 1105117960MA RNP: 1105117960
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180204973** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 26/09/2018 Baixada em: 02/07/2019
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA**
CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07

Endereço do contratante: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE**
Complemento: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO**
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO**
Estado: **MA**
UF: **MA**
CEP: **65299000**

Contrato: **RP Nº003/2018**
Valor do contrato: **R\$ 769.862,50**
Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE**
Complemento: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO**
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO**
Estado: **MA**
UF: **MA**
CEP: **65299000**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA**
CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1000,00 metro cúbico.**

Observações

FORNECIMENTO E APLICACAO DE MASSA ASFALTICA(Cbuq, Aaud e diversos) DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 (quatro) folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817351/2019
ZDCCA
27/03/2020, 14:07

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado consistirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Agência de Estado do Maranhão
Impresso em: 27/10/2021, às 15:53.





[Handwritten signature]

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº Centro C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão MA.

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	M²	6,00
1.1	PLACA DA OBRA		

3) PLANILHA DE QUANTIDADE

A referida obra em conformidade com a planilha orgamentalria abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS INICIAIS; TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE/ MATERIAL DE BASE); TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DE BASE E IMPRIMAÇÃO) e PAVIMENTAÇÃO

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

- Profissional Responsável Técnico: Melquisedek dos Santos Moreira
- Título do Profissional: Engenheiro Civil
- Nº. Registro Profissional no CREA: 1105117960/MA
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.
- CNPJ do Contratante: 01.612.323/0001-07
- Empresa Executora do Serviço: MPD REIS & CIA LTDA -EPP ME
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.
- Numero do Contrato: RP Nº 003/2018
- Valor do Contrato: R\$769.862,50 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
- Endereço da Obra: Município de Centro Novo do Maranhão/MA CEP: 65-299 000
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº. MA20180204973
- Período do Serviço: 01 de Agosto 2.018 a 27 de Março de 2.019

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa MPD REIS & CIA LTDA -EPP, sob o CNPJ.: Nº 26.746.084//0001-09, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA de acordo com o PREGAO PRESENCIAL, DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.018, em Centro Novo do Maranhão /MA, tendo característica e quantidades abaixo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



PRO. 1011001/2021
 P. 5165
 P. 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

Proc. 1011001/202
9166
PEDREIRA/MA
2

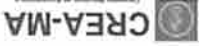
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 4,0MM, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ELÉTRICO	M²	20,00
2.0	TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE / MATERIAL DE BASE)		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO E GREIDE	M²	6.515,52
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	6.515,52
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	1.237,95
2.4	PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (SEM TRANSPORTE)	M³	1.237,95
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³XKM	42.530,41
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A CATEGORIA	M²	6.515,52
3.0	TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DA BASE E IMPRIMAÇÃO)		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M³	1.237,95
3.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, TAXA 1,20L/M²	M²	25.169,21
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (CM-30) - 35KM	M³XKM	196,12
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	20.974,34
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (RR-2C) - 199KM	M³XKM	25.169,21
4.3	ALUQ (Usinagem e aplicação exclusiva transporte)	M³	1000,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	25.169,21

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº Centro C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 27/10/2021, às 15:53



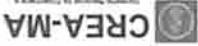
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas
Certidão nº 817351/2019
27/10/2021, 15:53
Chave de Impressão: ZDcCA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020



Impresso em: 27/10/2021, às 15:53



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caixa, São Luís, MA
Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº Centro, C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Getúlio Serra Araújo
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CONFRA/CREA- MA 110.511.796-0

RN: 110344366-6
ENG. CIVIL - CREA/MA

Fábio Henrique dos Santos Veras

Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão-MA

Centro Novo do Maranhão/MA 29 de Maio de 2019

VALOR TOTAL		
4.5	COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA.	3.628,88
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	3.628,88
R\$769.862,50		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



PROJ. 101001/202 2
PUB. 5167
PROJ. 101001/202 2

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas
Certidão nº 817351/2019
27/10/2021, 15:53
Chave de Impressão: ZDcCA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional MELOISEDER DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0, juntamente com a empresa M P D REIS & CIA LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.323/0001-07, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO
Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.
2. PRAZO
A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/08/2018 a 27/03/2019.
3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

MELOISEDER DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 23 de março de 2020.


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL





Certidão nº 817351/2019
27/10/2021, 15:53
Chave de Impressão: ZDCGA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 1 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020

PERFEISSMA
101001/202
5168
2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
838195/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que conta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, Profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: 1105117960MA
RNP: 1105117960
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PROF. PEDREKAS/MA
12
10/08/2020
10/08/2020
10/08/2020

Número da ART: MA20200350898
Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Registrada em: 10/08/2020
Baixada em: 23/12/2020
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: M P D REIS E CIA LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA
Endereço do contratante: RUA 1ª DE MAIO
Complemento:
Cidade: BACURITUBA
CEP: 65233000
UF: MA
Baixo: CENTRO
Nº: 01
CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31

Contratado em: 24/06/2020
Valor do contrato: R\$ 309.174,35
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª DE MAIO
Complemento:
Cidade: BACURITUBA
CEP: 65233000
UF: MA
Baixo: CENTRO
Nº: 01
CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5086 04 metro cubico;
Observações
MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folhas), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838195/2020
20/01/2021, 14:05
328DC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado esta vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signature]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publico/>, com a chave: 328DC

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.





[Handwritten signature]

Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00

3) PLANILHA DE QUANTIDADE

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM / SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA-MA.

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA.
- CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.534/0001-31.
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: MPD REIS E CIA LTDA-EPP.
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA.
- NÚMERO DO CONTRATO: Nº 3750405/2020.
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 309.174,35 (TREZENTOS E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA CEP.65-233 000.
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA20200350898
- PERÍODO DO SERVIÇO: 30 DE JUNHO 2020 A 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ABRILHO 2020
ATETAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MPD REIS E CIA LTDA - EPP, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA, CONFORME CONTRATO Nº 3750405/2020 EM BACURITUBA/MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31



Proc. 1011001/2021
5170
RUB. 2



E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br
Site: www.bacurituba.ma.gov.br

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

FRANCISCO DO AMPARO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - CREA 9855D/MA

JOSÉ SÍSTO RIBEIRO SILVA
CPF: 035.310.743-34
Prefeito Municipal

Bacurituba / MA, 23 de DEZEMBRO de 2020

4.1	M	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	13.400,00
SERVIÇOS DE DRENAGEM			
3.4	TKM	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 5M ³ EM RODOV, NÃO PAV. DMT 17,62KM	88.540,50
3.3	M ³	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	3.350,00
3.2	M ³	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DA JAZIDA	1.306,50
3.1	M ²	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DA JAZIDA	4.355,00
SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
2.6	M ³	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	5.096,04
2.5	M ²	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	33.500,00
2.4	TKM	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, DMT 5KM	30.150,00
2.3	M ²	DESMA. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	33.500,00
2.2	TKM	TRANSP. LOCAL C/BASC 10M ³ RODOV. NÃO PAV	38.220,30
2.1	M ³	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	5.096,04
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31



PEDREIRA/S/MA
10/1001/202
FLS.
Proc. 5171
2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021

Certidão nº 838195/2020
27/10/2021, 15:55
Chave de Impressão: 3Z8Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas



[Handwritten signature]

Certidão nº 838195/2020
 27/10/2021, 15:55
 Chave de Impressão: 328Dc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 1 folhas

Heytor Correa Souza
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 111678029-1

São Luis, 18/01/2021

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa M Bacurituba – MA (01.612.534/0001-31). O mesmo teve como objetivo os serviços de execução de melhoramentos de estradas vicinais da Zona Rural do Município de Bacurituba – MA. Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa P D REIS E CIA LTDA EPP, CNPJ 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil, Melquisedek dos Santos Moreira, CREA/CONFEA nº 1105117960. Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 30/06/2020 a 23/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

LAUDO TÉCNICO

HEYTOR CORREA SOUZA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 111678029-1

FEDERAÇÃO S/MA
 1011001/202
 5172
 PLS.
 Prib.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-1
Data: 15/12/2021 08:45:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AMH41173-SP1X



CNPJ 08.0870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Escadas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



TJPB



Confira os dados do ato em: https://scdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/167851512216973301168



Itens	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Valor Total com BDI	Peso (%)
1.0	META 01(ELABORAÇÃO DE PROJETO)				41.474,19		3,00%
1.01	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PROJETA)	HS	140,00	94,00	116,78	16.348,67	1,18%
1.02	COMPLEMENTARES COM ENCARGOS	HS	280,00	36,00	44,72	12.522,38	0,90%
1.03	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	280,00	14,00	17,39	4.869,82	0,35%
1.04	LOCOMOÇÃO - EQUIPE DE CAMPO	UND	1,00	3.900,00	4.844,97	4.844,97	0,35%
1.05	EQUIPAMENTOS	UND	1,00	2.000,00	2.484,60	2.484,60	0,18%
1.06	PROTAGEM	UND	150,00	2,00	2,48	372,69	0,03%
1.07	GAPA PLÁSTICA	UND	5,00	5,00	6,21	31,06	0,00%
2.0	META 02 (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE LAGO VERDE/MA)				1.342.503,32		97,00%
2.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				111.973,29		8,09%
2.01.1	PLACA DE OBRA(5,00X2,50)m	M²	25,00	210,25	261,19	6.529,84	0,47%
2.01.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00	13.931,51	17.307,11	103.842,69	7,50%
2.01.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	1.288,55	1.600,76	1.600,76	0,12%
2.02	TERRAPLENAGEM				85.632,65		6,19%
2.02.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M²	3.735,60	1,71	2,12	7.935,66	0,57%
2.02.2	TRANSPORTE LOCAL CAMINHÃO BASCULANTE 12M² DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	Tkm	27.085,34	0,41	0,51	13.783,62	1,00%
2.02.3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO LIMPEZA AREA COM ARVORE DIAMETRO ATE 0,15M	M²	18.678,00	0,30	0,37	6.961,10	0,50%
2.02.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BOTA FORA	Tkm	12.696,25	0,41	0,51	6.461,07	0,47%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							24,23%
						BDI	

Planilha orçamentária:

Atesto, para os devidos fins, que a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virgílio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, serviços de execução de pavimentação viária em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjetas e sinalização viária para o município de Lago Verde/MA, conforme TP 004/2015 e contrato de prestação de serviços de nº 037/2015.

Registramos que o valor total contratado foi de R\$ 1.383.977,51 (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de maio a novembro de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc. FLS. 101001/2022
S113
2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
Poder Executivo Municipal
CNPJ nº 06.021.174/0001-17



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art. 2º



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-2
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Data: 15/12/2021 08:45:23

Selo Digital Tipo Normal C: AMH41174-6ZDA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 115
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5164 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Titular
Valdir Azevedo de M. Cavalcanti

TJ/PB



Lago Verde/MA, 16 de dezembro de 2015.
Raimundo Almeida
Prefeito Municipal

TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$1.383.977,51		100,00%	
2.02.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	18.678,00	0,89	1,11
2.02.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTO NORMAL	M²	3.735,60	2,20	2,73
2.02.7	BASE DE SOLO ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M²	3.735,60	5,68	7,06
2.3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				744.060,11
2.3.01	IMPRIMAÇÃO	M²	15.876,30	0,19	0,24
2.3.02	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	15.876,30	0,15	0,19
2.3.03	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	1.365,36	101,43	126,00
2.03.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM-30	T	19,05	4560,00	5.664,89
2.03.6	AQUISIÇÃO DE ASFALTO RR-1C	T	6,35	2089,00	2.570,32
2.03.7	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	95,58	2780,00	3.453,59
2.03.8	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR-RODOVIA PAVIMENTADA	Tkm	95.575,20	0,70	0,87
2.03.10	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM-30	T	19,05	188,38	234,02
2.03.11	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTO (RR-1C)	T	6,35	188,38	234,02
2.03.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	95,58	188,38	234,02
2.4	DRENAGEM				338.232,30
2.04.1	MEIO FIO EM CONCRETO - MFC 05- AREIA E BRITA COMERCIAL, FORMA DE MADEIRA	M	6.226,00	17,71	22,00
2.04.2	USINADO -MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM de BASE x 10CM DE ALTURA	M	6.226,00	26,02	32,32
2.5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				42.143,78
2.05.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICRO ESFERA DE VIDRO	M²	1200,00	26,27	35,12
2.7	LMPEZA GERAL				20.662,27
2.07.1	LMPEZA FINAL DA OBRA	M²	18.678,00	0,89	1,11
					20.662,27
					1,49%

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 1001/2020 CNJ - artigo 2º



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
Poder Executivo Municipal
CNPJ nº 06.021.174/0001-17



PEDREIRAS/MA
10/1001/2022
5174
FLS.
Pub.
10/1001/2022



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



Termo de Contrato nº 037/2015
 Tomada de Preços 004/2015

***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE E JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o n.º 06.021.174/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Almeida, RG. n.º 507.210 SSP/MA e CPF n.º 134.673.013.04 e, de outro lado **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Virgílio Domingues, n.º 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. André Luís Vinhas Costa, RG. n.º 044817995-4 SSP/MA e CPF n.º 677.613.723-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, na forma da legislação vigente relativo a Contratos Administrativos, da Constituição Federal, atendendo os princípios da Razoabilidade, Legalidade, Moralidade e, sobretudo o da finalidade pública, visando a facilitar a consecução do interesse público, sendo que, a observância dos princípios do direito privado far-se-á sempre supletivamente, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de execução de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjetas e sinalização viária para o município de Lago Verde/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2015, tendo como prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias, e vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período, até o cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará, conforme medições, à CONTRATADA a valor bruto R\$ 1.383.977,51 (Hum milhão trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), a serem descontados os impostos e/ ou encargos gerados no cumprimento da Cláusula Primeira desta peça contratual.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512216973301168>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-3
 Data: 15/12/2021 08:45:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41175-7IUO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na seguinte classificação:

07.01 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, 07.01.15.451.0180.1.034 Pavimentação e Calçamento de Vias e Logradouros Públicos, 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Extinguir-se-á o presente contrato nos seguintes casos:

- automaticamente, no término do prazo que trata a cláusula segunda deste contrato;
- pela inobservância pelo contratado de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Fica estabelecido o valor de 2% a título de multa contratual e 1% ao mês a título de atraso na entrega dos serviços pactuados, com prazos a serem contados a partir da publicação do Edital do Concurso a ser publicado no Diário Oficial do Estado como parte integrante do processo ora contratado.

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a devolução total dos recursos a CONTRATANTE caso, após o encerramento e respectivo pagamento, fique comprovado qualquer irregularidade técnica que enseje necessidade de realização de novo processo licitatório, preservando a idoneidade técnica da execução do objeto contratado e observando o princípio administrativo de não causar ou dar causa a prejuízos no erário público.

Parágrafo Segundo: O parágrafo Único não exime a aplicação do caput da cláusula sexta, que será computado até o final do novo processo, como forma de compensar a administração pelo atraso ocasionado.

Parágrafo Terceiro: O caput da cláusula sexta não se aplica aos eventos de atraso ou necessidade de novo certame comprovadamente originados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, a que pertence esse Município, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Lago Verde/MA, 12 de maio de 2015.

Raimundo Almeida

Raimundo Almeida
 Prefeito Municipal
 Contratante



André Luis Vinhas Costa

André Luis Vinhas Costa
 Jetserv Serviços, Construções e Locações Ltda.
 Contratada

Testemunhas:

1ª
 Nome: *Eduardo Florindo do Santos*
 CPF: *371.150.688-79*

2ª
 Nome: *Márcia Anisteu Farias*
 CPF: *209.088.748-80*

W



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512216973301168-5>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-5
 Data: 15/12/2021 08:45:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41177-6MJW;



CNPJ: 06.021.174/0001-17

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 13:55:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 167851512216973301168-1 a 167851512216973301168-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6f1df398ad2d420fef4e5017ecd46c383a5a6bad7ec9523ad6ea4192094ade3caef0cb3a46a0d6337361e2058975f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
CNPJ nº 06.021.174/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virgílio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços a este município de recuperação de estradas vicinais em diversos trechos do município de Lago Verde/MA, conforme TP 006/2015 e contrato de prestação de serviços de nº 046/2015.

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 725.300,15** (Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos Reais e Quinze Centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de julho a agosto de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Piaca de obra, tipo banner, instalada	M2	5,00
01.02	Projeto de engenharia	UN	1,00
02.	DESMATAMENTO		
02.01	Desmatamento, desboscamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	44.580,00
02.02	Desmatamento, desboscamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0,15m	un	18,00
03.	TERRAPLENAGEM		
03.01	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT <= 50 m	m³	1.442,70
03.02	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (50m < DMT <= 200 m)	m³	2.061,00
03.03	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT <= 50 m	m³	3.915,93
03.04	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m³	380,68
03.05	Transporte de material de escavação	km	8.025,02
03.06	Compactação de aterros (95% do proctor normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma	m²	7.780,28
03.07	Construção de valetas e saídas laterais d'água (bigodes)	m²	22,50
03.08	Reconformação da plataforma para expo. de revest. primario	m²	137.400,00
03.09	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	1.207,50
03.10	Expurgo de jazidas - limpeza e decapamento	m²	580,00
04.	TERRAPLENAGEM		
04.01	Bueiro duplo celular de concreto 2,00x2,00 (cada celular), inclusive boca e detalhes da edificação	UN	2,00
04.02	Bueiro duplo tubular de concreto 1,00m de diâmetro, inclusive boca e detalhes da edificação	UN	1,00
05.	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
05.01	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	20.610,00
05.02	Transporte de material de revestimento DMT = 10km	km	458.572,50
05.03	Espalhamento de material de revestimento com trator de esteiras	M3	20.610,00
05.04	Compactação de material de revestimento a 100% do proctor normal	m²	20.610,00
06.	PONTE DE MADEIRA		

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852804228346143327>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852804228346143327-1
Data: 28/04/2022 09:11:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62337-SBUS;



CNPJ: 06.021.174/0001-17

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17

PEDREIRAS/MA
 1011001/202
 5180
 2



06.01	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
06.01.01	Concreto ciclópico fck=10MPa 30% pedra de mão, inclusive lançamento.	m3	5,00
06.01.02	Formas reutilizáveis para paredes de concreto moldadas in loco, de edificações de múltiplos pavimentos, em faces internas de paredes. AF_06/2015	m2	45,00
06.01.03	Aterro manual de valas com solo argiloso-arenoso e compactação mecanizada. AF_05/2016	m3	60,00
06.02	ESTRUTURA DE MADEIRA E ACESSÓRIOS		
06.02.01	VIGAS LONGARINAS - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	4,00
06.02.02	VIGAS BALANÇINS - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	2,00
06.02.03	PRANÇÕES - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	2,00
06.02.04	VIGAS TRANSVERSAIS - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	6,00
06.02.05	ESTACAS - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	5,00
06.02.06	PASSA RODA - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	0,50
06.02.07	PILARETES PARA CONTENÇÃO - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	1,20
06.03	PAVIMENTAÇÃO		
06.03.01	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m3	50,00
06.03.02	Concreto dosado, Concreto - para selas de proteção, fck=25 Mpa, incluindo preparo, lançamento com baldes, adensamento e cura, inclusive transporte e lançado fck 25 mpa - BDI = 23,00	M3	2,00
06.03.03	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	20,00
06.04	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
06.04.01	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorreflexiva tipo I + SI	UND	10,00

Lago Verde/MA, 12 de janeiro de 2016.

Raimundo Almeida
 Raimundo Almeida
 Prefeito Municipal

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167852804228346143327>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852804228346143327-2
 Data: 28/04/2022 09:11:28
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62338-MBEB;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

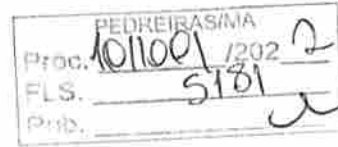


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2022 15:50:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167852804228346143327-1 a 167852804228346143327-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

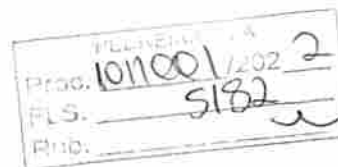
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbbc2a591741a975a1edb46958c6fa0f96fe5d40792f0c56ab82878bdb22238063e934e03ffe5f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)



TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/1 993, **DECLARA** sob as penalidades da lei que em conformidade com o Edital, cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/CPL/PMP**, portanto, apto a participar do certame licitatório.

São Luís / MA, 15 de dezembro de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397

COELHO:00738043397

Dados: 2022.12.15 17:53:02 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)



TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FONTES RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º 1, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luís / MA, 15 de dezembro de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS
Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397
Dados: 2022.12.15 17:53:20 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da constituição federal)

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. Dilciana De Jesus Reis Coelho, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97. Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

(X) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Luís / MA, 15 de dezembro de 2022

DILCIANA DE JESUS
REIS
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.12.15 17:53:54
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	5185
Rub.	

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97. Declara, para fins do disposto no item 7.4 do Edital da Tomada de Preço nº **007/2022/CPL/PMP**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso 1 do artigo 31 d a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 40 do artigo 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís / MA, 15 de dezembro de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.12.15 17:58:46 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.80.433-97



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à **Avenida Planalto, sala 06, nº 12 – Turu – São Luís/MA – CEP: 65.064-030**, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058:

DECLARO, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do **Município de Pedreiras-MA** antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São Luís / MA, 15 de dezembro de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS Assinado de forma digital por DILCIANA
DE JESUS REIS COELHO:00738043397
COELHO:00738043397 Dados: 2022.12.15 17:59:03 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, qualificação: LTDA, no JetServ, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97.

Declaramos expressamente que: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/CPL/PMP**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís / MA, 15 de dezembro de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.12.15 17:58:12 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO 1 do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/CPL/PMP, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

São Luís / MA, 15 de dezembro de 2022

**DILCIANA DE JESUS
REIS
COELHO:00738043397**

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.12.15 17:57:56
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede Avenida Planalto, sala 06, nº 12 – Turu – São Luís/MA – CEP: 65.064-030, por seu representado legal, a Sra. Dilciana De Jesus Reis Coelho, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97. **DECLARA**, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA**, toda a documentação relativa à licitação em epígrafe, compostado Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís / MA, 16 de dezembro de 2022

DILCIANA DE
JESUS REIS
COELHO:0073804
3397

Assinado de forma digital
por DILCIANA DE JESUS
REIS COELHO:00738043397
Dados: 2022.12.19 21:13:35
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES LTDA**
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

MELQUISEDEK DOS
SANTOS
MOREIRA:06444210372

Assinado de forma digital por
MELQUISEDEK DOS SANTOS
MOREIRA:06444210372
Dados: 2022.12.19 21:18:26 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES LTDA**
Melquisedek Dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA nº1105117960

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede Avenida Planalto, sala 06, nº 12 – Turu – São Luís/MA – CEP: 65.064-030, neste ato por seu representante legal a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que o Sr. **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, Engenheiro Civil, CREA nº1105117960, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

São Luís / MA, 16 de dezembro de 2022

DILCIANA DE
JESUS REIS
COELHO:0073804
3397

Assinado de forma digital
por DILCIANA DE JESUS
REIS COELHO:00738043397
Dados: 2022.12.19 21:13:49
-03'00'

MELQUISEDEK DOS
SANTOS
MOREIRA:06444210372

Assinado de forma digital por
MELQUISEDEK DOS SANTOS
MOREIRA:06444210372
Dados: 2022.12.19 21:19:23 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES LTDA**
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES LTDA**
Melquisedek Dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA nº1105117960

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.



DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede Avenida Planalto, sla 06, nº 12 – Turu – São Luís/MA – CEP: 65.064-030, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97. **DECLARA**, que, atendimento a esta licitação que o(s) profissional(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Civil - **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, CREA Nº 1105117960

DECLARA que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo DO MUNICÍPIO, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

DECLARA, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados, bem como, deque se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**.

São Luís / MA, 16 de dezembro de 2022

DILCIANA DE JESUS
REIS
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.12.19 21:14:07
+03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES LTDA**
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

MELQUISEDEK DOS
SANTOS
MOREIRA:06444210372

Assinado de forma digital por
MELQUISEDEK DOS SANTOS
MOREIRA:06444210372
Dados: 2022.12.19 21:19:59 +03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES LTDA**
Melquisedek Dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA nº1105117960

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede Avenida Planalto, sala 06, nº 12 – Turu – São Luís/MA – CEP: 65.064-030, neste ato por seu representante legal a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, e o Senhor **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, CREA Nº 1105117960 responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

São Luís / MA, 16 de dezembro de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397
043397
Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.12.19 21:14:23 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Dados: 2022.12.19 21:20:23 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Melquisedek Dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA nº1105117960

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezado Pregoeiro,

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

LOCALIZACAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu

CIDADE/ESTADO: São Luís/MA

CEP: 65.064-030

TELEFONE: (98) 98542-1588

E-mail: jade.ribeiroslz@gmail.com

São Luís / MA, 15 de dezembro de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.12.15 17:58:28 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030

E-mail: jade.ribeiroslz@gmail.com – (98) 98542-1588

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022 2
FLS. 5194
Pág. 1

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



4

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030

E-mail: contato@jetservs.com.br – (98) 3011-8787 – (98) 98236-9875

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA

(Auditório do Centro Administrativo)



TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



REDMI NOTE 8 PRO
AI QUAID CAMERA

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030

E-mail: contato@jetservsrl.com.br – (98) 3011-8787 – (98) 98236-9875

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Rua Manoel Trindade, nº 145 – Centro – Pedreiras/MA
(Auditório do Centro Administrativo)

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022 às 09:00hrs

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mii Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

FONTE RECURSO: Convênio nº 923912/2021 - CODEVASF

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.664.593/0001-41
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA PLANALTO, SALA-06, 12 - TURU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Proc.	1011001	1202	2
FLS.	5198		
Pub.			

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma



empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a



PEDREIRASIMA
Proc. 1011 001 /202
FLS. 5200
R. 00

Proc. _____ /202
FLS. _____
R. 00

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1011001 / 202 2
Pág.	5201

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2022 18:23:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **04.664.593/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**



Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIVASIMA	
Proc.	4011001/2022
FLS.	5202
Rub.	u

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	5203
Rub.	7

Processo Administrativo nº 1011001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

S. C. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 10.676.296/0001-19

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES.



PEDREIRASIMA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	5206
Pub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

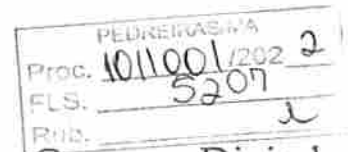
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/12/2022 11:14

1 de 1

2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 26/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 18/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 01/01/2023
Receita Municipal	Validade: 13/12/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/12/2022 11:15

1 de 1

CPF: 268.014.503-87 Nome: SALVADOR DA SILVA COELHO

Ass: _____

3



PEDREIRAS/PA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	5208
Fls.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS@: 89*****35

Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

u



PEDRELEIAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
Fl. S.	5209
Pro.	u

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35

Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Página 1 de 6

Proc.	1011001/2022
FLS.	5210
RID.	λ

SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial S C CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº 21200662233, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁSULA I - Fica a partir desta alterado o objeto social para CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de S C CONSTRUÇÕES LTDA.



Página 2 de 6

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.



CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

- a) **SALVADOR DA SILVA COELHO**, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Proc.	PEDREIRAS/IA	2
FLS.	5212	
P.º		

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, SALVADOR DA SILVA COELHO, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	1011001/202 2
Fl. S.:	5213

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



Página 5 de 6

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Sócio - Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

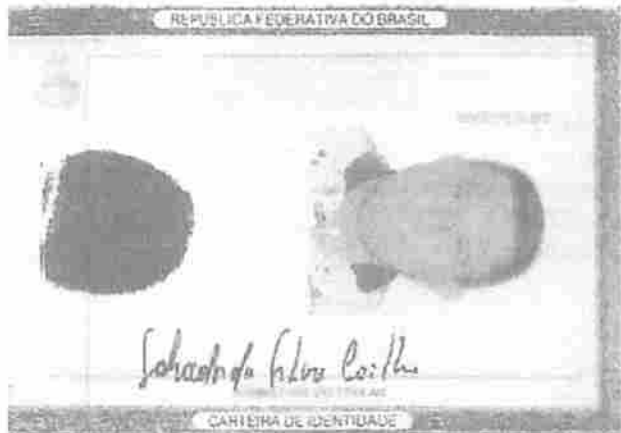
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB Nº 20210639024.
PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

11



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

052555972014-4 06/06/2014

SALVADOR DA SILVA COELHO

RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

FLORIANO - PI 04/01/1970

NASC. N.03696 FLS.236 LIV.036

268014503-87 RG ANTERIOR 0000001026269

P-20 VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 28/06/03

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 5216
PUB.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49119ed7aa004dddf9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38266** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG SALVADOR"**, cujo assunto é descrito como **"RG SALVADOR"**, faz prova de que em **18/11/2021 15:44:05**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.014.503-87**

Nome: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

Data de Nascimento: **04/01/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**



Comprovante emitido às: **09:06:01** do dia **10/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **536D.8F44.B614.17C1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
268.014.503-87

Nome
SALVADOR DA SILVA COELHO

Nascimento
04/01/1970

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
ELS: 529
[Signature]

CÓDIGO DE CONTROLE
EADB.C92C.2532.D1DD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:04:20 do dia 10/12/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	5220
P. de.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.296/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8402-8525
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2022 às 14:12:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	5221
P-16:	<i>[assinatura]</i>

CNPJ: 10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL: S C CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SALVADOR DA SILVA COELHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/12/2022 às 14:13 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31 12 2022

Certificamos a quem interessar possa que S C CONSTRUÇÕES LTDA
Inscrito no CNPJ n° 10 676 296 0001 19, situado Na Rua do Prado,236, centro -
Passagem Franca – MA, Está Devidamente cadastrada neste município com a
inscrição Municipal de numeração 0135, em conformidade com a Secretaria
Municipal de Finanças, ressalvados apuração por este setor de acordo consta em
nossos registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa,
Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2022



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1f1499322c9fa9f782d3da30d9621815f873b1f721a146ea14f60f0d8134fc0c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 63285** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL."**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL."**, faz prova de que em **10/05/2022 13:34:20**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S C Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2022 14:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.**, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9b64dd3b7f4d1b2a419d101f2e55a68a7d5ff17de7a09d317f8aaaf9a89cf8dd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.676.296/0001-19 Inscrição Estadual: 12.312404-2

Razão Social: S C CONSTRUA+A*ES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO PRADO

Número: 236 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65680000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213600	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/12/2022

Número da Consulta:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
P.S.	5225
Ass.	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

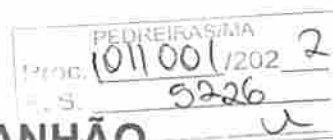
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:02:16 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: 1D8B.5283.B8C3.62C2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 169062/22

Data da

03/09/2022 06:31:46

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone:

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

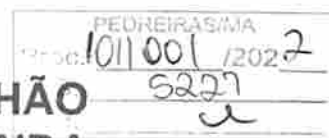
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067937/22

Data da

29/09/2022 08:03:21

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 13.03.2023

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 13 de Dezembro de 2022.


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



gr



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e944208f9540bfd2c973e1b7908ace8abf57073ab8b8b255140c43a2c1c453d3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 99622** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDOES MUNICIPAIS 13-12-2022**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDOES MUNICIPAIS 13-12-2022**", faz prova de que em **10/12/2022 08:48:17**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S C Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2022 09:10:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1e77779a07726339dbd21044a5419acb19cd47d26451a74b5903bd5c73f69112**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 13.03.2023

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº **10.676.296/0001-19**, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 13 de Dezembro 2022.


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: mpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



23



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e944208f9540bfd2c973e1b7908ace8abf57073ab8b8b255140c43a2c1c453d3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 99622** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDOES MUNICIPAIS 13-12-2022"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDOES MUNICIPAIS 13-12-2022"**, faz prova de que em **10/12/2022 08:48:17**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S C Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2022 09:10:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

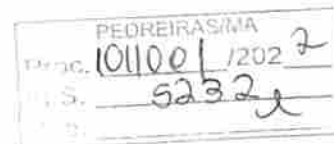
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1e77779a07726339dbd21044a5419acb19cd47d26451a74b5903bd5c73f69112**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.676.296/0001-19

Razão Social: S C CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA DO PADRO 236 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112701463185473179

Informação obtida em 03/12/2022 06:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

12-11-2022

Proc.	1011001/2022	2
FLS.	5233	
Rtd.		

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.676.296/0001-19
Certidão nº: 41275077/2022
Expedição: 23/11/2022, às 10:58:01
Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.676.296/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.676.296/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/11/2022, às 16:45:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emittente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4SUFLYM3QZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870794/2022

Emissão: 29/07/2022

Validade: 25/01/2023

Chave: CZdww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Registro: 0000009878

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/02/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 236, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009878EMMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 460.008.953-72

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SALVADOR DA SILVA COELHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870794/2022

Emissão: 29/07/2022

Validade: 25/01/2023

Chave: CZdww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 268.014.503-87

Função: EMPRESARIO



28



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865258/2022
 Emissão: 28/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Z629Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES
 Registro: 1102446629
 CPF: 460.008.953-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 11/11/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 25/09/1998



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 Registro: 0000009978
 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Data Início: 12/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2528646/2017

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social:
S C CONSTRUÇÕES LTDA

Registro:
000009878

Endereço:
RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Assunto:
INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:
11/01/2017

Cadastro:
11/01/2017

Situação:
Finalizado



Descrição:
SOLICITA INCLUSAO DO PROFISSIONAL ERICK GOIABEIRA FEQUES.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/01/2017	EMANEXO
ANEXO	11/01/2017	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/01/2017 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	12/01/2017 09:04:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	joao barbosa filho	12/01/2017 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: SOLICITACAO DE INCLUSAO EFETIVADA;					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado a empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua do Prado nº 236, centro, Passagem Franca - Ma, Com inscrição no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, adiante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **SALVADOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente nesta cidade de Passagem Franca, e do outro lado como contratado o senhor **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, casado, engenheiro civil, CREA nº 1102446629, CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 041385112011-9/SSP/MA, residente á Rua 13, QD. 21, casa 06, Bairro Cohama, Cep: 65074-180 – São Luis –Ma. Para os fins que se especificam abaixo:

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	1011001 /202 2
FUS.	5239
Fls.	2

1. A contratante admite o contratado para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, mediante pagamento de salário de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscientos e vinte dois reais), até o dia 10 (décimo) dia útil do mês seguinte;
2. O presente contrato será por tempo indeterminado;
3. A carga horária desde contrato é de 10(dez) horas semanais;
4. Este contato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem prejuízo para a outra, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima prevista na Lei Trabalhista, cabendo as devidas aplicações da lei no processo rescisório;
5. Fica eleito o Fórum da Comarca da Passagem Franca - Ma, para dirimir sobre os casos omissos a este instrumento, que vai assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

Passagem Franca - Ma, 09 de Janeiro de 2017.

Contratante: **SC CONSTRUÇÕES LTDA**

Salvador da Silva Coelho

Salvador da Silva Coelho

RG nº 1.026.269/SSP/MA

CPF nº 268.014.503-87

Erick Feques
Contratado: **Erick Goiabeira Feques.**
CREA nº 1102446629

Testemunhas:
Raimundo Sergio Souza Junior
CPF nº 178.353.473-91
Graunete Maria Santos Junior
CPF nº 126.605.906-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170073540

Folha 3/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ERICK GOIABEIRA FEQUES

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 110244662-9

2. Dados do Contrato

Contratante: SC CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ 10.676.296/0001-19

RUA DO PRADO

Nº 236

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Passagem Franca

UF: MA

CEP 65680000

País: Brasil

Telefone: (99) 55402-8625

Email: salvadorcoelho@bol.com.br

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.622,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202
PLS. 5200
Prib. u

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SC CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO PRADO

Nº 236

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Passagem Franca

UF: MA

CEP 65680000

Data de início: 09/01/2017

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO-FUNÇÃO -> #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO-FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

N/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA (SC CONSTRUÇÕES LTDA)

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5295/2004

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERICK GOIABEIRA FEQUES - CPF: 450.008.953-72

Ericks 11 de Janeiro de 2017

Salvador da Silva Coelho
SC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.676.296/0001-19

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor

Valor da ART R\$ 81,53

Pago em: 10/01/2017

Nosso Número: 8300659376

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	18:00:00	20:00:00		
Terça-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quarta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quinta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Sexta-Feira	18:00:00	20:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



32



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 70369 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	5241
Fls. Us.	2

CERTIDÃO : WEB - 70369 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006077714
DATA DE EMISSÃO : 28/02/2014

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão da Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou o(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES
Carteira : 1102446629XXXX
CPF : 48000895372

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295053610 Tipo de ART: Indefinido
Registrada em : 10/10/2012
Baixada em : 28/02/2014
Endereço da Obra : POVOADO CANTO ESCURO E VARGEM COMPRIDA, ZONA RURAL, CEP : XXX PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL COM CAMADAS DE PICARRAS NOS POVOADOS VARGEM COMPRIDA E CANTO ESCURO, NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) taxa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Amir Feres M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Rua Cândido Mendes antiga Rua da Estrela, 540, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: DDD-98 São 2105-8300 - Estrela:3531-8145 - Barreiros:3319-1148 - Chapadão:3421-0511 - Pindamon:3381-2795 - Santa Inês:3683-0438 - Fax: (98)2105-8309
Impresso em: 28/02/2014 Operador: CONCITA

Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2021 12:32:33 que o documento de hash (SHA-256) 244e2b07fd04fcc833e5b53757152f20c8ee73a1fdafce71dee31eb7cbcf94c foi validado em 18/11/2021 16:01:30 através da transação blockchain 0x1627831b55deddc5c17c03016a9b16851b989cce1b909b854df1b97a539294e9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36274)



33

CREA - MA
ATENDAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 70369/14 Pm. 01 a 02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

Jorge Almir Fejes M. Régo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PEDEIRASIMA
Proc: 101001/202 2
FLS. 5242
Pm: *[assinatura]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins que o Engenheiro Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - Ma, responsável técnico pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma, Serviços de melhoramento de 65 Km de estrada vicinal com camadas de piçarra nos povoados Vargem Comprida e Canto Escuro neste município de Passagem Franca - Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

[assinatura]
Engº Júlio César D. Q. Paixão
CREA 110506482-4

[assinatura]
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obras
CPF nº 265.730.833-34

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL:
- Reconheço a firma indicada verdadeira
do *[assinatura]*
Passagem Franca - MA, em 05 de Fev. de 2014
[assinatura]
OFICIAL
Exprovent. Autorizada
Passagem Franca - MA



34



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Passagem Franca

Praça Presidente Médici, 506, Centro, Passagem Franca - MA - CxP: 65060-000, Fone: (0xx99) 3658-1212

CNPJ: 10.439.570/0001-11

PEDREIRASIMA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 5243
 P.10.

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COM PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 7089/14 01 A 03

Jorge Almir Peres M. Régio
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	VALORES (R\$)	TOTAL
1.0	PROVISO PRELIMINARES					
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	unid	5,00	143,00		R\$ 715,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	unid	1,00	1.750,00		R\$ 1.750,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	unid	1,00	1.096,70		R\$ 1.096,70
2	TERRAPLENAGEM					
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ARVORES ATÉ 0,15M	m2	104.000,00	0,30		R\$ 31.200,00
2.2	ESCOVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	24.980,00	1,67		R\$ 41.803,20
2.3	DMT=200M					
2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO PN	m3	20.000,00	2,52		R\$ 50.400,00
3	PAVIMENTAÇÃO					
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADA GRANUL. SEM MISTURA	m2	25.350,00	11,30		R\$ 286.455,00
3.2	ADSIÇÃO DE MATERIAL LATERITICO	m3				
3.3	ESCOVAÇÃO CARGA DE MATERIAL LATERITICO	m3				
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERITICO (DMT=10,00KM)	km3	234.625,00	0,09		R\$ 210.887,50
3.5	LANÇAMENTO DE MATERIAL LATERITICO NA PISTA	m3				
4	DRENAGEM					
4.1	ESCOVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	33,00	8,00		R\$ 264,00
4.2	ESCOVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3				
4.3	TRETERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL PARA BUEIROS	m2	91,25	24,00		R\$ 2.190,00
4.4	CORPO ESTUO 1,00M	m	12,00	600,00		R\$ 7.200,00
4.5	CORPO ESTUO 0,50M	unid	4,00	1.704,00		R\$ 6.816,00
5.00	OBRAS DE ARTES CORRENTES					
5.1	PONTE DE MADEIRA (8,00X3,00)	m2	40,00	1.117,42		R\$ 44.696,80
5.2	PONTE DE MADEIRA (20,00X3,00)	m2	100	1.117,42		R\$ 111.742,00

TOTAL GERAL

R\$ 637.000,00

A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPORTA O VALOR DE 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais)

Pedro Rogério Oliveira Reis
 Pedro Rogério Oliveira Reis
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 CPF: 265.730.833-34



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **244e2b07fd04fdc833e6bf53757152f20c6ee73a1fdefee71dee31eb7bcbfd4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 38274** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE ESTRADA VICINAL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE ESTRADA VICINAL"**, faz prova de que em **18/11/2021 16:01:12**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S C Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1627831b55dadcc5c17c03016a9b16851b989cce1b909b854df1b97a639294e9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 74037 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

PELOREIRAS/MA
PROC. 1011001/202 2
FLS. 5245
P-12

CERTIDÃO : WEB - 74037 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006242114
DATA DE EMISSÃO : 25/04/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número - 0021/2008, de 05/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2008 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES
Carteira: 1102446529XXXX
CPF: 4000395372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024468295053810 Tipo de ART: Indefinido
Registrada em: 10/10/2012
Baixada em: 09/04/2014
Endereço da Obra: SEDE MUNICIPAL, CENTRO, CEP: XXX PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
EXECUCAO DE PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ NA SEDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA. CONTENDO: SERVICOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E LIMPEZA GERAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Handwritten Signature]
Núcleo de Engenharia e Agronomia
Eng.º Especialista
CONFEA/CRERMA - MA

Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela), 540 - Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: 000 98 3269-2106-2300 - Estrelo 3521-6145 - Baurrem/Max: 3345-1745 - Chapadinho: 3471-6511 - Pinheiro: 3381-3795 - Saldes: 3653-0439 - Fax: (98) 2106-8309
Impresso em: 25/04/2014 Operador: CGL/CFA

Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/12/2021 08:27:52 que o documento de hash (SHA-256) 6e088f239ad36db8edc36a9d47b7ef4cfd186ec50a61a34f2ddd71838cf810f foi validado em 18/11/2021 15:59:59 através da transação blockchain dxd6852052f3047e4093bd7671e8d445833643f1bf2aa30eb4b27fefacac36e2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 38273)



32



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 – CENTRO
 CNPJ 10.438.570/0001-11

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTERESSANTE DA CÉDULA
 Nº 74037/14 - 01 - 03
 Eng.º Carlos
 CONSTRUTORA DE V. MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREI-MA/MA
 PROC. 1011001/202 2
 FLS. 5246
 P.º. 2

Atestamos para os devidos fins que a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 – Centro em Passagem Franca - Ma, executou os serviços de conclusão de pavimentação em AAUQ, contendo serviços preliminares, terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial, sinalização horizontal e limpeza geral, no período de 25/09/2012 a 25/03/2013, na sede do município de Passagem Franca-Ma, conforme planilha orçamentária em anexo, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis – Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 04 de Abril de 2014.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Passagem Franca

Pedro Rogério Oliveira Reis
 Sec. de Obras
 CPF 265.730.833-34

Rui Ferreira Rodrigues
 Rui Ferreira Rodrigues
 CREA NACIONAL
 11055133-9



CREA - MA
 ATESTAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 74037/14-01 A 03



[Handwritten Signature]
 Francisco S. de A. Costa
 Eng. Civil
 CREA/MA 133-E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 PÇA. PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO
 CNPJ Nº 10.438.570/0001-11

PEDREIRAS/MA
 PROG. 1011001/202 2
 P. S. 5247
[Handwritten Signature]

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS
MUNICIPIO: PASSAGEM FRANCA-MA
CONCORRENCIA 09/2012.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	SUB-TOTAL
1.0	Serviços preliminares				1.080,00
1.1	Placa da obra	m²	6,00	180,00	1.080,00
2.0	TERRAPLANAGEM				292.685,40
2.1	Raspagem (Limpeza Superficial)	m²	21.530,00	1,86	40.045,80
2.2	Regularização e conformação da plataforma, inclusive escarificação homogeneização umedecimento	m²	21.530,00	1,85	39.830,50
2.3	Escavação, carga, transp. Descarga mat. 1ª cat.	m³	11.762,14	17,28	203.249,78
2.4	Compactação de solos a 95% do pactor normal	m³	3.229,50	2,96	9.559,32
3.0	PAVIMENTAÇÃO				673.832,26
3.1	imprimação c/CM 30, taxa 1,2 L/m²(execução, fornec. E transporte)	m²	21.530,00	3,71	79.876,30
3.2	Pintura de ligação com RR-2C(execução, fornec.	m²	20.039,00	1,34	26.852,26
3.3	AAUQ(execução, fornec. transporte) peso espec. 2,15 t/m³.	m²	20.039,00	28,30	567.103,70
3.4	Execução calçada, p/circulação de pedestre, largura 1,50m.	m²		57,96	-
4.0	DRENAGEM				250.062,00
4.1	Meio fio pre moldado,	m	4.260,00	29,70	126.522,00
4.2	Execução sarjeta moldada, 8cm L, 30cm, i=15%	m	4.260,00	29,00	123.540,00
5.0	SINALIZAÇÃO				10.135,98
5.1	Pintura de Faixa	m²	564,60	11,60	6.549,36
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi refletiva de advertencia.	m²	9,61	142,00	1.364,62
5.3	Fornec. Aplicação de placa metálica de identificação de rua no início e no fim.	und	22,00	101,00	2.222,00
6.0	LIMPEZA GERAL				41.581,90
6.1	Limpeza Final da Obra	m²	21.530,00	1,13	24.328,90
6.2	Pintura de meio fio -hidracor 1 demão	m	4.260,00	4,05	17.253,00
	TOTAL GERAL				1.268.304,00

Importa a presente planilha orçamentaria R\$ 1.268.304,00 (um milhão e duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e quatro reais)

Passagem Franca-Ma, 04 de Setembro de 2012.

[Handwritten Signature]
 Rui Ferreira Rodolpho
 CREA NACIONAL
 110565133-E

[Handwritten Signature]
Pedro Rogério Oliveira Reis
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Passagem Franca
 CPF: 265.730.833-34



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/12/2021 08:27:52 que o documento de hash (SHA-256) 6e099239ad36db8edc3fa9d47b7ef4cfd186ec50a61e34f2dd71838cf610f foi validado em 18/11/2021 15:59:59 através da transação blockchain 0xbf6852052f3047e4093bd7871e8d445833643f1bf2aa30eb4b27efacac36e2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 38273)



39

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e099f239ad36db8edc3fa9d47b7fef4cfd186ec50a61a34f2ddd71838cf610f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38273** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE ASFALTO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE ASFALTO**", faz prova de que em **18/11/2021 15:59:57**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S C Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbf6852052f3047e4093bd7871e8d445833643f1bff2aa30eb4b27fefacac36e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 70704 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 70704 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006084214
DATA DE EMISSÃO : 07/03/2014



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES
Carteira : 1102446829XXXX
CPF : 46000895372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024468295052110 - Tipo da ART Normal
Registrada em : 16/05/2012
Baixada em : 06/03/2014
Endereço da Obra : POVOADO BOCA DA MATA, ZONA RURAL, CEP XX PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
EXECUCAO PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO NO POVOADO BOCA DA MATA, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem do direito.

Jorge Almeida Feres M. Régio
Superintendente CREA-MA



Rua Cândido Mendes antiga Rua da Estrela | 340, Centro São Luís/MA 65010-200
Telefones: DDD 68 Sece 2106-8300 - Espetro 3231-6146 - Barreirinhas 3346-1748 - Chapadão 3471-0511 - Anápolis 3381-3795 - Santa Inês 3653-0438 - Fax: (68)2106-8300
Impresso em: 07/03/2014 Operador: CONCITA
Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/12/2021 16:31:48 que o documento de hash (SHA-256) 05a40d315a985df1ad9bab7dd34812cb3a7c2c37a00ec31bcd774724ed40f63 foi validado em 11/12/2021 10:37:15 através da transação blockchain dx897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6c8949b0b33b7d0298f793f25 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41501)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO
CNPJ: 10.438.570/0001-11

70704/14 01 02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - Ma, responsável técnico pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os serviços de 11.325M² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Boca da Mata no município de Passagem Franca - Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

Pedro Rogério Oliveira Reis
SEC. de Cria Infra - Estrutura

Eng. Júlio César D. Q. Paizão
CREA 110508482-4



42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA Nº 7029/14
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

PEDREIRAS/MA
Proc. 101001/2022
FLS. 9251
PUB. J

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COM PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Jorge Amir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

LOCAL: PASSAGEM FRANCA-MA, ZONA RURAL, POVOADO BOCA DA MATA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	COD. SINAPI	PREÇO			PESO
					UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						7.906,62	1,07%
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00	74209/001	320,54	400,68	1.923,24	0,26%
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M	1.887,50	74077/002	3,17	3,96	5.983,38	0,81%
2.0	TERRAPLANAGEM						42.151,65	5,68%
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	11.325,00	72961	1,06	1,33	12.004,50	1,62%
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	11.325,00	73822/002	0,45	0,56	5.095,25	0,69%
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M³	2.265,00	83344	0,72	0,90	1.630,80	0,22%
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M³	2.265,00	74155/001	1,34	1,68	3.035,10	0,41%
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DMT=8KM	M³	2.831,25	74155/002	2,60	3,25	7.361,25	0,99%
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M²	2.265,00	74034/001	1,40	1,75	3.171,00	0,43%
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	2.265,00	74005/002	4,35	5,44	9.852,75	1,33%
3.0	PAVIMENTAÇÃO						474.177,75	63,94%
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	11.325,00	73790/002	29,10	36,38	329.557,50	44,44%
3.2	CALÇADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO, E ESPESURA DE 7CM E LARG= 1,50M, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	5.662,50	95241	25,54	31,93	144.620,25	19,50%
4.0	DRENAGEM						197.432,50	26,62%
4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPa, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	3.775,00	94265	28,23	15,29	106.568,25	14,37%
4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM C/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	3.775,00	94287	24,07	30,09	90.864,25	12,25%
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL						528,80	0,07%
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADADE RUAS	M²	0,50	74209/001	320,54	400,68	192,32	0,03%
6.0	LIMPEZA GERAL						19.365,75	2,61%
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	11.325,00	9537	1,71	2,14	19.365,75	2,61%
TOTAL DA OBRA S/ BDI							R\$ 741.563,07	100,00%
BDI = 25%							R\$	185.390,77
TOTAL GERAL DA OBRA							R\$	926.953,83

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

Rogério Oliveira Reis
Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
CPF: 265.730.833-34



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/12/2021 16:31:48 que o documento de hash (SHA-256) 05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00e31bcf774724ed40f63 foi validado em 11/12/2021 10:37:15 através da transação blockchain 0x897499f59988a3e10e3b3a10c2776ddcc751cd8c9f49b0b3387d0298f793f0b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilesCheck> (NID: 41501)



43

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 5252
Pág. 1



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724ed40f63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 41501** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CALÇAMENTO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CALÇAMENTO**", faz prova de que em **11/12/2021 10:36:55**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S C Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2021 10:38:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6c89f49b0b3387d0298f793fc6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 24200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.740.304,54}{116.199,68} \quad \text{ILG : } 32,1885$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.558.157,13}{116.199,68} \quad \text{ILC : } 30,6211$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.528.157,13}{116.199,68} \quad \text{ILS : } 30,3629$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.528.157,13}{116.199,68} \quad \text{ILI : } 30,3629$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F.: 042.879.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: 012779/D

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 08288607201448ESP/MA

45

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{3.528.157,13}{3.558.157,13}$	IPD :	0,9916
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

PEDREIRAS/MA
 REC. 1011001/202 2
 FLS. 5254
 [assinatura]

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{30.000,00}{3.558.157,13}$	IPE :	0,0084
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{3.558.157,13}{4.646.166,07}$	IPAC :	0,7658
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{64.879,80}{3.558.157,13}$	IPC :	0,0182
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 O.R.C. : 012773/B

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. : 268.014.503-87
 R.G. : 08266607201446FEP/MA

46

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{4.529.966,39}{4.473.591,04}$	IVRP :	1,0126
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{4.529.966,39}{0,00}$	IPELP :	4529966,39
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{4.529.966,39}{116.199,68}$	IPET :	38,9843
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{4.529.966,39}{4.646.166,07}$	IPP :	0,975
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{452.996.639,00}{4.646.166,07}$	C :	97,499
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	--------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{70.176.194,00}{4.529.966,39}$	IC :	15,4915
------	--	------	--------------------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{3.558.157,13}{4.529.966,39}$	LRP :	0,7855
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525569720144SSP/MA

47

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$		IEG = $\frac{116.199,68}{4.646.166,07}$	IEG : 0,025
--	--	---	-------------

PEDREIRAS/MA
 PROC. 1011001/2021-2
 FLS. 5256
 [Assinatura]

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$		IEC = $\frac{116.199,68}{4.646.166,07}$	IEC : 0,025
--	--	---	-------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		ICT = $\frac{116.199,68}{4.529.966,39}$	ICT : 0,0257
---	--	---	--------------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F.: 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA
 C.R.C.: 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F.: 268.014.503-87
 R.G.: 0525550720144SESP/MA

48

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

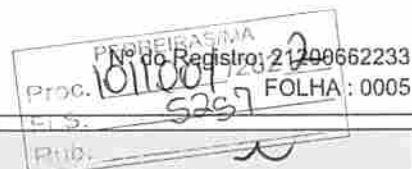
CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{448.198,08}{4.646.166,07}$	IGA :	0,0965
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{3.566.741,16}{448.198,08}$	MO :	7,95795724961606
------	---	------	-----------------------------------	------	------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{3.566.741,16}{4.646.166,07}$	RA :	0,7677
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{356.674.116,00}{4.529.966,39}$	RPL :	78,7366
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{448.198,08}{391.822,73}$	IRD :	1,1439
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{4.529.966,39}{4.646.166,07}$	IIF :	0,975
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{4.646.166,07}{116.199,68}$	ISG :	39,9843
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F.: 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: 012773/Q

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0625669720144SESP/MA

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

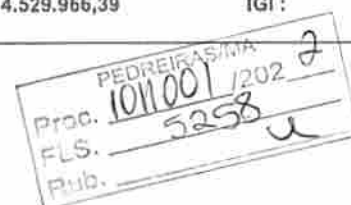
Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	Ativo Imobilizado	701.761,94	IGI =		
	Patrimônio Líquido	4.529.966,39		IGI :	0,1549



PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

S C CONSTRUCOES LTDA

FOLHA: 7

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123124042

Data de Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C.:MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Fisica

C.P.F. :268.014.503-87

R.G. :0525559720144SESP/MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 08:19 SOB Nº 20220538816.
PROTOCOLO: 220538816 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205497574. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

52

PEDEIRASIA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 526
 Data: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10676296000119	S C CONSTRUCOES LTDA:10676296000119	522192063535522103 3	10/03/2022 a 10/03/2023	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	497899090085349477 994931019219946323 636077585220	10/08/2021 a 10/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8
D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 02/05/2022 às 09:56:09

16.B7.25.0B.B2.D0.AB.EC
 8F.66.3B.6E.B0.FD.82.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.392.103,86	R\$ 448.198,08
RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (27.518,28)	R\$ 0,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.419.622,14	R\$ 448.198,08
(-) (=) CUSTOS		R\$ (161.634,00)	R\$ (123.200,00)
(-) CUSTO DAS MERCAS APLICADA NA PRES SERVICOS		R\$ (161.634,00)	R\$ (123.200,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (610.286,21)	R\$ (268.622,73)
(-) SALARIOS		R\$ (122.100,00)	R\$ (132.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.600,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (10.560,00)
(-) HONORARIOS ADVOGADO		R\$ (7.200,00)	R\$ (9.600,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (15.600,00)	R\$ (15.400,00)
(-) TELEFONE		R\$ (4.472,05)	R\$ (5.178,81)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (14.104,69)	R\$ (16.379,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.200,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (936,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (9.000,00)	R\$ (49.000,00)
(-) ISS		R\$ (170.981,10)	R\$ (8.963,95)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.840,54)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (41.035,47)	R\$ (4.571,62)
(-) TARIFFAS BANCARIAS		R\$ (217.656,90)	R\$ (1.328,80)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.620.183,65	R\$ 56.375,35

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 F.S. 5263
 P.B.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

55

DADOS DAS ASSINATURAS

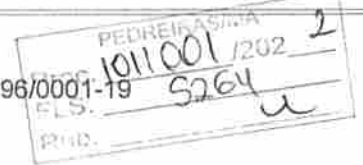


Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de Ordem do Livro: 5

CNPJ: 10.676.296/0001-19



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	268.014.503-87
Nº de Série do Certificado	5221920635355221033
Nome do Signatário	S C CONSTRUCOES LTDA:10676296000119
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	10/03/2022 a 10/03/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
Nº de Série do Certificado	497899090085349477994931019219946323636077585220
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	10/08/2021 a 10/08/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 10.676.296/0001



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
 NIRE 21200662233
 CNPJ 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem 5
 Natureza do Livro DIARIO
 Município PASSAGEM FRANCA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/01/2009
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2949

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
 Natureza do Livro DIARIO
 Número de ordem 5
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2949
 Data de inicio 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

5

D. F. C. (Método Direto)**S C CONSTRUCOES LTDA****0046**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Inscrição Estadual: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		448.198,08
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	448.198,08	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		122.100,00
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	122.100,00	
(-) Recolhimentos ao governo		9.900,00
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	9.900,00	
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		316.198,08

**Das Atividades de Investimentos**

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de Investimentos		0,00

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		0,00

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período		3.555.764,78
(=) Disponibilidades no Período		316.198,08
(=) Disponibilidades no Final do Período		3.871.962,86

PASSAGEM FRANCA / MA, 02 de Janeiro de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

Contador

C.P.F.: 042.679.183-50

R.G. : 0284297520040SSP/N

C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F.: 268.014.503-87

R.G.: 0525559720144SESP/N

58



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:17 SOB N° 20220721033.
PROTOCOLO: 220721033 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207316330. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

59



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000201
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 1077.2646.3273.3587



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ISAIAS ANRADEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-012773/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.679.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/12/2022 as 10:39:43.

Válido até: 14/03/2023.

Código de Controle: 23021.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Passagem Franca



CERTJUDONE-VNPF - 432022
Código de validação: 522D033ED4

Número da guia: 22054901001397678.

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de S C CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ nº 10.676.296/0001-19, localizada na Rua do Prado, nº 236, Centro, Passagem FrancaMA, CEP: 65.680-000.

O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 08 de dezembro de 2022. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevo e assino.

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 08/12/2022 10:15 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



S C CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO



A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

TOAMADA DE PREÇOS Nº 007/2022




DECLARAÇÃO DE NAO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador do RG 052555972014-4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, Declaro que o técnico desta empresa, Sr. Erick Goiabeira Feques portador do CPF nº 460.008.953-72 e inscrito no CRE/MA nº 1102446629/MA não visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA


Erick Goiabeira Feques
Engº Civil
CREA/MA 1102446629

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19


TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO



A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022 que o(a) Sr(a) Sr. Erick Goiabeira Feques portador do CPF nº 460.008.953-72 e inscrito no CRE/MA nº 1102446629/MA, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

68

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO III




DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (X), conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2202291875			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009		
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
08/06/2022	20220721033	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 13:11:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHLFTGM3.



MAC2202291875

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202291904
NIRE 21200662233 CNPJ 10.676.296/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220721033	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220538816	03/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANÇO
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANÇO
223	20190292598	11/04/2019	BALANÇO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANÇO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170263010	28/03/2017	BALANÇO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266491	11/04/2016	BALANÇO
223	20150006284	08/01/2015	BALANÇO
002	20140559930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANÇO
223	20130448443	14/06/2013	BALANÇO
223	20120478536	17/07/2012	BALANÇO
223	20120347962	29/05/2012	BALANÇO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 13:12:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3DZXP1E.



MAC2202291904

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ

DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2022.



Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 10.676.296/0001-19

Código e descrição da atividade econômica principal:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Código e descrição da atividade secundária:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-4-05 - Perfuração e construção de poços de água

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

Código e descrição da natureza jurídica:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: R DO PRADO, 236 - CENTRO

Município: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65.680-000

Inscrição Municipal: 0135

Local e data: Município de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2022

Vencimento: 31 de Dezembro de 2022

Antonio Reinaldo Fernandes Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.

Fone/Fax: (99) 3558-1212



70



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c49ec3dfda17eaa1537475f474d0b8a7f3f093cc8cb02f20d4c63d7fd816a721** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **44369** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA 2022**", faz prova de que em **04/01/2022 11:12:26**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2022 14:09:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x58b2904d8ba86d2ba0deeb17e0b62e34971836416de8ba174c3a09743dd44fbc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2022 14:42:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PELBEIRAS/MA
Proc. 100001202 2
FLS. 5281
Pág. 2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: S C CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10.676.296/0001-19

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:43:28 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8HAA011222144328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF/CNPJ: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:01 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZD16011222144401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:22 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

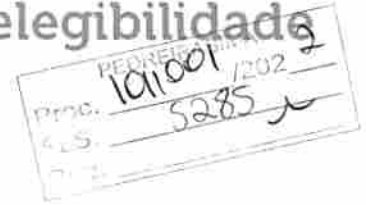
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 11FL011222144422

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2022 às 14:44) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.676.296/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6388.E814.B82C.0692 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRASIMA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	5286
Pub.	

Certifico que nesta data (01/12/2022 às 14:45) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.014.503-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6388.E852.D27E.6754 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

77

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10676296000119

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2022 11:41:39

Data da última atualização: 28/10/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIATINA
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 5287
 Pub. *u*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26801450387

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2022 11:54:19
Data da última atualização: 28/10/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRASIMA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 5288 u
 P. 02.

APÓLICE DIGITAL



Junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 13:58:48

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975

Proposta: 3720618

Controle Interno (Código Controle): 973888641

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10676296000119 RUA DO PRADO 236,, CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF10188B728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 794 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301, <http://www.consumidor.gov.br>

20



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975
 Proposta: 3720618
 Controle Interno (Código Controle): 973888641
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000



RECIBO DE PAGAMENTO
 Nº Doc: 1011001/2022
 Valor: R\$ 52,00

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.980,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.980,00	19/12/2022	19/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15454332	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975
Proposta: 3720618
Controle Interno (Código Controle): 973888641
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**LICITANTE**

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975
Proposta: 3720618
Controle Interno (Código Controle): 973888641
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

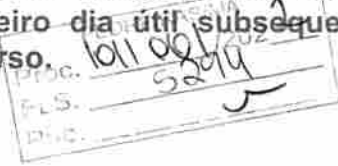
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975
Proposta: 3720618
Controle Interno (Código Controle): 973888641
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.



6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975
Proposta: 3720618
Controle Interno (Código Controle): 973888641
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro de domicílio do Segurado.



11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975
Proposta: 3720618
Controle Interno (Código Controle): 973888641
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEDREIRASIMA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 5296
P. 1

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

8X



PELOREIRASIA	
PROC.	1011001/2022 2
FLS.	5297
DI.	u

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_19122022_140400_505**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.